



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 9/2021-002

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0104002/2021

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.234.357/0001-83, representado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CHARLES MARTINS DE SOUZA, Secretário Municipal, portador do CPF nº 449.750.582-00, residente na AV. PRINCESA IZABEL, S/N, e de outro lado a firma A P S CASTRO COMERCIO - EIRELLI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 25.080.014/0001-93, estabelecida à tv. we 80, 991, CID. NOVA VI, Ananindeua-PA, CEP 67140-210, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ANA PAULA SILVA DE CASTRO, residente na TRAV. VILETA, 3696, MARCO, Belém-PA, portador do(a) CPF 915.347.632-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2021-002 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contrato Administrativo nº 0104002/2021 - Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados ao preparo da MERENDA ESCOLAR.

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 010551 | Café em Pó - Marca.: MARATÁ<br>Especificação: Café torrado e tradicional (embalagem a vácuo de 250g) com identificação do produto, rótulo com ingrediente, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Deverá constar na embalagem, selo a ABIC-Associação Brasileira da Indústria do Café. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante                                                                                                                            | UNIDADE | 3.000,00   | 3,000          | 9.000,00    |
| 011512 | Trigo com Fermento - Marca.: MIRELLA<br>A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sã e limpa, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especial com fermento, tipo 1, pacote de 1 kg, em embalagem polietileno atóxico, resistente, com prazo de validade, identificação, data de fabricação. Validade mínima de 08 meses a partir da entrega                                                                                     | UNIDADE | 8.000,00   | 3,490          | 27.920,00   |
| 012403 | LEITE CONDENSADO - Marca.: MOCOCA<br>LEITE CONDENSADO - Leite condensado em caixinhas tetra Pack de 200g, valor nutricional completo, contendo proteína acima de 1g, data de validade e lote. SIF. Validade mínima de 8 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 2.000,00   | 3,500          | 7.000,00    |
| 025869 | Azeite de Dendê - Marca.: MARIZA<br>Descrição: Azeite de dendê 200 ml, rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, quantidade do Produto, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNRPA.                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 8.000,00   | 2,700          | 21.600,00   |
| 039847 | Farinha Láctea 230g. - Marca.: NUTRILON<br>Farinha Láctea Alimentar a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e cálcio e vitaminas, e aveia. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais porção de 30g, deve conter maior ou igual as informações Nutricionais descritas: Carboidrato 22g, cálcio 86mg, proteína 3,8. Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega. Resolução CNRPA nº 12, de 1978. Embalagem contendo | PACOTE  | 3.000,00   | 3,000          | 9.000,00    |

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 20

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                  |       |            |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|-------|------------|
| 064371 | 230g<br>Açocolatado em Pó 200g - Marca.: DOÇURA<br>Enriquecido com vitaminas, valor energético de 74 kcal por porção 0,30g do produto, proteína 1,4g, carboidratos 13g. Deve estar isento de sujidades, terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PACOTE  | 10.000,00        | 1,840 | 18.400,00  |
| 064375 | COXA e SOBRECOXA - FRANGO - Marca.: AMERICANO<br>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, carne de frango de primeira qualidade, limpa, embaladas à vácuo de 1 kg, congeladas à 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento | QUILO   | 5.000,00         | 7,420 | 37.100,00  |
| 064383 | Milho - Conserva - Marca.: QUERO<br>Milho verde em conserva, em grãos, embalagem Tetra Pack, rótulo com valor nutricional, informações sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Apresentação: pacote de 200g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 3.000,00         | 2,290 | 6.870,00   |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | VALOR GLOBAL R\$ |       | 136.890,00 |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 136.890,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa reais).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico 9/2021-002 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 9/2021-002, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 01 de Abril de 2021 extinguindo-se em 01 de Abril de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
  - a) salários;
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 9/2021-002.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas à Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1820.123061005.2.041 Programa de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do  
(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 9/2021-002, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). FRANCISCO CHARLES MARTINS DE SOUZA, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CONCÓRDIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

|                                                                              |                                                                                                                                                    |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| CONCÓRDIA DO PARÁ - PA, 01 de Abril de 2021                                  |                                                                                                                                                    |                                                         |
| FUNDO MUNICIPAL<br>DE EDUCACAO DE<br>CONCORDIA DO<br>PARA:07234357000<br>183 | Assinado de forma digital<br>por FUNDO MUNICIPAL<br>DE EDUCACAO DE<br>CONCORDIA DO<br>PARA:07234357000183<br>Dados: 2021.04.01<br>12:58:31 -03'00' | FRANCISCO<br>CHARLES MARTINS<br>DE<br>SOUZA:44975058200 |
|                                                                              | Assinado de forma digital<br>por FRANCISCO CHARLES<br>MARTINS DE<br>SOUZA:44975058200<br>Dados: 2021.04.01<br>13:00:14 -03'00'                     |                                                         |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>CNPJ(MF) 07.234.357/0001-83<br>CONTRATANTE    |                                                                                                                                                    |                                                         |



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**A P S CASTRO COMERCIO** Assinado de forma digital por A P S  
CASTRO COMERCIO -  
- EIRELI:25080014000193 EIRELI:25080014000193  
Dados: 2021.04.01 08:22:38 -03'00'

**A P S CASTRO COMERCIO - EIRELLI**  
**CNPJ 25.080.014/0001-93**  
**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CONTRATO Nº 20211009**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-026**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TUCURUI, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 28.164.691/0001-88, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sr.(a) IRENE ELIAS RODRIGUES, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, residente na RUA - ARGENTINA - 42, portadora do CPF nº 024.690.902-10 e do outro lado S COSTA DE SOUSA ME, CNPJ 10.999.791/0001-69, com sede na ALAMEDA 3 N 441 QD 25, COHAB, Tucuruí-PA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. SANDRO COSTA DE SOUSA, residente na , Tucuruí-PA, portador do CPF 530.893.402-91, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

**1.1 - DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VI SANDO ATENDER O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR DE 2021.**

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 011312 | FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1. Embalagem contendo 01 kg, Feijão carioquinha, tipo 1. Produto, marca do fabricante, com identificação do produto, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QUILO   | 3.500,00   | 8,250          | 28.875,00   |
| 013832 | AÇÚCAR CRISTALIZADO 1kg Tipo cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Não deverá apresentar sujidades, parasitas, impurezas e detritos animais e vegetais. Embalagem de polietileno transparente intacto e hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg. | QUILO   | 1.600,00   | 4,790          | 7.664,00    |
| 013837 | ARROZ BRANCO TIPO 1 Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUILO   | 9.000,00   | 4,990          | 44.910,00   |
| 013900 | PARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                | QUILO   | 750,00     | 5,190          | 3.892,50    |
| 013937 | LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G Tipo integral, em pó. Embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 200g.                                                                                                                                                                                 | PACOTE  | 700,00     | 6,490          | 4.543,00    |
| 013942 | MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA Isento de sujidades, parasitas, sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 500 g.                                                                                                                                        | QUILO   | 5.000,00   | 3,190          | 15.950,00   |
| 013948 | MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA Isento de sujidades, parasitas, sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QUILO   | 2.000,00   | 3,190          | 6.380,00    |

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |          |        |            |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|--------|------------|
|                  | embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 500 g.                                                                                                                                                                                                                    | QUILLO  | 184,00   | 5,490  | 1.010,16   |
| 013949           | MILHO BRANCO P/ CANJICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |          |        |            |
|                  | Embalagem com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                     | GARRAFA | 2.000,00 | 9,450  | 18.900,00  |
| 013951           | OLEO DE SOJA REFINADO 900 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |          |        |            |
|                  | De Soja, refinado. Deve estar isento de ranço e impurezas. Características sensoriais compreendem: aspecto límpido, cor e odor característicos. Embalagem primária pet. Registro no ministério da agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Garrafa de 900 ml/ | LATA    | 6.500,00 | 4,190  | 27.235,00  |
| 013959           | SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |          |        |            |
|                  | Preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. Não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. Lata de 125g.                                                                                                                      | GARRAFA | 1.300,00 | 2,490  | 3.237,00   |
| 013961           | VINAGRE 750 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |          |        |            |
|                  | Livre de sujidades, material acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Embalagem primária pet. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Garrafa de 750 ml.                                                                            | QUILLO  | 600,00   | 29,990 | 17.994,00  |
| 013969           | ALHO NACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |          |        |            |
|                  | bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Tamanho 8 - 55 a 65mm. Embalagem de 1kg em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.                | QUILLO  | 1.500,00 | 42,790 | 64.185,00  |
| 013973           | CARNE BOVINA ADEM DE SEGUNDA SEM OSSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |          |        |            |
|                  | PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, Sem osso, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso, sem sujidades e ação de micróbios. Identificação do produto com SIF, SIE ou SIM, carimbos oficiais de SIF, SIE ou SIM, liberados pela vigilância sanitária.                    | QUILLO  | 1.300,00 | 32,990 | 42.887,00  |
| 013980           | CARNE MÓSCULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |          |        |            |
|                  | Tipo músculo, SEM PELANCA, máximo de 3% de gordura, resfriado, SEM SEBO, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem sujidades e ação de micróbios. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, validade, data da embalagem, SIF, SIE ou SIM, licenciado pela vigilância sanitária. Embalagem de 500g. A CARNE DEVE SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA, RESFRIADA.                 | QUILLO  | 3.500,00 | 16,990 | 59.465,00  |
| 014025           | PEITO DE FRANGO CONGELADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |          |        |            |
|                  | Peito de frango, de boa qualidade, a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. Embalagem caixa de papelão em até 20 kg com embalagens individuais, não pode ser interfolhado.                                                  |         |          |        |            |
| VALOR GLOBAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |          |        | 347.127,66 |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 29 de Outubro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO**

8.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

8.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

8.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

8.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

8.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

8.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

8.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

8.8. Será o Servidor **SAULO PEREIRA DE AZEVEDO** sob o nº de matrícula nº **3842**, PORTADOR DO CPF: **587.286.352-72** como FISCAL responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

### **CLÁUSULA NONA - DO VALOR E REAJUSTE**

9.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 347.127,66 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



10.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0830.121230027.2.066 Execução do Pnae, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 347.127,66, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

11.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.2 - Fica eleito o Foro da cidade de TUCURUI, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TUCURUI-PA, 29 de Outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE  
TUCURUI:281646910001  
88

Assinado de forma digital por  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE TUCURUI:28164691000188  
Dados: 2021.11.09 14:19:39 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ(MF) 28.164.691/0001-88**

**CONTRATANTE**

**S. COSTA DE**  
**SOUSA:10999791000**  
**169**

Assinado de forma digital por S.  
COSTA DE  
SOUSA:10999791000169  
Dados: 2021.11.09 14:02:36 -03'00'

**S COSTA DE SOUSA ME**  
**CNPJ 10.999.791/0001-69**  
**CONTRATADO(A)**

**IRENE ELIAS**  
**RODRIGUES:0**  
**2469090210**

Assinado de forma  
digital por IRENE ELIAS  
RODRIGUES:024690902  
10  
Dados: 2021.11.09  
14:20:29 -03'00'

Testemunhas:

**TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01**





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RURÓPOLIS**  
*O trabalho Continua!*

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RUA 10 DE MAIO 263 - CENTRO - CEP 68.165-000 - FONE: (93)3543-1906 FAX (93)3543-1919**

**CONTRATO Nº 025.02.2021-DL**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de RURÓPOLIS ATRAVES DO REPASSE FEDERAL COM O PRECESSO DE Nº 59052.006057/2021-92, PORTARIA Nº 726, DE 19 DE ABRIL DE 2021 DO MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO , através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP, CNPJ-MF, Nº 10.222.297/0001-93, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JOSELINO PADILHA, PREFEITO MUNICIPAL residente e domiciliado nesta Cidade de Rurópolis - PA, e do outro lado SUPERMERCADO ECONOMICO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 32.303.359/0001-24, com sede na Avenida Brasil, nº 60, Centro, Rurópolis -PA, CEP 68.165-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). Jaquis de Sousa Franca, residente na Avenida Brasil, S/N, Centro, Rurópolis-PA, CEP 68.165-000, portador do(a) CPF 001.691.632-88 e RG 4484375 PC/PA, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E COLCHÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, ATRAVES DO REPASSE FEDERAL COM O PRECESSO DE Nº 59052.006057/2021-92, PORTARIA Nº 726, DE 19 DE ABRIL DE 2021 DO MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO.

| Lote 01 - KIT CESTA DE ALIMENTOS |       |      |                                                                                                                    |                   |                         |
|----------------------------------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| ITEM                             | QUANT | UNID | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                      | SUP.<br>ECONOMICO | MEDIA SUP.<br>ECONOMICO |
| 1                                | 772   | UNID | ARROZ, tipo1, tipo classe longo e fino (pacotes de 5kg)                                                            | R\$ 26,70         | R\$ 20.612,40           |
| 2                                | 2316  | UNID | FEIJÃO, tipo 1, tipo classe cores. (Pacotes de 1kg)                                                                | R\$ 11,45         | R\$ 26.518,20           |
| 3                                | 1544  | UNID | ÓLEO VEGETAL, comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado. (garrafas 900 ml)       | R\$ 10,95         | R\$ 16.906,80           |
| 4                                | 1544  |      | MACARRÃO, tipo comum, formato espaguete a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ovos. (Pacote de 500 gr.) | R\$ 4,10          | R\$ 6.330,40            |
| 5                                | 1544  |      | AÇÚCAR, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. (Pacotes de 1 kg)                     | R\$ 4,00          | R\$ 6.176,00            |
| 6                                | 6176  |      | LEITE EM PÓ, tipo integral, embalagem luarizada. (Pacotes de 200 gr.)                                              | R\$ 6,50          | R\$ 40.144,00           |





PREFEITURA MUNICIPAL  
**RUROPOLIS**

*O Trabalho Continua!*

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RUA 10 DE MAIO 263 - CENTRO - CEP 68.165-000 - FONE: (93)3543-1906 FAX (93)3543-1919**

|    |      |                                                                                                                                             |          |               |
|----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|
| 7  | 6176 | SARDINHA, em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual. (Latas de 125 gr)                           | R\$ 4,90 | R\$ 30.262,40 |
| 8  | 772  | SAL REFINADO, iodado, não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente. (pacotes de 1 kg) | R\$ 1,50 | R\$ 1.158,00  |
| 9  | 1544 | CAFÉ, tipo moído, torrado, embalagens tipo almofada. (Pacotes de 500 gr.)                                                                   | R\$ 9,75 | R\$ 15.054,00 |
| 10 | 3860 | BISCOITO TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo, açúcar, amido de milho. (Pacotes de 400 gr.)                                             | R\$ 5,50 | R\$ 21.230,00 |
| 11 | 3088 | FARINHA MANDIOCA, grupo farinha seca, subgrupo fina, classe amarela, pacotes de 500 gr.)                                                    | R\$ 6,45 | R\$ 19.917,60 |
| 12 | 1544 | FLOCOS DE MILHO, a base de farinha de trigo, açúcar, amido de milho. (Pacotes de 500 gr.)                                                   | R\$ 2,30 | R\$ 3.551,20  |

**R\$ 207.861,00**

| Lote 02 - KIT HIGIENE PESSOAL |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                      |
|-------------------------------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| ITEM                          | QUANT | UNID | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SUP. ECONOMICO | MEDIA SUP. ECONOMICO |
| 1                             | 3904  | UNID | Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90g, com perfume                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 2,80       | R\$ 10.931,20        |
| 2                             | 3904  | UNID | Escova dental, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, características adicionais cabo ligeiramente flexível, características adicionais comprimento 20cm, 4 fileiras tufo, total 36 tufo, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas.                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 4,90       | R\$ 19.129,60        |
| 3                             | 3904  | UNID | Pasta dental em creme, uso adulto, pesando 90gr, menta, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição, aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, providos de tampa plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita. Embalado em caixa papel cartão plastificada trazendo externamente os dados de identificação na língua portuguesa, procedência número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia - ABO | R\$ 3,95       | R\$ 15.420,80        |



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RUROPOLIS**  
*O trabalho Continua!*

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RUA 10 DE MAIO 263 - CENTRO - CEP 68.165-000 - FONE: (93)3543-1906 FAX (93)3543-1919**

|   |      |                                                                                                                                                              |           |                |
|---|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| 4 | 3904 | Toalha banho, material 100% algodão, comprimento 120 cm e largura 70 cm.                                                                                     | R\$ 26,00 | R\$ 101.504,00 |
| 5 | 3904 | Papel higiênico, material celulose, comprimento 30 cm, largura 10 cm, tipo picotado, folhas simples, cor branca, macio e sem perfume, PACOTE COM 04 UNIDADES | R\$ 4,45  | R\$ 17.372,80  |
| 6 | 3904 | Absorvente higiênico, tipo normal com abas, características adicionais adulto, com gel, alta proteção. PACOTE COM 08 UNIDADES                                | R\$ 3,90  | R\$ 15.225,60  |
| 7 | 3904 | Desodorante antitranspirante, tipo roll on, contendo no mínimo 50ml                                                                                          | R\$ 7,90  | R\$ 30.841,60  |

**R\$ 210.425,60**

**VALOR TOTAL R\$ 418.286,60**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
- 2.2 - DECRETO MUNICIPAL Nº 046, DE 20 DE MARÇO DE 202. Para atender em caráter de Urgência as famílias Afetadas pelas fortes chuvas na Região.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS - PA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.





**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RUA 10 DE MAIO 263 - CENTRO - CEP 68.165-000 - FONE: (93)3543-1906 FAX (93)3543-1919**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 23 de Junho de 2021 extinguindo-se em 23 de julho de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;





PREFEITURA MUNICIPAL  
**RURÓPOLIS**  
*O trabalho Continua!*

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RUA 10 DE MAIO 263 - CENTRO - CEP 68.165-000 - FONE: (93)3543-1906 FAX (93)3543-1919**

- 7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
- 7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;
- 7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

**CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 418.286,60 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), referente ao objeto do lote 01 e 02, a ser pago no prazo de até dez dias, contado partir da entrega total do objeto do contrato mediante entrega de nota fiscal dos Produtos., segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 06.182.2218BO.6500, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.40.41, FONTE: 0329, UG: 530012, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Rurópolis - PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RURÓPOLIS**

*O trabalho Continua!*

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RUA 10 DE MAIO 263 - CENTRO - CEP 68.165-000 - FONE: (93)3543-1906 FAX (93)3543-1919**

Rurópolis - PA, 23 de Junho de 2021

**JOSELINO  
PADILHA:58  
757414220**

Assinado de forma  
digital por JOSELINO  
PADILHA:5875741422  
Dados: 2021.06.23  
10:38:15 -03'00'

**MUNICIPIO DE  
RUROPOLIS:1  
02222970001  
93**

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE  
RUROPOLIS:10222297  
000193  
Dados: 2021.06.23  
10:56:31 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP  
CNPJ-MF, Nº 10.222.297/0001-93**

**JAQUIS DE SOUZA  
FRANCA:0016916  
3288**

Assinado de forma digital  
por JAQUIS DE SOUZA  
FRANCA:00169163288  
Dados: 2021.06.23  
07:56:12 -03'00'

**SUPERMERCADO ECONOMICO DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ 32.303.359/0001-24  
Jaquis de Sousa Franca  
CPF 001.691.632-88 e RG**

**SUPERMERCADO  
ECONOMICO COMERCIO  
DE ALIMENTOS  
EIRE:32303359000124**

Assinado de forma digital por  
SUPERMERCADO ECONOMICO  
COMERCIO DE ALIMENTOS  
EIRE:32303359000124  
Dados: 2021.06.23 08:00:25 -03'00'

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL  
**RURÓPOLIS**  
*O trabalho Continua!*

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RUA 10 DE MAIO 263 - CENTRO - CEP 68.165-000 - FONE: (93)3543-1906 FAX (93)3543-1919**

**CONTRATO Nº 025.02.2021-DL**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de RURÓPOLIS ATRAVES DO REPASSE FEDERAL COM O PRECESSO DE Nº 59052.006057/2021-92, PORTARIA Nº 726, DE 19 DE ABRIL DE 2021 DO MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO , através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP, CNPJ-MF, Nº 10.222.297/0001-93, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JOSELINO PADILHA, PREFEITO MUNICIPAL residente e domiciliado nesta Cidade de Rurópolis - PA, e do outro lado SUPERMERCADO ECONOMICO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 32.303.359/0001-24, com sede na Avenida Brasil, nº 60, Centro, Rurópolis -PA, CEP 68.165-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). Jaquis de Sousa Franca, residente na Avenida Brasil, S/N, Centro, Rurópolis-PA, CEP 68.165-000, portador do(a) CPF 001.691.632-88 e RG 4484375 PC/PA, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E COLCHÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, ATRAVES DO REPASSE FEDERAL COM O PRECESSO DE Nº 59052.006057/2021-92, PORTARIA Nº 726, DE 19 DE ABRIL DE 2021 DO MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO.

| Lote 01 - KIT CESTA DE ALIMENTOS |       |      |                                                                                                                    |                   |                         |
|----------------------------------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| ITEM                             | QUANT | UNID | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                      | SUP.<br>ECONOMICO | MEDIA SUP.<br>ECONOMICO |
| 1                                | 772   | UNID | ARROZ, tipo1, tipo classe longo e fino (pacotes de 5kg)                                                            | R\$ 26,70         | R\$ 20.612,40           |
| 2                                | 2316  | UNID | FEIJÃO, tipo 1, tipo classe cores. (Pacotes de 1kg)                                                                | R\$ 11,45         | R\$ 26.518,20           |
| 3                                | 1544  | UNID | ÓLEO VEGETAL, comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado. (garrafas 900 ml)       | R\$ 10,95         | R\$ 16.906,80           |
| 4                                | 1544  |      | MACARRÃO, tipo comum, formato espaguete a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ovos. (Pacote de 500 gr.) | R\$ 4,10          | R\$ 6.330,40            |
| 5                                | 1544  |      | AÇÚCAR, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. (Pacotes de 1 kg)                     | R\$ 4,00          | R\$ 6.176,00            |
| 6                                | 6176  |      | LEITE EM PÓ, tipo integral, embalagem luarizada. (Pacotes de 200 gr.)                                              | R\$ 6,50          | R\$ 40.144,00           |





PREFEITURA MUNICIPAL  
**RUROPOLIS**  
*O trabalho Continua!*

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RUA 10 DE MAIO 263 - CENTRO - CEP 68.165-000 - FONE: (93)3543-1906 FAX (93)3543-1919**

|    |      |  |                                                                                                                                             |          |               |
|----|------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|
| 7  | 6176 |  | SARDINHA, em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual. (Latas de 125 gr)                           | R\$ 4,90 | R\$ 30.262,40 |
| 8  | 772  |  | SAL REFINADO, iodado, não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente. (pacotes de 1 kg) | R\$ 1,50 | R\$ 1.158,00  |
| 9  | 1544 |  | CAFÉ, tipo moído, torrado, embalagens tipo almofada. (Pacotes de 500 gr.)                                                                   | R\$ 9,75 | R\$ 15.054,00 |
| 10 | 3860 |  | BISCOITO TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo, açúcar, amido de milho. (Pacotes de 400 gr.)                                             | R\$ 5,50 | R\$ 21.230,00 |
| 11 | 3088 |  | FARINHA MANDIOCA, grupo farinha seca, subgrupo fina, classe amarela, pacotes de 500 gr.)                                                    | R\$ 6,45 | R\$ 19.917,60 |
| 12 | 1544 |  | FLOCOS DE MILHO, a base de farinha de trigo, açúcar, amido de milho. (Pacotes de 500 gr.)                                                   | R\$ 2,30 | R\$ 3.551,20  |

**R\$ 207.861,00**

| Lote 02 - KIT HIGIENE PESSOAL |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                      |
|-------------------------------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| ITEM                          | QUANT | UNID | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SUP. ECONOMICO | MEDIA SUP. ECONOMICO |
| 1                             | 3904  | UNID | Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90g, com perfume                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 2,80       | R\$ 10.931,20        |
| 2                             | 3904  | UNID | Escova dental, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, características adicionais cabo ligeiramente flexível, características adicionais comprimento 20cm, 4 fileiras tufo, total 36 tufo, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas.                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 4,90       | R\$ 19.129,60        |
| 3                             | 3904  | UNID | Pasta dental em creme, uso adulto, pesando 90gr, menta, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição, aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, providos de tampa plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita. Embalado em caixa papel cartão plastificada trazendo externamente os dados de identificação na língua portuguesa, procedência número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia - ABO | R\$ 3,95       | R\$ 15.420,80        |



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RUROPOLIS**  
*O trabalho Continua!*

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RUA 10 DE MAIO 263 - CENTRO - CEP 68.165-000 - FONE: (93)3543-1906 FAX (93)3543-1919**

|   |      |                                                                                                                                                              |           |                |
|---|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| 4 | 3904 | Toalha banho, material 100% algodão, comprimento 120 cm e largura 70 cm.                                                                                     | R\$ 26,00 | R\$ 101.504,00 |
| 5 | 3904 | Papel higiênico, material celulose, comprimento 30 cm, largura 10 cm, tipo picotado, folhas simples, cor branca, macio e sem perfume, PACOTE COM 04 UNIDADES | R\$ 4,45  | R\$ 17.372,80  |
| 6 | 3904 | Absorvente higiênico, tipo normal com abas, características adicionais adulto, com gel, alta proteção. PACOTE COM 08 UNIDADES                                | R\$ 3,90  | R\$ 15.225,60  |
| 7 | 3904 | Desodorante antitranspirante, tipo roll on, contendo no mínimo 50ml                                                                                          | R\$ 7,90  | R\$ 30.841,60  |

**R\$ 210.425,60**

VALOR TOTAL R\$ 418.286,60

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
- 2.2 - DECRETO MUNICIPAL Nº 046, DE 20 DE MARÇO DE 202. Para atender em caráter de Urgência as famílias Afetadas pelas fortes chuvas na Região.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS - PA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.





PREFEITURA MUNICIPAL  
**RURÓPOLIS**  
*O Trabalho Continua!*

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RUA 10 DE MAIO 268 - CENTRO - CEP 68.165-000 - FONE: (93)3543-1906 FAX (93)3543-1919**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 23 de Junho de 2021 extinguindo-se em 23 de julho de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RURÓPOLIS**  
*O Trabalho Continua!*

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RUA 10 DE MAIO 263 - CENTRO - CEP 68.165-000 - FONE: (93)3543-1906 FAX (93)3543-1919**

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 418.286,60 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), referente ao objeto do lote 01 e 02, a ser pago no prazo de até dez dias, contado partir da entrega total do objeto do contrato mediante entrega de nota fiscal dos Produtos., segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 06.182.2218BO.6500, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.40.41, FONTE: 0329, UG: 530012, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Rurópolis - PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.





PREFEITURA MUNICIPAL  
**RUROPOLIS**

*O Trabalho Continua!*

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RUA 10 DE MAIO 263 - CENTRO - CEP 68.165-000 - FONE: (93)3543-1906 FAX (93)3543-1919**

Rurópolis - PA, 23 de Junho de 2021

JOSELINO  
PADILHA:58  
757414220

Assinado de forma  
digital por JOSELINO  
PADILHA:5875741422  
Dados: 2021.06.23  
10:38:15 -03'00'

MUNICIPIO DE  
RUROPOLIS:1  
02222970001  
93

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE  
RUROPOLIS:10222297  
000193  
Dados: 2021.06.23  
10:56:31 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**  
**CNPJ-MF, Nº 10.222.297/0001-93**

JAQUIS DE SOUZA  
FRANCA:0016916  
3288

Assinado de forma digital  
por JAQUIS DE SOUZA  
FRANCA:00169163288  
Dados: 2021.06.23  
07:56:12 -03'00'

**SUPERMERCADO ECONOMICO DE ALIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ 32.303.359/0001-24**  
**Jaquis de Sousa Franca**  
**CPF 001.691.632-88 e RG**

**SUPERMERCADO**  
**ECONOMICO COMERCIO**  
**DE ALIMENTOS**  
**EIRE:32303359000124**

Assinado de forma digital por  
SUPERMERCADO ECONOMICO  
COMERCIO DE ALIMENTOS  
EIRE:32303359000124  
Dados: 2021.06.23 08:00:25 -03'00'

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



**CONTRATO ADMINISTRATIVO 2021132**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 2021132, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU  
D'ARCO O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PA E A  
EMPRESA NORTE FRIOS EIRELI – EPP**

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, por intermédio do PREFEITURA MUNICIPAL O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede no AVENIDA BOA SORTE, na cidade de Pau D'arco, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 31.000.871/0001-39, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sr.<sup>a</sup> LEOZANY ALVES PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 2948330, SSP/PA, inscrita no C.P.F. sob o nº 607.935.112-91, residente e domiciliado, Av. Maria da Silva Sá, s/nº, Cidade de Pau D'Arco - Pará, CEP: 68.545-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NORTE FRIOS EIRELI – EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.257.492/0001-17, sediado(a) na Rua Francisco Matarazzo, nº 06 BAIRRO: CEP: 68.557-505, Marajoara II CIDADE: Xinguara – PARÁ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr Carlos Luiz Gomes da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2005030044725 SSP/CE, e CPF nº 371.288.845-72, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 027.2021.01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 9/2020-011FMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR (GÊNERO ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDEREM AS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

| <b>EMPRESA: NORTE FRIOS EIRELI - EPP</b>                                                                      |         |        |                              |      |                   |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------------------|------|-------------------|-------------|
| <b>CNPJ: 34.257.492/0001-17</b>                                                                               |         |        |                              |      |                   |             |
| <b>ENDEREÇO: Rua Francisco Matarazzo, nº 06 BAIRRO: CEP: 68.557-505, Marajoara II CIDADE: Xinguara – PARÁ</b> |         |        |                              |      |                   |             |
| <b>REPRESENTANTE: Carlos Luiz Gomes da Silva CPF nº: 371.288.845-72</b>                                       |         |        |                              |      |                   |             |
| <b>E-MAIL: frio.norte@gmail.com</b>                                                                           |         |        | <b>TEL.: (94) 98406-8236</b> |      |                   |             |
| Item                                                                                                          | Produto | Modelo | Marca/<br>Fabricante         | Qtde | Valor<br>Unitário | Valor Total |

CNPJ: 34.671.016/0001-48  
AV: BOA SORTE, S/Nº – CENTRO – PAU D'ARCO – FONE: (94)3356-8104/8105





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



|      |                                       |                                        |            |           |                          |                       |
|------|---------------------------------------|----------------------------------------|------------|-----------|--------------------------|-----------------------|
| 0001 | BATATA DOCE                           | Batata doce                            | IN NATURA  | 1.220 KG  | R\$ 4,64                 | 5.660,80              |
| 0002 | AÇÚCAR CRISTAL 2KG                    | Açúcar cristal 2kl                     | ITAJA      | 2.300 PAC | R\$ 6,71                 | 15.433,00             |
| 0003 | ALHO A GRANEL KG                      | Alho a granel kg                       | IN NATURA  | 220 KG    | R\$ 25,75                | 5.665,00              |
| 0004 | ARROZ TIPO 1 PACOTE COM 5KG           | ARROZ TIPO 1 PACOTE COM 5 KL           | TIO DYEPE  | 4.000 PAC | R\$ 25,79                | 103.160,00            |
| 0005 | BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL 400G | BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL 400 G | POTY       | 5.000 PAC | R\$ 4,23                 | 21.150,00             |
| 0006 | CENOURA                               | CENOURA                                | IN NATURA  | 3.332 KG  | R\$ 4,24                 | 14.127,68             |
| 0007 | CHUCHU                                | CHUCHU                                 | IN NATURA  | 600 KG    | R\$ 3,49                 | 2.094,00              |
| 0008 | LEITE EM PÃO 400G                     | LEITE EM PÓ 400 G                      | CCGL       | 7.000 LT  | R\$ 13,75                | 96.250,00             |
| 0009 | MAÇA NACIONAL                         | MAÇA NACIONAL                          | IN NATURA  | 2.500 KG  | R\$ 8,64                 | 21.600,00             |
| 0010 | TOMATE                                | TOMATE                                 | IN NATURA  | 1.420 KG  | R\$ 5,58                 | 7.923,60              |
| 0011 | BISCOITO ROSQUINHA DOCE -PCT 400G     | BISCOITO ROSQUINHA DOCE PCT 400 G      | BELCOCO    | 7.100 PAC | R\$ 5,29                 | 37.559,00             |
| 0012 | BANANA NANICA                         | BANANA NANICA                          | IN NATURA  | 5.240 KG  | R\$ 5,17                 | 27.090,80             |
| 0013 | CARNE BOVINA 2ª MOÍDA                 | CARNE BOVINA 2ª MOÍDA                  | JBS        | 3.000 KG  | R\$ 30,45                | 91.350,00             |
| 0014 | CARNE PEDAÇOS                         | CARNE PEDAÇOS                          | JBS        | 2.840 KG  | R\$ 36,30                | 103.092,00            |
| 0015 | CEBOLA                                | CEBOLA                                 | IN NATURA  | 1.000 KG  | R\$ 5,09                 | 5.090,00              |
| 0016 | EXT. TOMATE SACHE 190 GRS             | EXT. TOMATE SACHE 190 GRS              | QUERO      | 1.500 UN  | R\$ 2,35                 | 3.525,00              |
| 0017 | FEIJÃO T-01 DE 01 KG                  | FEIJÃO T-01 DE 01 KG                   | TIO DYEPE  | 1.000 KG  | R\$ 8,04                 | 8.040,00              |
| 0018 | FEIJÃO PRETO T-1 KG                   | FEIJÃO PRETO 1 KG                      | TIO DYEPE  | 200 PC    | R\$ 9,25                 | 1.850,00              |
| 0019 | FRANGO CONGELADO S/TEMPERO            | FRANGO CONGELADO S/TEMPERO             | SADIA      | 10.000 PC | R\$ 8,72                 | 87.200,00             |
| 0020 | MILHO VERDE 200 GRS                   | MILHO VERDE 200 GRS                    | QUERO      | 1.500 UN  | R\$ 3,12                 | 4.680,00              |
| 0021 | MELÃO                                 | MELÃO                                  | IN NATURA  | 2.680 KG  | R\$ 7,05                 | 18.894,00             |
| 0022 | ÓLEO DE SOJA 0900 MLS                 | ÓLEO DE SOJA 900ML                     | BRASILEIRO | 1.800 UN  | R\$ 8,54                 | 15.372,00             |
| 0023 | REPOLHO BRANCO                        | REPOLHO BRANCO                         | IN NATURA  | 2.000 KG  | R\$ 4,72                 | 9.440,00              |
| 0024 | SAL IODATADO-PCT C/1KG                | SAL IODADO PCT C/ 1KG                  | DU NORTE   | 500 PC    | R\$ 1,46                 | 730,00                |
| 0025 | BETERRABA                             | BETERRABA                              | IN NATURA  | 200 KG    | R\$ 4,00                 | 800,00                |
| 0026 | INHAME                                | INHAME                                 | IN NATURA  | 200 KG    | R\$ 5,83                 | 1.166,00              |
| 0027 | MACARRÃO PARAFUSO 500 GRS             | MACARRÃO PARAFUSO 500 GRS              | YARA       | 1.600 PC  | R\$ 3,67                 | 5.872,00              |
| 0028 | AVEIA FLOCOS GROSSOS CX C/ 200 GRS    | AVEIA EM FLOCOS GROSSO 200GR           | APIT       | 450 CX    | R\$ 4,23                 | 1.903,50              |
| 0029 | ACHOCOLATADO 200G                     | ACHOCOLATADO 200G                      | MUKY       | 500 UN    | R\$ 6,24                 | 3.120,00              |
| 0030 | BATATA INGLESA                        | BATATA INGLESA                         | IN NATURA  | 80 KG     | R\$ 5,45                 | 436,00                |
|      |                                       |                                        |            |           | <b>TOTAL DO VENCEDOR</b> | <b>R\$ 720.274,38</b> |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CNPJ: 34.671.016/0001-48  
AV: BOA SORTE, S/Nº – CENTRO – PAU D'ARCO – FONE: (94)3356-8104/8105



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 720.274,38 (Setecentos e vinte mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**ORGÃO: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

**UNID.: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

**AÇÃO: 12.361.0003.2-057 – Manutenção Do Fundo Municipal de Educação;**

**AÇÃO: 12.361.0003.2-063 – Manutenção do Programa Nacional Escolar de Alimentação Escolar – PNAE**  
Médio;

**AÇÃO: 12.361.0003.2-064 – Manutenção do Programa Nacional Escolar de Alimentação Escolar – PNAE**  
Creche;

**AÇÃO: 12.361.0003.2-065 – Manutenção do Programa Nacional Escolar de Alimentação Escolar – PNAE**  
EJA;

**AÇÃO: 12.361.0003.2-067 – Manutenção do Programa Nacional Escolar de Alimentação Escolar – PNAE**  
INDÍGENA;

**AÇÃO: 12.361.0003.2-068 – Manutenção do Programa Nacional Escolar de Alimentação Escolar – PNAE**  
PRE-ESCOLA;

**AÇÃO: 12.361.0003.2-069 – Manutenção do Programa Nacional Escolar de Alimentação Escolar – PNAE**  
AEE;

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;**

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**LEOZANY ALVES PEREIRA:60793511291**  
Assinado de forma digital por  
LEOZANY ALVES PEREIRA:60793511291  
Dados: 2021.07.26 12:12:23 -03'00'

Pau D'arco - PA, 23 de julho de 2021

**LEOZANY ALVES PEREIRA**  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 31.000.871/0001-39  
CONTRATANTE

**NORTE FRIOS**  
Assinado de forma digital por  
NORTE FRIOS  
EIRELI:3425749200117  
Dados: 2021.07.23 10:21:15 -03'00'

**NORTE FRIOS EIRELI - EPP**  
CNPJ/MF sob o nº 34.257.492/0001-17  
Representada neste ato pelo Sr.  
Carlos Luiz Gomes da Silva  
C.P.F.nº 371.288.845-72

**FREDSON PEREIRA DA SILVA:65002121268**  
Assinado de forma digital por  
FREDSON PEREIRA DA SILVA:65002121268  
Dados: 2021.08.27 11:50:52 -03'00'

**CNPJ: 34.671.016/0001-48**  
**AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105**

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2021

### CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TIAGO DE ANDRADE GOMES, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 23.827.214/0001-31, com sede na Tv. Joaquim Pereira de Queiroz, 01, Centro, Benevides/PA, neste ato representado pela Secretaria Municipal **Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TIAGO DE ANDRADE GOMES**, inscrito no CNPJ 37.760.036/0001-83, com sede na Rua SNAPP, 304, Bairro Castanheira - CEP: 66645420, neste ato representado **TIAGO DE ANDRADE GOMES**, inscrita no Rg: 5447076 PC/PA, e portador do CPF 93837780244, residente e domiciliado na Passagem Snapp, 304, Castanheira, Belém, PA, CEP 66.645-420, , firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto presente licitação aquisição gêneros alimentício destinado a merenda escolar do município de Benevides/PA, objetivando atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pelo período de 12 meses.
- 1.2. Objeto do presente contrato, definido na tabela abaixo, deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico Nº 019/2021. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos produtos, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

| Código | Produto                            | Modelo                                      | Marca/Fabricante                            | Qtde      | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|----------------|-------------|
| 0001   | ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA          | QUALITY BEEF / MERCÚRIO ALIMENTOS S.A       | QUALITY BEEF / MERCÚRIO ALIMENTOS S.A       | 496 KG    | R\$ 15,97      | 8.417,12    |
| 0002   | CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE       | QUALITY BEEF / MERCÚRIO ALIMENTOS S.A       | QUALITY BEEF / MERCÚRIO ALIMENTOS S.A       | 15.815 KG | R\$ 29,80      | 471.287,00  |
| 0003   | CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE | QUALITY BEEF / MERCÚRIO ALIMENTOS S.A       | QUALITY BEEF / MERCÚRIO ALIMENTOS S.A       | 7.284 KG  | R\$ 15,10      | 109.988,40  |
| 0004   | FILÉ DE PEIXE DE 1ª QUALIDADE      | BIG FOODS / BIGFOODS LTDA.                  | BIG FOODS / BIGFOODS LTDA.                  | 7.115 KG  | R\$ 19,95      | 141.944,25  |
| 0005   | FÍGADO BOVINO                      | QUALITY BEEF / MERCÚRIO ALIMENTOS S.A       | QUALITY BEEF / MERCÚRIO ALIMENTOS S.A       | 4.119 KG  | R\$ 14,75      | 60.755,25   |
| 0006   | PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG        | MASSALEVE / M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTD KG | MASSALEVE / M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTD KG | 21.292 KG | R\$ 9,68       | 206.106,56  |





**BENEVIDES  
PREFEITURA**

AGORA É ORGANIZAR, TRABALHAR E MELHORAR

|                   |                                                            |                                           |                                            |           |                  |            |
|-------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|------------------|------------|
| 0008              | IOGURTE DE FRUTAS SABORES DIVERSOS                         | CANTO DE MINAS / LATICÍNIO CANTO DE MINAS | CANTO DE MINAS / LATICÍNIO CANTO DE MINAS  | 12.373 KG | R\$ 7,99         | 98.860,27  |
| 0009              | ACHOCOLATADO EM PÓ                                         | MARATÁ                                    | MARATÁ                                     | 3.097 KG  | R\$ 4,35         | 13.471,95  |
| 0010              | AÇÚCAR REFINADO BRANCO DE 1ª QUALIDADE                     | ITAMARATI                                 | USINAS ITAMARATIS.A                        | 19.166 KG | R\$ 3,80         | 72.830,80  |
| 0011              | ARROZ PARBOLIZADO DE 1ª QUALIDADE TIPO1                    | ZILMAR / REALENGO ALIMENTOS               | ZILMAR / REALENGO ALIMENTOS S.A.RAMPINELLI | 32.829 KG | R\$ 3,72         | 122.123,88 |
| 0012              | ARROZ POLIDO TIPO 1                                        | RAMPINELLI                                | RAMPINELLI                                 | 10.329 KG | R\$ 3,72         | 38.423,88  |
| 0015              | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA                                 | HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS A           | HILÉIA / HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS A   | 8.799 KG  | R\$ 10,90        | 95.909,10  |
| 0016              | BISCOITO ROSCA SABOR COCO                                  | HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS A           | HILÉIA / HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS A   | 4.700 KG  | R\$ 10,95        | 51.465,00  |
| 0019              | BISCOITO SALGADO TIPO MINI CREAM CRACKER                   | HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS A           | HILÉIA / HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS A   | 171 KG    | R\$ 10,50        | 1.795,50   |
| 0027              | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO | MIRELLA                                   | OCRIM S.A                                  | 991 KG    | R\$ 4,80         | 4.756,80   |
| 0030              | LEITE DE COCO                                              | SOCOCO / sococo sa industrias alimentici  | SOCOCO /sococo sa industrias alimentici    | 722 KG    | R\$ 9,21         | 6.649,62   |
| 0031              | LEITE EM PÓ                                                | SOBERANO/ACRILAC                          | BERANO/ACRILAC                             | 21.244 KG | R\$ 23,50        | 499.234,00 |
| 0032              | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE                                    | HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS A           | HILÉIA / HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS A   | 7.175 KG  | R\$ 4,90         | 35.157,50  |
| 0036              | ÓLEO DE SOJA REFINADO                                      | PRIMOR / PRIMOR INDUSTRIA E COMERCIO DE   | PRIMOR / PRIMOR INDUSTRIA E COMERCIO DE    | 1.326 KG  | R\$ 8,75         | 11.602,50  |
| 0044              | FRANGO (COXA E SOBRECOXA)                                  | AMERICANO/SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA     | AMERICANO/SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA      | 21.152 KG | R\$ 9,43         | 199.463,36 |
| 0045              | FRANGO (PEITO DE FRANGO)                                   | AMERICANO/SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA     | AMERICANO/SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA      | 18.596 KG | R\$ 11,12        | 206.787,52 |
| TOTAL DO VENCEDOR |                                                            |                                           |                                            |           | R\$ 2.457.030,26 |            |

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO:

2.1. São partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, a proposta vencedora, seus anexos e respectivas normas e instruções, especificações, despachos e pareceres que o encorpam.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. Este Contrato encontra-se subordinado à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

3.2. Fazem parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais, o instrumento convocatório que o precedeu, seus anexos, e a proposta da contratada, constantes do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021.

## CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor total do presente contrato é de R\$ R\$ 2.480.758,41 (Dois milhões quatrocentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme proposta a ser pago de forma proporcional, conforme autorizações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou, recibos da proposta adjudicada.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1 A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

5.2 A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.3 A Secretaria Municipal de Benevides - SEMED, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:**

6.1. A vigência do Contrato será de 05/11/2021 até 05/11/2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

7.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4.320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

##### **EXERCÍCIO 2021**

**Órgão:** 08 - Secretaria Municipal de Educação;

**Unidade Orçamentária:** 08.08 – Secretaria Municipal de Educação;

**Projeto Atividade:** 12.306.0069.2.027 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – EJA;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

**Fonte de Recurso:** 1.122.0000 – Transferência de Recurso do PNAE;

##### **EXERCÍCIO 2021**

**Órgão:** 08 - Secretaria Municipal de Educação;

**Unidade Orçamentária:** 08.08 – Secretaria Municipal de Educação;



**Projeto Atividade:** 12.306.0069.2.028 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – CRECHE;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

**Fonte de Recurso:** 1.122.0000 – Transferência de Recurso do PNAE;  
1.124.0000 – Outros Transferência do FNDE;

#### **EXERCÍCIO 2021**

**Órgão:** 08 - Secretaria Municipal de Educação;

**Unidade Orçamentária:** 08.08 – Secretaria Municipal de Educação;

**Projeto Atividade:** 12.306.0069.2.029 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – PRÉ ESCOLAR;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

**Fonte de Recurso:** 1.122.0000 – Transferência de Recurso do PNAE;  
1.124.0000 – Outros Transferência do FNDE;

#### **EXERCÍCIO 2021**

**Órgão:** 08 - Secretaria Municipal de Educação;

**Unidade Orçamentária:** 08.08 – Secretaria Municipal de Educação;

**Projeto Atividade:** 12.306.0069.2.129 – Manutenção do PNAE – ENSINO MÉDIO;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

**Fonte de Recurso:** 1.111.0000 – Receita de imposto e Trans - Educação  
1.122.0000 – Transferência de Recurso do PNAE;  
1.124.0000 – Outros Convênio do Estado;

#### **EXERCÍCIO 2021**

**Órgão:** 08 - Secretaria Municipal de Educação;

**Unidade Orçamentária:** 08.08 – Secretaria Municipal de Educação;

**Projeto Atividade:** 12.306.0069.2.030 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

**Fonte de Recurso:** 1.122.0000 – Transferência de Recurso do PNAE;  
1.124.0000 – Outros Transferência do FNDE;

#### **EXERCÍCIO 2021**

**Órgão:** 08 - Secretaria Municipal de Educação;

**Unidade Orçamentária:** 08.08 – Secretaria Municipal de Educação;

**Projeto Atividade:** 12.306.0069.2.030 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – MAIS EDUCAÇÃO;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

**Fonte de Recurso:** 1.122.0000 – Transferência de Recurso do PNAE;  
1.124.0000 – Outros Transferência do FNDE;

### **CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO**

8.1 A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, até o final do exercício financeiro em curso, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

8.2 O prazo de fornecimento deverá ser de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de fornecimento/Requisição, emitida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para empresa contratada.

8.3 O local de entrega dos produtos/materiais será no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no horário de 08:00 às 14:00, sendo que todas as despesas

referentes à frente, transporte, entrega, carga e descarga dos materiais até o local de armazenamento, serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.

8.4 A Contratada fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento

8.5 Os produtos/materiais fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.

8.6 Os produtos/materiais, serão entregues na presença do fiscal do contrato, que rejeitará, no todo ou em parte, o objeto que estiver em desacordo com este instrumento ou apresentar vícios, defeitos ou incorreções, devendo efetuar as correções necessárias ou substituição do bem, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação pela Contratante.

8.7 No ato da entrega, os materiais deverão estar acompanhados da via original da proposta, nota fiscal e recibo em três (03) vias para conferência, bem como de todos os guias, manuais e documentos técnicos que acompanhem o objeto, embalados de forma segura e adequada ao manuseio e utilização evitando desperdícios e avarias;

8.8 O Servidor responsável pela Unidade Requisitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

8.9 Encontrando irregularidades, o servidor responsável, no mesmo período de tempo estabelecido no item acima fixará prazo para a licitante contratada promover as correções necessárias, sob pena de ser o material rejeitado e devolvido a contratada, no estado em que se encontre;

8.10 A Administração Contratante, somente os receberá os materiais rejeitados, em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelo Contratado e após reverificação realizada pela Administração, por intermédio do Servidor responsável;

8.11 Ainda que os materiais sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da contratada pela validade, qualidade e segurança do mesmo;

8.12 Os produtos deverão possuir prazo de validade mínima de 12 (Doze) meses e a Contratada deverá oferecer garantia mínima do fabricante.



**CLÁUSULA NONA – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:**

- 9.1. Os fiscais designados para acompanhamento e fiscalização do presente contrato o servidor Antônio Irineu Teixeira da Cruz de acordo com a matrícula nº 300765, responsável pelas seguintes atividades:
- 9.2. Receber Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se encontra em conformidade com a entrega dos materiais;
- 9.3. Anotar em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à entrega dos materiais;
- 9.4. Acompanhar, supervisionar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas no fornecimento dos itens;
- 9.5. Atestar para fins de pagamento, os documentos da despesa, especificamente quanto à execução dos serviços;
- 9.6. Zelar para que os valores a serem pagos nos contratos não ultrapassem os créditos correspondentes.
- 9.7. Recusar fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato;
- 9.8. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 10.1 Cumprir fielmente as exigências da Secretaria Municipal de Educação, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 10.2 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 10.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências Secretarias Municipais de Educação – SEMED.
- 10.4 Responder pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto/material, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

- 10.5 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da A Secretaria Municipal de Educação - SEMED quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 10.6 Efetuar a entrega do produto/material objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Unidade Requisitante, após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 10.7 Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 10.8 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 11.1 Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 11.3 Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 11.4 Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo requisitante;
- 11.5 Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento dos produtos/serviços;
- 11.6 Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 11.7 Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 12.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, poderá:
- 12.2. Aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis;
- 12.3. Fica estabelecido o percentual de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, para os casos de atraso, sem a devida justificativa e após aceitação pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, inexecução ou desistência da contrata;



12.4. O recolhimento desta multa será feito diretamente em conta a ser disponibilizada pelo Município de Benevides, garantido o direito ao contraditório, em até 5 (cinco) dias úteis de seu recebimento protocolado, sem prejuízo das demais sanções legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO:**

13.1. De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

- I - Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;
- II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - judicial, nos termos da legislação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS**

14.1. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório;

14.3. O pedido que vise à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

15.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de Benevides/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:**



**BENEVIDES  
PREFEITURA**

AGORA É ORGANIZAR, TRABALHAR É MELHORAR!

16.1. Este CONTRATO será publicado no mural da Secretaria Municipal de Educação - SEMED na imprensa oficial e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

16.2. Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Contrato em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

Benevides/PA, 05 de novembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO  
FERNANDES DE  
OLIVEIRA:43728529249

Assinado de forma digital por MARIA  
DO SOCORRO FERNANDES DE  
OLIVEIRA:43728529249  
Dados: 2021.11.05 09:40:46 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ nº 23.827.214/0001-31

Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretaria  
**Contratante**

TIAGO DE ANDRADE  
GOMES  
LTDA:37760036000183

Assinado de forma digital por TIAGO DE  
ANDRADE GOMES LTDA:37760036000183

**TIAGO DE ANDRADE GOMES**

CNPJ nº 37.760.036/0001-83

Sr. TIAGO DE ANDRADE GOMES

CPF 938.377.802-44

Sócio  
**Contratada**

**Testemunhas:**

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CONTRATO Nº 20220001**

**MARCUS LEAO**  
**COLARES:2072**  
**9740200**

Assinado de forma digital  
por MARCUS LEAO  
COLARES:20729740200  
Dados: 2022.02.09  
10:42:10 -03'00'

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na rodovia augusto meira filho, km 17, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.852.968/0001-49, representado pelo(a) Sr.(a) MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 686.063.032-91, residente na Rua Francisco Baía, nº 107., e de outro lado a firma BJ BARBOSA COMERCIO & SERVIÇOS - EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 33.471.717/0001-70, estabelecida à RUA DA MATA nº 236, MARAMBAI, Belém-PA, CEP 66615-420, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JOSE MARIA BARBOSA JUNIOR, residente na R da Mata, marambaia, Belém-PA, CEP 66615-420, portador do(a) CPF 731.244.602-78, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 0043/2021 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 011163 | ACÚCAR<br>ACÚCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 Kg, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, CHEIRO E CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                        | QUILO   | 22,00      | 5,000          | 110,00      |
| 011164 | ARROZ BRANCO<br>TIPO 1, LONGO FINO CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPAS NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE COM 1kg. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.<br>O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE | QUILO   | 2.276,00   | 7,500          | 17.070,00   |
| 011166 | FEIJÃO CARIOQUINHA<br>TIPO 1, CARIOQUINHA, IN NATURA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, CLARO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERREIRA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,0kg, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                           | QUILO   | 496,00     | 11,350         | 5.629,60    |
| 011167 | MASSA PARA TAPIOCA<br>GOMA DE MANDIOCA PARA TAPIOCA, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 500g, A VÁCUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DO PRODUTO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUILO   | 116,00     | 10,500         | 1.218,00    |
| 011168 | LEITE EM PÓ INTEGRAL<br>LEITE FLUIDO INTEGRAL FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS (SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E COM MENOS DE 5,5g DE GORDURA SATURADA E 100g DO PRODUTO), COM AROMA E CHEIRO CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200g, ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA                                                                                      | QUILO   | 205,00     | 27,083         | 5.552,02    |
| 011169 | MACARRÃO ESPAGUETE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUILO   | 268,00     | 6,650          | 1.782,20    |

**RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO KM17 SN**



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |          |        |           |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|--------|-----------|
| 011170 | TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500g, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUILO | 2.273,00 | 19,997 | 45.453,18 |
| 016288 | FRANGO (FEITO SEM OSSO) PEITO DE FRANGO SEM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODORES FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM BANDEJA DE ISOPOR COM PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA                                                                                       | QUILO | 154,00   | 29,000 | 4.312,00  |
| 016289 | ALHO INTEIRO TIPO NACIONAL, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU MICROBIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS, PARASITAS E LARVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUILO | 5,50     | 28,000 | 154,00    |
| 016290 | ACAFRÃO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100g, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUILO | 192,00   | 12,960 | 2.488,32  |
| 016291 | AVELIA EM FLOCOS FINOS, LIMPOS, PRODUZIDOS SOB CONDIÇÕES HIGIÊNICAS TÉCNICAMENTE RECOMENDADAS, LIVRE DE IMPUREZAS E MICROORGANISMOS QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO. PRODUTO ENVOLTO EM PAPEL IMPERMEÁVEL E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO OU RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGROS, OU SACO DE POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO CERCA DE 250 A 500 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO NOS ASPECTOS QUALITATIVOS, QUANTITATIVOS, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | QUILO | 14,00    | 41,830 | 585,62    |
| 016292 | CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CACAU, AÇÚCAR E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE, COM 1 KG DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUILO | 274,00   | 55,000 | 15.070,00 |
| 016293 | CHARQUE CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, CURADA, SECA A BASE: CARNE BOVINA, SAL, EM EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE TIPO A VÁCUO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500g. NÃO SERÁ ACBITO JERKED BEEF. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS POTÁRIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUILO | 6,00     | 9,090  | 54,54     |
| 016294 | CREME DE LEITE CREME DE LEITE UHT CAIXA DE 200g, CONTENDO NO MÍNIMO 20% DE GORDURA EM EMBALAGEM LONGA VIDA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QUILO | 448,00   | 11,250 | 5.040,00  |
| 016295 | FEIJÃO PRETO FEIJÃO PRETO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUILO | 468,00   | 9,877  | 4.622,44  |
| 016296 | FEIJÃO DA COLÔNIA FEIJÃO CAUPI, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE BRANCO, GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, CLAROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 Kg, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À ENTREGA                                                                                                                                                                                       | QUILO | 42,00    | 15,247 | 640,37    |
| 016296 | IOGURTE NATURAL: SABOR NATURAL INTEGRAL CREMOSO, ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUÍDO; COMPOSTO DE LEITE EM PÓ DESNATADO, FERMENTOS LÁCTICOS/OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, SEM CONSERVANTES, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 2 E 10 GRÁUS CÉLTIGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA DATA DA FABRICAÇÃO E 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMÁRIA COPO PLÁSTICO LACRADO COM 170g; ACONDICIONADO                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUILO |          |        |           |

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO KM17 SN





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



| EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA APROPRIADA.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,NÚMERO DE LOTE,DATA DE VALIDADE,QUANTIDADE DO PRODUTO,NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIS/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------|
| 016297                                                                                                                                                                                                                                                                        | LEITE DE COCO<br>EMULSÃO AQUOSA DE COR BRANCA,EXTRAÍDA DO COCO SÃO E MADURO POR PROCESSOS MECÂNICOS ADEQUADOS,ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA DE 200ml,CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA,NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE,INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                                             | LITRO | 119,00 11,150 1.326,85    |
| 016298                                                                                                                                                                                                                                                                        | MACARRÃO PARAFUSO<br>TIPO PARAFUSOS,COM OVOS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE,CONTENDO 500g,COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                | QUILO | 1.104,00 9,300 10.267,20  |
| 016299                                                                                                                                                                                                                                                                        | MANTEIGA<br>MANTEIGA PURA COM SAL.EMBALAGEM COM 200g,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE,PRazo DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUILO | 9,00 24,297 218,67        |
| 016300                                                                                                                                                                                                                                                                        | MILHO BRANCO PARA CÂNICIA<br>MILHO BRANCO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL,SER DE SAFRA CORRENTE,ISENTO DE MOFO,ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.EMBALADOS EM PACOTES DE 500g,DE PLÁSTICO ATÓXICO,COM PRAZO MÍNIMO DE 6 MESES.EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA,NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR,PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUILO | 214,00 10,387 2.222,82    |
| 016301                                                                                                                                                                                                                                                                        | MILHO EM CONSERVA<br>MILHO VERDE EM CONSERVA,A BASE DE:MILHO/ÁGUA/SAL. SEM CONSERVANTES,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200g (PESO LÍQUIDO),COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUILO | 66,00 14,000 924,00       |
| 016302                                                                                                                                                                                                                                                                        | ÓLEO DE SOJA<br>ÓLEO DE SOJA VEGETAL,ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE,OU LATA CONTENDO 500ml,COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LITRO | 226,00 13,250 2.918,00    |
| 016303                                                                                                                                                                                                                                                                        | PÃO DE LEITE<br>PÃO DE LEITE,COM APROXIMADAMENTE 50g A UNIDADE,DEVENDO SER COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO,FERMENTO BIOLÓGICO,OVOS,ÓLEO,SAL E LEITE,ISENTO DE GORDURA TRANS E DE CORANTES ARTIFICIAIS.EMBALAGEM EM SACO POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE,CONSTANDO O PESO RESPECTIVA QUANTIDADE,SEM COMO A FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. E A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE                                                                                                                                                                                                                                                     | QUILO | 1.040,00 19,920 16.556,80 |
| 016304                                                                                                                                                                                                                                                                        | POLPA DE FRUTA-SABOR CAJU<br>PRODUTO NÃO FERMENTADO,NÃO ALCOÓLICO,NÃO CONTEM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG,ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUILO | 30,00 18,987 569,61       |
| 016305                                                                                                                                                                                                                                                                        | POLPA DE FRUTAS - MARACUJÁ<br>PRODUTO NÃO FERMENTADO,NÃO ALCOÓLICO,NÃO CONTEM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG,ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QUILO | 54,00 25,000 1.350,00     |
| 016306                                                                                                                                                                                                                                                                        | POLPA DE FRUTAS - GOLABA<br>PRODUTO NÃO FERMENTADO,NÃO ALCOÓLICO,NÃO CONTEM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG,ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUILO | 64,00 24,000 2.016,00     |
| 016307                                                                                                                                                                                                                                                                        | SAL REFINADO,IODADO<br>SAL MARINHO IODADO REFINADO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO,CONTENDO 1KG,COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUILO | 31,00 2,453 76,04         |
| 016308                                                                                                                                                                                                                                                                        | VINAGRE<br>VINAGRE DE MAÇÃ,ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE,CONTENDO 200ml,COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | LITRO | 15,00 7,500 112,50        |
| 016309                                                                                                                                                                                                                                                                        | CARNE MOÍDA<br>TIPO ACÉM OU MÓSCULO CONGELADO,PROVENIENTE DE ANIMAIS SAÍDOS,ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA,DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO,CHERO CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA,ISENTO DE : EXCESSO DE GORDURA,CARTILAGEM E APONERVOSSE,COLORAÇÃO ARROXEDA,ACINZENTADA E ESVERDEADA,VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO,ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL,PARASITAS,SUJIDADES,LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONFAMINANTE.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA,TRANSPARENTE E RESISTENTE,À VÁCUO,PESO LÍQUIDO DE 1KG,CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,PESO,MARCA DO FABRICANTE,PRAZO | QUILO | 871,00 31,463 27.404,27   |

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO KM17 SN



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                  |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|--------|------------|
| DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM.VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS,EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE)E ADEQUADAS,RESPEITANDO A CARACTERISTICAS DO PRODUTO.DE MODO QUE AS EMBALAGENS NAO SE APRESENTAM ESTUFADAS OU ALTERADAS,CONSISTENCIA MOLE OU MANCHAS ESVERDEADAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                  |        |            |
| 016310                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CARNE EM CUBOS (PALETA OU AGULHA)<br>CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS,ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINARIA,DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO,CHEIRO CARACTERISTICO E ASPECTO PROPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA.ISENTO DE EXCESSO DE GORDURA,CARTILAGEM E APOXERVOSE,COLORAÇÃO ARROXADA, ACIZENTADA E ESVERDEADA,VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO,ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL,PARASITAS,SUJIDADES,LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO,TRANSPARENTE E RESISTENTE,À VÁCUO,PESO LÍQUIDO DE 1KG,CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,PESO,MARCA DO FABRICANTE,PRAZO DE VALIDADE,CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM.VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS,EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE)E ADEQUADAS,RESPEITANDO A CARACTERISTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NAO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS,CONSISTENCIA MOLE OU MANCHAS ESVERDEADAS | QUILLO  | 286,00           | 35,490 | 10.150,14  |
| 016311                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | OVO<br>OVO IN NATURA DE GALINHA,ACONDICIONADOS EM CARTELAS COM 2,5 DUZIAS (30 UNIDADES),TAMANHO MÉDIO,PESANDO NO MÍNIMO 50g POR UNIDADE,ISENTO DE SUJIDADES,FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO,EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETAS CONTENDO SIF/DIPIA SOB O NÚMERO,DATA DE CLASSIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 1.912,00         | 2,500  | 4.780,00   |
| 016312                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PEIXE (FILE OU POSTA)<br>DE PESCA (BRANCA OU AMARELA) OU DOURADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS,SEM ESPINHA,FATIADOS EM FILE OU POSTA DE 120g EM MÉDIA,CONGELADOS A 12 GRAUS CELSIUS (-),ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS (FÍSICAS,QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS),INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS,PADRONIZADAS E LACRADAS.DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS,EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (12°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS,RESPEITANDO A CARACTERISTICAS DO PRODUTO.DE MODO QUE AS EMBALAGENS NAO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS,CONSISTENCIA MOLE OU MANCHAS ESVERDEADAS                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUILLO  | 78,00            | 35,410 | 2.761,98   |
| 016313                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PERNIL SUÍNO<br>SEM OSSO,SEM GORDURA,LIMPA E PICADA.CORTADA EM CUBOS DE 30 A 50g,COM SABOR,ODOR E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO.EMBALAGENS TRANSPARENTES,RESISTENTES E FECHADAS A VÁCUO OU OUTRO FECHAMENTO SEM LACRA,COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO,FABRICANTE,ENDEREÇO,REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF,IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.EMBALADOS DE 1KG. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS,EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS,RESPEITANDO A CARACTERISTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NAO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS,CONSISTENCIA MOLE OU MANCHA ESVERDEADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QUILLO  | 401,00           | 28,580 | 11.460,58  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | VALOR GLOBAL R\$ |        | 204.894,75 |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 204.894,75 (duzentos e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 0043/2021 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO KM17 SN





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 0043/2021, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de Janeiro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO KM17 SN



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 0043/2021.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO KM17 SN





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**1. À CONTRATADA caberá, ainda:**

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos nela previstos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO KM17 SN



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1112.123060010.2.077 Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 112.563,80, Exercício 2022 Atividade 1112.123060010.2.084 Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.108,56, Exercício 2022 Atividade 1112.123060011.2.082 Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 40.921,79, Exercício 2022 Atividade 1112.123060011.2.085 Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Infantil Pré E, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 45.192,04, Exercício 2022 Atividade 1112.123060012.2.083 Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.108,56.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO KM17 SN



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 0043/2021, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES, e da proposta da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO KM17 SN

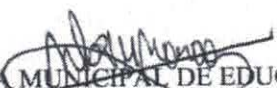


Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 06 de Janeiro de 2022

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 17.852.968/0001-49

CONTRATANTE

BJ BARBOSA COMERCIO &  
SERVICOS -

EIRELI:33471717000170

BJ BARBOSA COMERCIO & SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ 33.471.717/0001-70

CONTRATADO(A)

MARIA LUISA VALENTE DE  
MATOS DE  
MORAES:68606303  
291  
06303291

Assinado de forma  
digital por MARIA  
LUISA VALENTE DE  
MATOS DE  
MORAES:68606303  
291  
Dados: 2022.02.02  
08:59:26 -03'00'

BJ BARBOSA  
COMERCIO &  
SERVICOS -  
EIRELI:33471  
717000170

Assinado de forma  
digital por BJ  
BARBOSA COMERCIO  
& SERVICOS -  
EIRELI:334717170001  
70  
Dados: 2022.01.06  
15:54:32 -03'00'

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 Art. 24, Inc. IV

**CONTRATO Nº 027/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - AÇU / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MOBILE BRASIL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.**

Pelo presente instrumento de contrato, O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - AÇU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 3635, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé - Açu-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA**, brasileiro, união estável, portador da identidade RG/ nº 20093 PM/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 401.448.102-63, residente e domiciliada em Igarapé - Açu-PA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.265.587/0001-78, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000 Município de Igarapé - Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Gestor do Fundo de Educação, Sr. **DANILO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da identidade RG nº 5250971 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 789.567.732-20, residente e domiciliada em Igarapé - Açu-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a empresa **MOBILE BRASIL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, com sede na Alameda Moça Bonita nº 61, Bairro Castanheira, CEP. 66.645-010 - Ananindeua - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.125.371/0001-11, representada neste ato por **FELIPE AUGUSTO ARAUJO COUTO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Nº 04.562.949.691 - DETRAN/PA e do CPF nº. 947.244.742-20; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Dispensa de Licitação nº 018/2020, Art. 24, Inc. IV, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

**1.1-** O objeto do presente contrato é a **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de merenda escolar**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**1.2-** Vinculam-se ao presente Contrato, a Dispensa de Licitação nº **018/2020**, Art. 24, Inc. IV do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com execução indireta, observando o que consta do **processo nº 024/2020**, seus anexos, bem como o preço da **CONTRATADA**, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**1.3-** Fazem parte deste Contrato às normas vigentes, soberanamente, instruções e ordens de serviço, mediante termo aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias, durante a sua vigência, decorrente das alterações permitidas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 Art. 24, Inc. IV

## **CLÁUSULA II- DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**2.1** - O regime será de execução indireta, respectivamente.

**2.2** - Nos preços unitários estão compreendidos todos os serviços e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos serviços contratado, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato.

**2.3**- É vedado à CONTRATADA descer ou transferir no todo ou em parte o Contrato, sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

## **CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**3.1** - Caberá a **CONTRATANTE**:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº8666/93, a **CONTRATANTE** deverá:

- I) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos produtos objeto deste Pregão, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- II) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e responsabilidade da Contratada;
- III) Emitir **Ordem de fornecimento** autorizando o fornecimento do bem objeto deste Contrato;
- IV) Dar a Contratada as condições necessárias para regular execução do Contrato;
- V) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, inclusive quanto a continuidade do fornecimento dos produtos que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela **CONTRATANTE**, não devem ser interrompidos;

## **CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1.** Caberá à **CONTRATADA**, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato assinado com a **CONTRATANTE**, e demais disposições regulamentares pertinentes aos objetos a serem fornecidos:

- I) Iniciar o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** após o recebimento do pedido de merenda, expedido pela Secretaria de Educação;
- II) A entrega dos produtos objetos deste certame será de forma parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, no depósito de alimentação escolar da sede da





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 Art. 24, Inc. IV

Secretaria Municipal de Educação do Município de Igarapé – Açu, de **2ª-feira a 6ª-feira das 08:00 hs às 13:00hs**, não podendo ocorrer atrasos ou falta de Gêneros Alimentícios de acordo com cronograma previamente entregue pela SEMED, salvo por motivo justo e devidamente justificado em documento oficial e aceito pela SEMED.

III) Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

IV) Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V) Os produtos serão recebidos pelo Fiscal do Contrato o qual fará análise do produto quanto as especificações de rotulagem e deverá está de acordo com a amostra vencedora apresentada, caso insatisfatória as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Nesta hipótese, os produtos serão rejeitados, devendo ser substituído imediatamente.

VI) Todos os gêneros perecíveis e não perecíveis deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

VII) Os gêneros do Lote IV, que necessitam de temperatura controlada, deverão ser transportados em caminhão frigorífico específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

VIII) Os produtos deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.

IX) Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

X) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Prefeitura de Igarapé - Açu.

XI) Dispor de mão-de-obra qualificada, fornecer todos os equipamentos e materiais de primeira qualidade para o fornecimento dos produtos.

XII) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 Art. 24, Inc. IV

XIII) Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato, inclusive quanto aos preços praticados;

XIV) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da **CONTRATANTE**, inerente ao objeto da licitação;

XV) Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

XVI) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XVII) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social trabalhista em vigor, obrigando-se a saná-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

XVIII) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho do fornecimento dos produtos ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da **CONTRATANTE**;

XIX) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados a serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

XX) A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto da licitação, razão pela qual a licitante vencedora deverá renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CONTRATANTE**;

XXI) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando o fornecimento dos produtos em conformidade com a proposta apresentada e as orientações da contratante, observando sempre as determinações da Contratante.

XXII) Permitir que servidor da prefeitura acompanhe os trabalhos junto à empresa à título de fiscalização.

#### CLÁUSULA V- DO PREÇO DOS SERVIÇOS

5.1. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor global estimado de **R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais)**, conforme planilha de preços abaixo:

| Itens | Descrição dos Produtos | Marca | Und | Quant | Valor Unit. | Valor Total |
|-------|------------------------|-------|-----|-------|-------------|-------------|
|-------|------------------------|-------|-----|-------|-------------|-------------|





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 Art. 24, Inc. IV

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |    |       |           |               |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|-------|-----------|---------------|
| 1 | <b>Biscoito salgado tipo Cream Cracker</b> -o produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias, devendo ser acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, de 350g á 600g e embalados em caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.                                                                                                                                     | POTY      | Kg | 700   | R\$ 11,90 | R\$ 8.330,00  |
| 2 | <b>Biscoito doce tipo maisena</b> - Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias, acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados de até 400g e embalados em caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.                                                                                                                                                               | ESTRELA   | Kg | 500   | R\$ 14,10 | R\$ 7.050,00  |
| 3 | <b>Biscoito doce tipo Maria chocolate</b> - Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias, acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, de até 400g e embalados em caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.                                                                                                                                                      | ESTRELA   | Kg | 500   | R\$ 13,80 | R\$ 6.900,00  |
| 4 | <b>Biscoito doce tipo rosquinha sabor leite</b> - Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias, acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, de até 400g e embalados em caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.                                                                                                                                                | HILÉIA    | Kg | 500   | R\$ 16,00 | R\$ 8.000,00  |
| 5 | <b>Biscoito Mini Wafer</b> -Características técnicas: Açúcar refinado, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, sal refinado, óleo de palma refinado, lecitina de soja, aromatizante e bicarbonato de sódio. Contém glúten. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. | TRIGOLINO | Kg | 200   | R\$ 16,90 | R\$ 3.380,00  |
| 6 | <b>Arroz tipo 1 longo fino</b> – Arroz tipo 01, classe longo fino, sub- grupo polido, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg; Embalagem secundária: fardo plástico transparente e lacrado. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.                                                                                                                                                       | FAZENDA   | Kg | 3.400 | R\$ 4,00  | R\$ 13.600,00 |
| 7 | <b>Café Torrado Moído Tradicional</b> - Tipo 1, tradicional, torrado e moído, certificado de selo de pureza ABIC, certificado com selo de pureza ABIC. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país (ANVISA/MS).                                                                                                   | PRINCIPAL | Kg | 92    | R\$ 24,95 | R\$ 2.295,40  |
| 8 | <b>Farinha de Trigo sem fermento</b> - Farinha de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | D. MARIA  | Kg | 114   | R\$       | R\$           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 Art. 24, Inc. IV

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |    |       |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|-------|-----------|---------------|
|    | trigo tipo 1, sem fermento, acondicionado em saco de polietileno, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg; Embalagem secundária: fardos plásticos lacrados de até 30kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |    |       | 4,11      | 468,54        |
| 9  | <b>Farinha de Trigo com fermento</b> - Farinha de trigo tipo 1, com fermento, acondicionado em saco de polietileno, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg; Embalagem secundária: fardos plásticos lacrados de até 30kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | D. MARIA  | Kg | 114   | R\$ 4,37  | R\$ 498,18    |
| 10 | <b>Açúcar triturado</b> - Produto de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos íntegros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo 1kg do produto. Embalagem secundária: fardos plásticos transparentes de até 30kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | GUANABARA | Kg | 3.400 | R\$ 3,47  | R\$ 11.798,00 |
| 11 | <b>Fubá de milho (Farinha de milho)</b> - Ausência de resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característicos. Embalagem deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem de 500g. Validade não inferior a 120 dias a contar da data de entrega. Deve apresentar registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MAINHA    | Kg | 220   | R\$ 6,89  | R\$ 1.515,80  |
| 12 | <b>Mistura para Mingau tipo Farinha Láctea</b> - Característica técnicas: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | YOKI      | Kg | 220   | R\$ 21,17 | R\$ 4.657,40  |
| 13 | <b>Chocolate em pó</b> -Contendo 32% de cacau. O produto deve ser obtido de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais; deverá ser solúvel em líquidos quentes e frios e ter indicação para o preparo de bebidas. Ingredientes mínimos: açúcar e cacau em pó. Isento de leite e derivados, bem como de traços de leite. Sem glúten, corante ou gordura trans. Aparência: pó fino homogêneo, sem grumos, cor, sabor e odor próprios. Apresentando informações quanto ao número do lote, informação nutricional, data de validade, dispostas diretamente na embalagem do produto. Embalagem aluminizada contendo 500g do produto. Embalagem secundária: fardos plásticos transparentes. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | ITALAC    | Kg | 340   | R\$ 17,19 | R\$ 5.844,60  |
| 14 | <b>Feijão Cariquinha tipo 1</b> - Feijão tipo 1, cariquinha, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TIA ZELDA | Kg | 1.100 | R\$ 7,15  | R\$ 7.865,00  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 Art. 24, Inc. IV

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |    |       |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-------|-----------|---------------|
|    | material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg; Embalagem secundária: fardos plásticos lacrados de até 30kg.                                               |            |    |       |           |               |
| 15 | <b>Milho branco tipo 1</b> - Embalagem plástica de até 1Kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 20 kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TAPAJÓS    | Kg | 340   | R\$ 8,78  | R\$ 2.985,20  |
| 16 | <b>Milho para Pipoca</b> - Embalagem plástica de até 1Kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 20 kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARIZA     | Kg | 110   | R\$ 7,90  | R\$ 869,00    |
| 17 | <b>Massa de sêmola tipo espaguete</b> - Embalagens plásticas de polietileno, resistentes de até 500g, acondicionadas em fardos plásticos transparentes, totalizando até 15Kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega                                                                                                                                                                                                                                                            | RICOSA     | Kg | 2.250 | R\$ 8,16  | R\$ 18.360,00 |
| 18 | <b>Massa de sêmola tipo argolinha</b> - Embalagens plásticas de polietileno, resistentes de até 500g, acondicionadas em fardos plásticos transparentes, totalizando até 15 kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                          | RICOSA     | Kg | 1.140 | R\$ 9,90  | R\$ 11.286,00 |
| 19 | <b>Massa de sêmola tipo Parafuso (10.000 kg)</b> - Embalagens plásticas de polietileno, resistentes de até 500g, acondicionadas em fardos plásticos transparentes, totalizando até 15 kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega                                                                                                                                                                                                                                                | RICOSA     | Kg | 1.140 | R\$ 9,90  | R\$ 11.286,00 |
| 20 | <b>Carne Bovina Moída</b> - A carne moída deverá ser processada a partir de peças extras limpas, isenta de cartilagens, sebo, ossos, congelada a 18°C. O produto deverá estar embalado em sacos plásticos de Polietileno/Nylon, atóxico, resistente, transparente, com capacidade de 500g e apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega nas unidades de educação. O produto deve apresentar obrigatoriamente selo do SIF ou SIE ou SIM de acordo com a legislação vigente. | MAFRINORTE | Kg | 1.700 | R\$ 17,50 | R\$ 29.750,00 |
| 21 | <b>Carne bovina em cubos (dianteiro)</b> - Congelada e empacotada a vácuo; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; atóxico. Caixa até 20 kg, embalagem a vácuo de 3kg, com selo do SIF ou SIE ou SIM.                                                                                                                                                                                                                                                       | MAFRINORTE | Kg | 1.700 | R\$ 32,00 | R\$ 54.400,00 |
| 22 | <b>Carne bovina em isca de patinho</b> - Congelada e empacotada a vácuo; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MAFRINORTE | Kg | 1.700 | R\$ 30,00 | R\$ 51.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 Art. 24, Inc. IV

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |    |       |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|-------|-----------|---------------|
|    | sabor próprio; atóxico. Caixa até 20 kg, embalagem a vácuo de 3kg, com selo do SIF ou SIE ou SIM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |    |       |           |               |
| 23 | <b>Frango (Filé de peito sem osso)</b> - Filé de peito de frango, congelado a -18°C., não temperado. Embalagem primária: Sacos plásticos de 3kg de polietileno liso, atóxico, não violado e resistente. Embalagem secundária: Caixas de papelão em perfeitas condições, lacradas, com identificação do produto, validade e peso aparente. O produto deve apresentar validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM. | SUPERFRANGO | Kg | 2.250 | R\$ 17,50 | R\$ 39.375,00 |
| 24 | <b>Filé de Peixe tipo dourada</b> - Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Sacos plásticos de polietileno de 2kg liso, atóxico, não violado e resistente. Embalagem secundária: caixas de papelão em perfeitas condições, lacradas, com identificação do produto, peso e validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM.                              | IN NATURA   | Kg | 1.140 | R\$ 29,06 | R\$ 33.128,40 |
| 25 | <b>Charque bovina dianteiro</b> - Carne bovina salgada com ausência de nitrito, amônia, formol e capa de gordura permitida até 20% no máximo do produto, acondicionadas em embalagens plásticas em polietileno à vácuo de 1Kg, embalagem secundária em caixas de papelão. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM.                                                                                               | FRIGONOSSO  | Kg | 1.140 | R\$ 34,50 | R\$ 39.330,00 |
| 26 | <b>Pão de chá</b> - Embalado em sacos plásticos resistentes, com peso médio de 50g por unidade de pão, totalizando até 20 unidades por pacote. O produto deverá ser entregue no máximo 2 dias após a data de fabricação ou validade de no máximo 2 dias além de obrigatoriamente apresentar informações em rotulagem pertinente ao produto (Validade, Fabricação, informação Nutricional).                                                                                              | ASSIS       | Kg | 1.140 | R\$ 16,82 | R\$ 19.174,80 |
| 27 | <b>Pão doce</b> - Embalado em sacos plásticos resistentes, com peso médio de 50g por unidade de pão, totalizando até 20 unidades por pacote. O produto deverá ser entregue no máximo 2 dias após a data de fabricação ou validade de no máximo 2 dias além de obrigatoriamente apresentar informações em rotulagem pertinente ao produto (Validade, Fabricação, informação Nutricional).                                                                                                | ASSIS       | Kg | 550   | R\$ 15,75 | R\$ 8.662,50  |
| 28 | <b>Leite em pó integral (instantâneo)</b> - Características técnicas: leite integral, enriquecido com vitaminas A, C e D, ferro e emulsionante lecitina de soja. Embalados em sacos aluminizados de 200g, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes e não                                                                                                                                                                                                                          | CCGL        | Kg | 1.710 | R\$ 29,65 | R\$ 50.701,50 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 Art. 24, Inc. IV

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |        |     |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|-----|-----------|--------------|
|    | violada, acondicionados em caixas ou fardos de papelão resistente de 10Kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. O leite em pó deve apresentar um rendimento no mínimo de 28 copos de 200ml por quilo de produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |        |     |           |              |
| 29 | <b>Leite sem lactose em pó</b> - Leite sem lactose, acondicionado em Latas aluminizadas ou sacos plásticos aluminizados contendo até 1kg de peso líquido, acondicionadas em caixas de papelão resistentes, limpas e lacradas Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ITALAC     | Kg     | 11  | R\$ 69,97 | R\$ 769,67   |
| 30 | <b>Leite Condensado</b> - Produzido com leite integral, açúcar e lactose. Deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data da validade, quantidade de produto. Devem estar de acordo com as legislações sanitárias em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data da fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem primária: tipo tetra park (caixinhas) com unidade de 270g. Embalagem secundária: caixa de papelão limpas, integras e resistentes. | CCGL       | Kg     | 55  | R\$ 19,80 | R\$ 1.089,00 |
| 31 | <b>Leite de côco</b> - Natural, concentrado, açucarado, acondicionado em garrafa de plástico com 200ml, e embalagens secundárias de papelão. Produto com validade não inferior a 30 dias após a data de entrega no depósito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VITACOCO   | Litros | 68  | R\$ 20,15 | R\$ 1.370,20 |
| 32 | <b>Iogurte de fruta</b> - Embalagem plástica, limpa, resistente, vedada de polietileno de 100g do produto. Deve conter identificação do produto, registro no órgão competente, informações nutricionais, data de fabricação e validade. Acondicionados em embalagem secundária de fardos plásticos de até 1.200 Kg. Validade de no mínimo 20 dias após a data de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                        | FLAMBOYANT | Litros | 228 | R\$ 16,00 | R\$ 3.648,00 |
| 33 | <b>Margarina</b> - Mínimo de 60% de lipídios, embalagem de 250g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MARGARETT  | Kg     | 57  | R\$ 10,32 | R\$ 588,24   |
| 34 | <b>Azeite de dendê</b> - Puro baixa acidez, acondicionado em garrafa de polietileno, resistente, limpo e não violado com capacidade de até 200ml com Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MARIZA     | Litros | 57  | R\$ 17,32 | R\$ 987,24   |
| 35 | <b>Extrato de tomate</b> - Acondicionados em embalagem metálica ou saches de até 400g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, acondicionados em caixas de papelão resistentes de até 10Kg. Produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BONARE     | Kg     | 79  | R\$ 10,45 | R\$ 825,55   |
| 36 | <b>Seleto de legumes</b> - Acondicionados em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QUERO      | Kg     | 114 | R\$       | R\$          |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 Art. 24, Inc. IV

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |        |     |           |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-----|-----------|--------------|
|    | embalagem metálica ou saches de até 400g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, acondicionados em caixas de papelão resistentes de até 10Kg. Produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |        |     | 22,00     | 2.508,00     |
| 37 | <b>Óleo de soja refinado</b> - Embalados em garrafas de polietileno com capacidade de até 1 litro. Acondicionados em caixas de papelão, limpas, íntegras e resistentes. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PRIMOR    | Litros | 570 | R\$ 5,98  | R\$ 3.408,60 |
| 38 | <b>Vinagre de álcool</b> - Embalagem em recipiente de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedados hermeticamente, contendo até 1 litro. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TOSCANO   | Litros | 570 | R\$ 3,92  | R\$ 2.234,40 |
| 39 | <b>Sal refinado iodado</b> - Cloreto de sódio refinado, acondicionado em sacos plásticos de 1kg. Embalagem secundária: fardo plástico transparente com capacidade até 10 kg. Validade não inferior a 220 dias após a data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PIRAMIDE  | Kg     | 228 | R\$ 1,61  | R\$ 367,08   |
| 40 | <b>Alho triturado sem sal</b> – Ingredientes: alho descascado, picado ou triturado, acidulante e conservadores, desde que permitidos pela Legislação. Sem sal, sem pimenta, sem glúten e sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característicos; uniformidade (tamanho e formato). Embalagem primária plástica de 250g de peso líquido, acondicionadas em caixas de papelão resistentes e limpas. O produto deverá apresentar condições adequadas ao consumo assim como informações pertinentes a rotulagem como discriminação de marca, validade e fabricação. O prazo de validade aceito será de no mínimo 90 dias após a data de entrega do produto. | S. ALHO   | Kg     | 228 | R\$ 29,50 | R\$ 6.726,00 |
| 41 | <b>Alho em cabeça in natura</b> – In natura, gráudo, tipo comum, cabeça inteiro, fisiologicamente desenvolvido, em bulbos curados, sem chocamentos, danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem primária plástica de até 200g de peso líquido, acondicionadas em caixas de papelão resistentes e limpas. O produto deverá apresentar condições adequadas ao consumo assim como informações pertinentes a rotulagem como discriminação de marca, validade e fabricação. O prazo de validade aceito será de no mínimo 90 dias após a data de entrega do produto                                                                                                             | GRANEL    | Kg     | 340 | R\$ 22,50 | R\$ 7.650,00 |
| 42 | <b>Batata Inglesa</b> - 1ª qualidade, lisa, lavada, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | IN NATURA | Kg     | 680 | R\$ 6,06  | R\$ 4.120,80 |
| 43 | <b>Cebola</b> - Tamanho médio, boa qualidade,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | IN NATURA | Kg     | 520 | R\$       | R\$          |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 Art. 24, Inc. IV

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |                       |              |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|-----------------------|--------------|
|                     | apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                                                                                                                                           |           |     |       | 6,00                  | 3.120,00     |
| 44                  | <b>Cenoura</b> - Tamanho médio, boa qualidade, apresentando grau maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                                                                                               | IN NATURA | Kg  | 680   | R\$ 7,00              | R\$ 4.760,00 |
| 45                  | <b>Ovo de galinha</b> - Ovo tamanho grande (peso entre 55g e 59g por unidade), acondicionado em bandeja ondulada de papelão e embalagem secundária em caixas de papelão totalizando 360 unidades. Validade não inferior a 30 dias.                                                                                                                                                           | DA GRANJA | Und | 1.710 | R\$ 0,91              | R\$ 1.556,10 |
| 46                  | <b>Tomate</b> - Tamanho médio, inteiro, boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                                                                                    | IN NATURA | Kg  | 680   | R\$ 9,50              | R\$ 6.460,00 |
| 47                  | <b>Beterraba</b> - Tamanho médio, inteiro, boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                                                                                 | IN NATURA | Kg  | 340   | R\$ 3,50              | R\$ 1.190,00 |
| 48                  | <b>Chuchu</b> - Tamanho médio, inteiro, boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                                                                                    | IN NATURA | Kg  | 335   | R\$ 4,00              | R\$ 1.340,00 |
| 49                  | <b>Suco pronto - sabor UVA</b> – Características técnicas: água, polpa de uva, açúcar, acidulante, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém Glúten. Embalagem primária de tetra pak de 200 ml. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: conter data de fabricação até 120 dias anteriores à data de entrega.    | DA FRUTA  | Kg  | 110   | R\$ 12,73             | R\$ 1.400,30 |
| 50                  | <b>Suco pronto - sabor GOIABA</b> – Características técnicas: água, polpa de uva, açúcar, acidulante, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém Glúten. Embalagem primária de tetra pak de 200 ml. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: conter data de fabricação até 120 dias anteriores à data de entrega. | DA FRUTA  | Kg  | 110   | R\$ 12,45             | R\$ 1.369,50 |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |     |       | <b>R\$ 510.000,00</b> |              |

5.2. O preço unitário e total retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 Art. 24, Inc. IV

**5.3.** No decorrer do contrato, se for constatada a necessidade de qualquer outro serviço, para que se complemente os ora contratados, seus preços serão previamente aprovados pela CONTRATANTE.

**5.4-** Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente demandados e prestados.

#### **CLÁUSULA VI- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**6.1** - A vigência deste contrato será de 30 do mês de Janeiro de 2020 e término em 29 do mês Abril de 2020, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

#### **CLÁUSULA VII - DA FISCALIZAÇÃO**

**7.2** - A Contratante designará um fiscal de contrato por meio de portaria para acompanhamento e fiscalização da sua execução, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

#### **CLÁUSULA VIII- DO PAGAMENTO**

**8.1-** O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi prestado o serviço, mediante apresentação das respectivas **Notas Fiscais**, recibo e "Atestado de Conformidade dos serviços" feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Prefeitura, responsáveis pela fiscalização dos serviços, confirmando se mesmo atendeu as exigências estabelecidas neste Edital.

**8.2-** Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando a correta execução dos serviços.

**8.3-** O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da empresa contratada, à cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem a execução dos serviços.

**8.4** - Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

**8.5** - É obrigatório a apresentação de Nota Fiscal para cada contrato do Dispensa de Licitação, sob pena de rejeição e substituição das mesmas.

**8.6-** Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IGPM havida entre a data do vencimento e do efetivo pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 Art. 24, Inc. IV

**8.7-** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES**

**9.1** - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a entrega dos produtos ou para a execução dos serviços.

b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a execução dos serviços.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a execução dos serviços.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A entrega dos produtos e ou a execução dos serviços fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 Art. 24, Inc. IV

- b) Pela não execução dos serviços objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso na entrega dos produtos e/ou a execução dos serviços.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

**CLÁUSULA X - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

10.1. Os órgãos participantes e gerenciador podem efetuar acréscimos nos quantitativos fixados no contrato de registro de preços, inclusive o acréscimo de até 25% previsto no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA XI- ALTERAÇÕES**

11.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para a execução dos serviços, objetivando atender a demanda dos serviços durante o prazo contratual. Esta variação será compromissada através de termo aditivo.

11.2- Os valores dos bens e/ou serviços deste contrato poderão ser reajustados da seguinte forma: Poderão haver reajustamentos a título de reequilíbrio econômico-financeiro, mediante pedido fundamentado da CONTRATADA.

**CLÁUSULA XII – RESCISÃO CONTRATUAL**

12.1 - O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1- A despesa para o processamento e pagamento do objeto desta presente Dispensa de Licitação, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2020, na seguinte dotação:

|                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária: 0811 – Fundo Municipal de Educação                                             |
| Projeto Atividade: 12.306.0251.2.075 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo                                                |
| Fonte do Recurso: 11220000                                                                           |

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária: 0811 – Fundo Municipal de Educação                                        |
| Projeto Atividade: 12.306.0251.2.129 – Manutenção do Programa e Estadual de Alimentação Escolar |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo                                           |
| Fonte do Recurso: 15200000                                                                      |



## CONTRATO Nº 20210317

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na avenida 14 de julho, 12, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 30.746.635/0001-01, representado pelo(a) Sr.(a) ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 246.391.762-87, residente na RUA AÇAI Nº15, e de outro lado a firma L B DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 41.126.148/0001-54, estabelecida à RUA ALAMEDA, Nº03 LT 03, CIDADE JARDIM, Imperatriz-MA, CEP 65906-660, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES, residente na RUA JOÃO PESSOA, Nº665, BACURI, Imperatriz-MA, CEP 65916-200, portador do(a) CPF 624.653.793-64, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE9/2021-040FME e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021, POR MEIO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/PEAE.

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 118962 | <p><b>AÇÚCAR - Marca.: TROPICAL</b></p> <p>Açúcar tipo cristal branco, de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,34 de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido, que deve ser de 2 (dois) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</p>                   | QUILO   | 11.000,00  | 3,460          | 38.060,00   |
| 118967 | <p><b>COLORAU EM PÓ - Marca.: MARATA</b></p> <p>Colorau, à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote. O peso líquido deve ser de 100g. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>                                                                                                                                                                                | QUILO   | 550,00     | 6,900          | 3.795,00    |
| 118968 | <p><b>EXTRATO DE TOMATE - Marca.: VAL INDUSTRIA</b></p> <p>Extrato de tomate, concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor próprios, isenta de fermentações e sem a presença de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 340g e SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sachês, de material atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</p> | QUILO   | 4.000,00   | 4,000          | 16.000,00   |
| 118970 | <p><b>FLOCÃO DE ARROZ - Marca.: BIANCO</b></p> <p>Farinha de arroz flocada, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometem</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUILO   | 2.900,00   | 4,200          | 12.180,00   |





a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 500g. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |       |          |       |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------|----------|-------|-----------|
| 118975                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: ARAGUAIA | QUILO | 2.900,00 | 4,500 | 13.050,00 |
| Massa de sêmola tipo espagete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. |                                            |       |          |       |           |
| 118976                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Marca.: PAULISTA  | QUILO | 2.900,00 | 5,750 | 16.675,00 |
| Macarrão parafuso sem ovos, pacote de 500g embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |       |          |       |           |
| 118978                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ÓLEO DE SOJA TIPO 1 - Marca.: VITALIV      | LATA  | 3.500,00 | 8,250 | 28.875,00 |
| Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, com odor e gosto próprio, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, e resistente, hermeticamente fechadas e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas.                                                                       |                                            |       |          |       |           |
| 118980                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SAL REFINADO - Marca.: GOLFINHO            | QUILO | 1.400,00 | 0,900 | 1.260,00  |
| Sal refinado, e iodado com granulação uniforme e, conforme prevê a Legislação Federal Específica, com no máximo 390mg de sódio por porção de 1(um) g do produto. Na embalagem conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 kg, SAC-Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                               |                                            |       |          |       |           |

VALOR GLOBAL R\$ 129.895,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 129.895,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE9/2021-040FME são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE9/2021-040FME, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.



Av. Quatorze de Julho nº 12  
CNPJ Nº 05.077.102/0001-39  
Email: itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br  
CEP 68580-000 - Itupiranga/PA



#### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

3

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 29 de Outubro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PE9/2021-040FME.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.



## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
- 1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0502.123060010.2.015 Manutenção do programa nacional de alimentação escolas - PNAE/PNAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 92.865,00, Exercício 2021 Atividade 0503.123620011.2.110 Manutenção de Merenda Escolar - Estado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 37.030,00.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os



produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e





demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 1.1 - advertência;
  - 1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
  - 1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
  - 1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
  - 1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.
2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:



2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE9/2021-040FME, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ITUPIRANGA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ITUPIRANGA - PA, 29 de Outubro de 2021

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA:246391762  
87  
Assinado de forma digital por  
ARTUR DOS SANTOS  
OLIVEIRA:24639176287  
Dados: 2021.10.29 09:46:32  
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 30.746.635/0001-01  
CONTRATANTE

L B DISTRIBUIDORA EIRELI:41126148000  
154  
Assinado de forma digital por L B  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:41126148000154  
Dados: 2021.11.04 10:23:50 -03'00'

L B DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ 41.126.148/0001-54  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_







Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2021-PMSJP**

**CONTRATO 20210074**

**CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ  
PORFÍRIO E A EMPRESA L. A. DE  
SOUSA COMERCIO, NA FORMA  
ABAIXO.**

Contrato Administrativo para a *“Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio”* que entre si firmam de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº 05.421.110/0001-40, com sede na Rua Marechal Assunção, nº 116, Bairro Centro, Senador José Porfírio, representado neste ato pelo Sr. Dirceu Biancardi, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 596.290.532-68, residente na Rua Tiradentes, s/nº, Centro, Senador José Porfírio, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **L. A. DE SOUSA COMERCIO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº CNPJ 09.521.369/0001-14, com sede na Travessa Olívio Bahia, nº 423, Centro, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, representada por Sr. **LEUDES ALBUQUERQUE DE SOUSA**, (Proprietário), residente na Travessa Olívio Bahia, nº 423, Maranhense, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, portador do CPF 800.047.762-91, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial SRP nº. 008/2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O objeto da presente licitação consiste na *“Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio”*.

1.2. Os produtos deverão:

- a) Encontrar-se dentro do prazo de validade para consumo em no mínimo 06 (seis) meses, exceto para aqueles que são de consumo imediato (perecíveis);
- b) Possuir rotulagem, inclusive nutricional, em conformidade com a legislação em vigor.
- c) Possuir qualidade físico-química e sanitária.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Presencial SRP nº. 008/2021 PMSJP, bem como faz parte deste a proposta formulada pela **CONTRATADA**.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e os Contratos prevalecerão os termos do último.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**







Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



- 3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- 3.2. O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá ser realizado de forma parcelada, para um período até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.
- 3.3. O prazo de entrega não será superior a 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.
- 3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado a Ordem de Compra.
- 3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 3.5. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.
- 3.6. Após o recebimento provisório dos gêneros alimentícios, em um prazo máximo de 03 (três) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade dos produtos proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 3.7. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os gêneros alimentícios deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;
- 3.8. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos gêneros alimentícios, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de validade dos produtos, quando da utilização desses produtos;

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados.

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 000002 | ABACAXI - Marca.: jw<br>De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e | UNIDADE | 50,00      | 7,750          | 387,50      |







Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de  
**Senador José Porfírio**  
De mãos dadas com o futuro

larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |       |          |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------|----------|
| 000003 | ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO. - Marca.: tio beto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PACOTE  | 290,00 | 6,500 | 1.885,00 |
|        | Arroz Agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 quilo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |       |          |
| 000005 | ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA - Marca.: tio beto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUILO   | 203,00 | 4,500 | 913,50   |
|        | Cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |       |          |
| 000006 | FEIJÃO PRETO - Marca.: tio beto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PACOTE  | 75,00  | 8,500 | 637,50   |
|        | Tipo I, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.                                                                                           |         |        |       |          |
| 010020 | ABACATE - Marca.: ajos frescos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QUILO   | 50,00  | 8,750 | 437,50   |
|        | Verde, com casca intacta, sem ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |       |          |
| 010022 | ABOBRINHA VERDE - IN NATURA - Marca.: ajos frescos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUILO   | 50,00  | 9,750 | 487,50   |
|        | De boa qualidade. In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |       |          |
| 010023 | ACHOCOLOTADO - Marca.: marata                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 65,00  | 6,750 | 438,75   |
|        | Em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. |         |        |       |          |
| 010025 | ÁGUA MINERAL DE 300 ML - Marca.: polar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 300,00 | 2,250 | 675,00   |
|        | Acondicionada em garrafa de 300 ml registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade. Sem Gás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |       |          |
| 010026 | ÁGUA MINERAL 500 ML - Marca.: POLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 100,00 | 2,750 | 275,00   |
|        | Acondicionada em garrafa de 500 ml registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade. Sem Gás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |       |          |
| 010028 | ALFACE - Marca.: JW                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MAÇOS   | 50,00  | 8,250 | 412,50   |
|        | Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |       |          |







Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de  
**Senador José Porfírio**  
De mãos dadas com o futuro

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |        |        |          |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|----------|
| 010029 | material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUILO   | 105,00 | 27,500 | 2.887,50 |
| 010029 | ALHO - Marca.: jw<br>Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, Parasitas e larvas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUILO   | 50,00  | 15,000 | 750,00   |
| 010030 | ALMÔNDEGA - Marca.: bordon<br>Almôndega (40%) carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, farinha de trigo, farinha de rosca, cebola, proteína de soja, fécula de mandioca (2%), sal, açúcar, especiarias (salsa e pimenta branca), alho, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451) e corante caramelo (INS 150). Molho (60%) água, polpa de tomate (17%), amido, açúcar, cebola, sal e especiarias (orégano, louro, salsa e alho).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QUILO   | 50,00  | 7,000  | 350,00   |
| 010032 | ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, LONGO. - Marca.: qual<br>tipo integral, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitam longo fino, tipo I, cor branca polida, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido. | PACOTE  | 80,00  | 4,500  | 360,00   |
| 010033 | AZEITE DE DENDÊ - Marca.: mariza<br>70% de Azeite de Dendê e 30% de óleo de Soja. De boa qualidade. Embalagem de 100 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 75,00  | 4,750  | 356,25   |
| 010034 | AZEITE DE OLIVA - Marca.: andorinha<br>Azeite extra virgem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem contendo 200 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 100,00 | 35,000 | 3.500,00 |
| 010035 | BACON INTEIRO - Marca.: perdigao<br>Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitaria n.5504/99.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUILO   | 50,00  | 11,000 | 550,00   |
| 010036 | BALAS SORTIDAS - Marca.: dori<br>De boa qualidade. Pacote de 500 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PACOTE  | 75,00  | 8,500  | 637,50   |
| 010037 | BANANA - Marca.: jw<br>In natura e de boa qualidade para o consumo. Em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, sem danos físicos do manuseio e transporte, de colheita recente, sem nenhum tipo de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades e livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUILO   | 35,00  | 9,000  | 315,00   |
| 010039 | BETERRABA - Marca.: jw<br>Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUILO   | 150,00 | 7,000  | 1.050,00 |
| 010041 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Marca.: hileia<br>400g Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PACOTE  | 210,00 | 5,750  | 1.207,50 |
| 010044 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Marca.: marata                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE |        |        |          |







Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de  
**Senador José Porfírio**  
De mãos dadas com o futuro

Torrado e moído produto de 1° qualidade; não contém glúten; embalagem: 250g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 150,00 | 3,250  | 487,50    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|-----------|
| 010045 CALDO DE CARNE - Marca.: KNOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |        |           |
| Sal, gordura vegetal, amido de milho (geneticamente modificado a partir de Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), extrato de levedura, açúcar, água, cebola, alho, salsa, extrato de carne bovina, noz-moscada, cúrcuma, cravo, pimenta-do-reino preta, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo III e aromatizante. Contém glúten. Em embalagem laminada de 9.5g, dentro de uma caixa de papel de 19g (contendo dois tablet's). |         |        |        |           |
| 010046 CALDO DE GALINHA - Marca.: KNOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 25,00  | 2,750  | 68,75     |
| Sal, gordura vegetal, amido de milho (geneticamente modificado a partir de Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), extrato de levedura, açúcar, água, cebola, alho, salsa, extrato de galinha, noz-moscada, cúrcuma, cravo, pimenta-do-reino preta, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo III e aromatizante. Contém glúten. Em embalagem laminada de 9.5g, dentro de uma caixa de papel de 19g (contendo dois tablet's).      |         |        |        |           |
| 010066 CARNE BOVINA DE 1ª - Marca.: jw                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QUILO   | 300,00 | 29,000 | 8.700,00  |
| Carne Bovina - de 1ª qualidade, sem osso tipo contra filé ou, Chã de dentro e alcatra sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.                                                                                                                            |         |        |        |           |
| 010067 CARNE COM OSSO - Marca.: jw                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUILO   | 350,00 | 22,500 | 7.875,00  |
| Carne Bovina - de 1ª qualidade, com osso tipo costela, agulha sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.                                                                                                                                                    |         |        |        |           |
| 010068 CEBOLA - Marca.: jw                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUILO   | 200,00 | 7,500  | 1.500,00  |
| De primeira, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de ráfia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |        |           |
| 010069 CENOURA - Marca.: jw                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUILO   | 160,00 | 8,500  | 1.360,00  |
| De primeira, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com Tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de ráfia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |        |           |
| 010071 CARNE MOÍDA - Marca.: jw                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUILO   | 350,00 | 29,500 | 10.325,00 |
| Carne Bovina - tipo moída dianteira de 1ª qualidade, sem osso tipo paletaou, acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.                                                                                                                    |         |        |        |           |
| 010072 Partes do boi: Coxão mole, acém, coxão duro, alcatra, contra-filé, patinho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |        |           |
| CARNE DE 2ª SEM OSSO - Marca.: jw                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUILO   | 400,00 | 21,500 | 8.600,00  |
| Partes do boi: Acém, capa de contra filé, paleta grossa e fina, cabeça de lombo, maminha, costela, músculo, fraldinha, ponta de agulha. Características do Produto: Carne bovina de 2ª sem ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.                                                                    |         |        |        |           |







Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de  
**Senador José Porfírio**  
De mãos dadas com o futuro

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |        |        |          |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|----------|
| 010073 | CHEIRO VERDE - Marca.: jw<br>Maço com folhas lisas, firmes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos. | MAÇOS   | 175,00 | 3,750  | 656,25   |
| 010074 | CHUCHU - Marca.: jw<br>Lavado, liso, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.                                                                                                                                   | QUILO   | 30,00  | 12,000 | 360,00   |
| 010075 | COMINHO - Marca.: marata<br>Embalagem de 100 Gramas, em pó, de boa qualidade para o consumo, com prazo de validade e fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 75,00  | 2,750  | 206,25   |
| 010080 | CORANTE TIPO URUCUM - Marca.: mariza<br>Em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moidos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote com 100g. Apresentar laudo bromatológico.                       | UNIDADE | 45,00  | 3,500  | 157,50   |
| 010081 | CORANTE TIPO AÇAFRÃO - Marca.: marisa<br>Em pó fino homogêneo, obtido da raiz açafrão, limpos, dessecados e moidos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote com 100g. Apresentar laudo bromatológico.                                  | UNIDADE | 50,00  | 4,000  | 200,00   |
| 010082 | COUVE REGIONAL - Marca.: jw<br>Maço com folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme intacto, devendo ser bem desenvolvido.                                                                                                                                     | MAÇOS   | 80,00  | 12,000 | 960,00   |
| 010083 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Marca.: perdigao<br>Semi-processado. Congelado, coxa e sobrecoxa, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, sem tempero, de boa qualidade, com prazo de fabricação e validade visível.                                                                                                     | QUILO   | 150,00 | 15,000 | 2.250,00 |
| 010084 | CRAVO DA ÍNDIA - Marca.: mariza<br>Embalagem plástica de 100 gramas, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informações contidas na embalagem.                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 25,00  | 7,000  | 175,00   |
| 010085 | CREME DE LEITE - Marca.: piracanjuba<br>Embalagem de 200 gramas. Creme de leite, leite em pó desnatado e estabilizantes goma, xantana, goma jatai, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio. Homogeneizada, não contém glúten.                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 115,00 | 6,000  | 690,00   |
| 010086 | DOCE DE BATATA DOCE - Marca.: ole<br>Marrom glacé. Embalagem de 600 gramas, com prazo de validade e fabricação visível.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 50,00  | 9,000  | 450,00   |
| 010087 | DOCE DE GOIABA - Marca.: ole<br>Embalagem contendo no mínimo 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução Normativa nº 9/78-ANVISA.                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 50,00  | 9,000  | 450,00   |
| 010088 | DOCE DE LEITE - Marca.: frimesa<br>Embalagem com no mínimo 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNN/PA.                                                                                                                                               | UNIDADE | 50,00  | 9,000  | 450,00   |
| 010089 | DOCE DE BANANA - Marca.: ole<br>Embalagem individual com no mínimo 200 grama, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNN/PA.                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 50,00  | 9,000  | 450,00   |
| 010090 | ERVILHA EM CONSERVA - Marca.: ole<br>Embalagem de 200 Gramas. Ervilha, água e sal. De boa qualidade. Não contém glúten.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 70,00  | 4,000  | 280,00   |
| 010091 | EXTRATO DE TOMATE - Marca.: mariza<br>Ingredientes Tomate, Açúcar e Sal. Embalagem de 190 Gramas. Com data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 105,00 | 4,500  | 472,50   |
| 010092 | FARINHA DE ARROZ FLOCADA DE 500 GR - Marca.: sinha<br>Bem preparada e de boa qualidade com cor, cheiro e sabor, de colheita recente, sem nenhum tipo material                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 75,00  | 6,000  | 450,00   |







Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de  
**Senador José Porfírio**  
De mãos dadas com o futuro

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |        |          |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------|
|        | terroso e sujidades, 100% de fécula natural de arroz, embalada em saco plástico, com prazo de validade visível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |        |          |
| 010093 | FARINHA DE MILHO FLOCADA DE 500 GR - Marca.: sinha UNIDADE<br>Bem preparada e de boa qualidade com cor, cheiro e sabor, de colheita recente, sem nenhum tipo material terroso e sujidades, 100% de fécula natural de milho, embalada em saco plástico, com prazo de validade visível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100,00 | 4,500  | 450,00   |
| 010094 | FARINHA DE ROSCA DE 500 GR - Marca.: MARIZA UNIDADE<br>Bem preparada e de boa qualidade com cor, cheiro e sabor, sem nenhum tipo material terroso e sujidades, 100% natural, embalado em saco plástico, com prazo de validade visível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00 | 7,500  | 750,00   |
| 010096 | FEIJÃO BRANCO - Marca.: tio beto PACOTE<br>Tipo I, classe branco, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.                                             | 100,00 | 7,000  | 700,00   |
| 010097 | FEIJÃO CARIOQUINHA - Marca.: tio beto PACOTE<br>Tipo I, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 180,00 | 8,000  | 1.440,00 |
| 010098 | FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - Mar QUILO<br>ca.: perdigão<br>Semi-processado, congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, sem tempero, de primeira qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 310,00 | 11,000 | 3.410,00 |
| 010100 | GENGIBRE DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: jw QUILO<br>De primeira qualidade. In Natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNN/PA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5,00   | 10,000 | 50,00    |
| 010101 | LARANJA - Marca.: ajos frescos QUILO<br>Fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                       | 75,00  | 7,000  | 525,00   |
| 010107 | LEITE CONDENSADO - Marca.: piracanjuba UNIDADE<br>Embalagem de 395 gramas. Leite fluido padronizado, açúcar e lactose. Não contém glutên.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 180,00 | 6,900  | 1.242,00 |
| 010108 | LEITE DE CÔCO - Marca.: bom coco UNIDADE<br>Garrafa de vidro com 500 ml, livre de insetos, micro-organismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 65,00  | 6,500  | 422,50   |
| 010110 | LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: cclg PACOTE<br>Contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200 gramas. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do                                                                                                                                                                                                   | 350,00 | 6,500  | 2.275,00 |







Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de  
**Senador José Porfírio**  
De mãos dadas com o futuro

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |        |          |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|----------|
|        | registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem protetora, pacote de 200 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |        |          |
| 010111 | LIMÃO - Marca.: jw<br>Fresco, cor verde, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUILO   | 90,00  | 6,900  | 621,00   |
| 010113 | LINGUIÇA SUÍNA PAIO - Marca.: perdigao<br>Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUILO   | 150,00 | 30,000 | 4.500,00 |
| 010114 | LINGUIÇA SUÍNA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA - Marca<br>.: perdigao<br>Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUILO   | 250,00 | 28,000 | 7.000,00 |
| 010115 | LINGUIÇA TIPO TOSCANA/BOVINA - Marca.: perdigao<br>Adequada para o consumo. Resfriada, acondicionada em plástico e com prazo de validade e fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUILO   | 150,00 | 24,500 | 3.675,00 |
| 010116 | LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE FRANGO - Marca.: perdigao<br>Adequada para o consumo. Resfriada, acondicionada em plástico e com prazo de validade e fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUILO   | 150,00 | 29,250 | 4.387,50 |
| 010121 | MAÇÃ - Marca.: ajos frescos<br>In natura e de primeira qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 125,00 | 1,500  | 187,50   |
| 010122 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: hileia<br>Vitaminado, tipo espagete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | PACOTE  | 80,00  | 5,250  | 420,00   |
| 010123 | MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Marca.: hileia<br>Vitaminado, tipo parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.  | PACOTE  | 75,00  | 5,250  | 393,75   |
| 010124 | MAIONESE - Marca.: primor<br>Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Pote com 250 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 115,00 | 7,100  | 816,50   |
| 010125 | MAMÃO - Marca.: fazendinha<br>50% maduro 50% verde, com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucados, nem picada de insetos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUILO   | 75,00  | 7,900  | 592,50   |
| 010126 | MARACUJÁ - Marca.: ajos frescos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QUILO   | 75,00  | 4,500  | 337,50   |







Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de  
**Senador José Porfírio**  
De mãos dadas com o futuro

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |         |        |        |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|--------|--------|----------|
| Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. De primeira qualidade, In natura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |         |        |        |          |
| 010127                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARGARINA COM 250 GRAMAS - Marca.: primor | UNIDADE | 200,00 | 4,500  | 900,00   |
| Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.            |                                           |         |        |        |          |
| 010128                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARGARINA COM 500 GRAMAS - Marca.: primor | UNIDADE | 200,00 | 6,500  | 1.300,00 |
| Embalagem de 500 gramas. Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. Estabilizante: Mono e diglicerídeos, lecitina de soja estéreis de poliglicerol; Conservadores: Sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes EDTA-cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural. Betacarotina e vitamina A (1.500 U.I./100gr.). Não contém glúten e com validade mínima de seis (06) meses. |                                           |         |        |        |          |
| 010129                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARGARINA COM 01 KG - Marca.: primor      | UNIDADE | 15,00  | 8,500  | 127,50   |
| Embalagem de 01 quilo. Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. Estabilizante: Mono e diglicerídeos, lecitina de soja estéreis de poliglicerol; Conservadores: Sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes EDTA-cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural. Betacarotina e vitamina A (1.500 U.I./100gr.). Não contém glúten e com validade mínima de seis (06) meses.   |                                           |         |        |        |          |
| 010130                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MELANCIA - Marca.: ajos frescos           | QUILO   | 100,00 | 10,000 | 1.000,00 |
| Fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.                                                                                                                                                                                 |                                           |         |        |        |          |
| 010131                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MELÃO - Marca.: ajos frescos              | QUILO   | 100,00 | 10,000 | 1.000,00 |
| In natura, fresca e de boa qualidade. Frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.                                                                                                                         |                                           |         |        |        |          |
| 010132                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MEXERICA REGIONAL - Marca.: ajos frescos  | QUILO   | 25,00  | 9,500  | 237,50   |
| In natura, fresca e de boa qualidade. Frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.                                                                                                                         |                                           |         |        |        |          |
| 010133                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MILHARINA - Marca.: sinha                 | PACOTE  | 160,00 | 3,750  | 600,00   |
| Pacote de 500 gramas. Farinha de milho flocado enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Contendo na embalagem data de fabricação e validade. De primeira qualidade para o consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |         |        |        |          |
| 010134                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MILHO BRANCO - Marca.: sinha              | UNIDADE | 100,00 | 4,250  | 425,00   |
| Embalagem com no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |         |        |        |          |







Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de  
**Senador José Porfírio**  
De mãos dadas com o futuro

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |        |        |          |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|----------|
| 010135 | Agricultura e/ou Ministério da Saúde.<br>MILHO DE PIPOCA - Marca.: sinha<br>Embalagem de 500 gramas e de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico, com prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PACOTE  | 75,00  | 5,000  | 375,00   |
| 010136 | MILHO VERDE EM CONSERVA - Marca.: ole<br>Milho verde s salmoura (água e sal). Sem conservantes. Embalagem contendo 300 gramas líquidos e 200 gramas drenado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 105,00 | 3,900  | 409,50   |
| 010137 | MORTADELA DE FRANGO - Marca.: perdigao<br>Carne mecanicamente separada de aves, gordura de aves, Amido, água, proteína de soja, miúdos de aves (pode conter fígado, moela e/ou coração), sal, carne de aves, açúcar e alho, não contém Glúten. De primeira qualidade, com validade mínima de 6 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUILO   | 95,00  | 9,900  | 940,50   |
| 010138 | MORTADELA DE PORCO - Marca.: perdigao<br>Carne mecanicamente separada de porco, gordura de suíno, pele suína, amido, água, proteína de soja, miúdos suínos (pode conter fígado, língua, rim e/ou coração), sal, carne suína, açúcar e alho, não contém Glúten. De primeira qualidade, com validade mínima de 6 meses.                                                                                                                                                                                                                                                              | QUILO   | 75,00  | 10,000 | 750,00   |
| 010143 | ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA - Marca.: concordia<br>Refinado, tipo 1, sem colesterol, contendo naturalmente ômega 3, embalagem limpa, garrafa plástica de 900ml, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | UNIDADE | 175,00 | 9,050  | 1.583,75 |
| 010144 | OREGANO - Marca.: mariza<br>Embalagem de 20 gramas. De primeira qualidade. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 25,00  | 4,600  | 115,00   |
| 010145 | OVOS DE GALINHA - Marca.: granjas primavera<br>Tamanho médio livre de rachaduras e sujidades, com peso unitário de aproximadamente 50 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 400,00 | 1,400  | 560,00   |
| 010146 | PÃO BRANCO-FRANCÊS - Marca.: jw<br>Farinha de trigo, água, sal, açúcar e gordura vegetal. Com o miolo revestido por uma casca fina e levemente crocante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 510,00 | 1,150  | 586,50   |
| 010150 | PEITO DE FRANGO COM OSSO - Marca.: perdigao<br>Congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99, da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n° 5504/99 e Resolução RDC n° 13 de 02/01/2001.                                                                                                        | QUILO   | 250,00 | 15,900 | 3.975,00 |
| 010152 | PEITO DE FRANGO EM FILÉ - Marca.: perdigao<br>Sem osso, semi-processado. Peito congelado, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUILO   | 250,00 | 16,000 | 4.000,00 |
| 010155 | PEPINO - Marca.: jw<br>Fresco, cor esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.                                                                                                                                                                      | QUILO   | 75,00  | 8,750  | 656,25   |
| 010160 | PIMENTA DE CHEIRO - Marca.: jw<br>Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUILO   | 55,00  | 3,250  | 178,75   |
| 010161 | PIMENTA DO REINO MOIDA - Marca.: mariza<br>Embalagem com 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNPPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 50,00  | 3,000  | 150,00   |
| 010165 | PIMENTÃO - Marca.: fazendinha<br>In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUILO   | 80,00  | 7,750  | 620,00   |





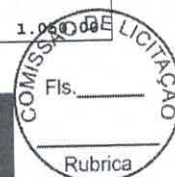


Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de  
**Senador José Porfírio**  
De mãos dadas com o futuro

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |        |          |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|----------|
| 010172 | ausência de sujidades, parasitas e larvas.<br>PIRULITO - Marca.: dori<br>Pacote com 500 gramas. de primeira qualidade, com data de fabricação e validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 40,00  | 9,750  | 390,00   |
| 010178 | POLVILHO DOCE - Marca.: mariza<br>De primeira qualidade, com prazo de fabricação e validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUILO   | 25,00  | 7,750  | 193,75   |
| 010182 | PRESUNTO MAGRO - Marca.: perdigao<br>Presunto cozido sem capa de gordura. Fatiado em Kg. De primeira qualidade para consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUILO   | 25,00  | 30,000 | 750,00   |
| 010186 | QUEIJO MUSSARELA - Marca.: perdigao<br>Fatiado ou peça inteira, acondicionado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                           | QUILO   | 300,00 | 28,500 | 8.550,00 |
| 010188 | REFRIGERANTE SABOR COLA - Marca.: parana<br>Unidade de 02 litros, de primeira qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 500,00 | 7,750  | 3.875,00 |
| 010190 | REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ - Marca.: parana<br>Unidade de 02 litros, de primeira qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 500,00 | 7,750  | 3.875,00 |
| 010191 | REFRIGERANTE SABOR LARANJA - Marca.: parana<br>Unidade de 02 litros, de primeira qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 500,00 | 7,750  | 3.875,00 |
| 010192 | REFRIGERANTE SABOR LIMÃO - Marca.: parana<br>Unidade de 02 litros, de primeira qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 500,00 | 7,750  | 3.875,00 |
| 010193 | REFRIGERANTE SABOR UVA - Marca.: parana<br>Unidades de 02 litros, de primeira qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 55,00  | 6,250  | 343,75   |
| 010195 | REPOLHO - Marca.: fazendinha<br>De boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUILO   | 300,00 | 6,000  | 1.800,00 |
| 010198 | BOLACHA DE ROSCA DOCE SEM RECHEIO ASSADA - Marca.: h<br>ileia<br>Embalagem de 500 gramas. Fabricada com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNN/PA. Vários sabores.                                                                                                                                                           | PACOTE  | 38,00  | 1,500  | 57,00    |
| 010202 | SAL REFINADO - Marca.: venesa<br>Embalagem de 1 kg. Cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS 535, moido iodada. Não contém glúten.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUILO   | 35,00  | 24,000 | 840,00   |
| 010204 | SALSICHA MISTA - Marca.: perdigao<br>Carne bovina/suína, resfriada, acondicionada em plástico e com prazo de validade. De primeira qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUILO   | 25,00  | 13,500 | 337,50   |
| 010207 | SALSICHA EM CONSERVA - Marca.: anglo<br>Carne mecanicamente separada de aves, água e carne bovina, miúdo bovino (coração), proteína de soja, sal, fécula de mandioca. Sem glúten, deverá ter fechamento em lata, apresentar rótulo de acordo com as normas da ANVISA.                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 150,00 | 4,750  | 712,50   |
| 010209 | SARDINHA - Marca.: pescador<br>Embalagem de 125 gramas. Sardinha água de constituição (do próprio suco). conservada em óleo de soja, embalagem sem violação, integras e limpas.                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 75,00  | 4,500  | 337,50   |
| 010210 | SELETA DE LEGUMES - Marca.: ole<br>Enlatada e reidratada à base de vegetais descascados/cortados/integros/cozidos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200 gramas. Sem conservantes. | UNIDADE | 150,00 | 7,000  | 1.050,00 |
| 010212 | SUCO DE GARRAFA SABOR ACEROLA - Marca.: jandaia<br>Suco integral de Acerola, Água, Suco concentrado de Acerola, Conservadores: Metabissulfino e Benzoato de Sódio; Acidulante: Ácido Cítrico; Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de Acerola; Corante natural Carmin; Estabilizante: Pectina e Goma Xantana. Não contém Glúten. Sem adição de Açúcar Pasteurizado e Homogeneizado, não Fermentado, Não alcóolico.                        | UNIDADE | 150,00 | 7,000  | 1.050,00 |
| 010213 | SUCO DE GARRAFA SABOR CAJU - Marca.: jandaia<br>Polpa de Caju (min. 55%), Água, Suco concentrado de Caju, Conservadores: Metabissulfino e Benzoato de Sódio; Acidulante: Ácido Cítrico; Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de Caju; Corante natural Carmin de Cochinilha; Estabilizante: Pectina e Goma Xantana. Não contém Glúten. Sem adição de Açúcar, Pasteurizado e Homogeneizado, não Fermentado, Não alcóolico.                  | UNIDADE | 150,00 | 7,000  | 1.050,00 |
| 010214 | SUCO DE GARRAFA SABOR GOIABA - Marca.: jandaia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 150,00 | 7,000  | 1.050,00 |







Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de  
**Senador José Porfírio**  
De mãos dadas com o futuro

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |        |          |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|----------|
| 010215 | Suco integral de Goiaba, Água, Suco concentrado de Goiaba, Conservadores: Metabissulfino e Benzoato de Sódio; Acidulante: Ácido Cítrico; Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de Goiaba; Corante natural Carmin; Estabilizante: Pectina e Goma Xantana. Não contém Glúten. Sem adição de Açúcar, Pasteurizado e Homogeneizado, não Fermentado, não Alcolóico.                                                                                                                                              | UNIDADE | 150,00 | 7,000  | 1.050,00 |
| 010216 | SUCO DE GARRAFA SABOR MANGA - Marca.: jandaia<br>Suco integral de manga, água, suco concentrado de manga. Conservadores: Metabissulfino e benzoato de sódio; Acidulante: Ácido Cítrico; Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de manga; Corante natural carmin; Estabilizante: Pectina e goma xantana. Não contém glúten. Sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, não fermentado, não alcoólico.                                                                                                | UNIDADE | 150,00 | 7,000  | 1.050,00 |
| 010217 | SUCO DE GARRAFA SABOR PESSEGO - Marca.: jandaia<br>Suco integral de Pêssego, Água, Suco concentrado de Pêssego. Conservadores: Metabissulfino e Benzoato de Sódio; Acidulante: Ácido Cítrico; Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de Pêssego; Corante natural Carmin; Estabilizante: Pectina e goma Xantana. Não contém Glúten. Sem adição de Açúcar Pasteurizado e Homogeneizado, não Fermentado, não Alcolóico.                                                                                         | UNIDADE | 54,00  | 4,400  | 237,60   |
| 010218 | TEMPERO COMPLETO - Marca.: arisco<br>Embalagem de 300 gramas. Com água, sal, alho e sem adição de pimenta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 100,00 | 6,900  | 690,00   |
| 010219 | TOMATE - Marca.: fazendinha<br>De boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.                                                                                                 | QUILO   | 55,00  | 6,000  | 330,00   |
| 010220 | TRIGO COM FERMENTO - Marca.: mirela<br>De boa qualidade. Embalagem de 1 kg. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (Vitamina B9), sal e fermento químico (pirofosfato, ácido de sódio de bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico). Contém Glúten.                                                                                                                                                                                                                                                          | PACOTE  | 55,00  | 6,000  | 330,00   |
| 010221 | TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: mirela<br>Embalagem de 1 kg. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (Vitamina B9), sem Fermento, de boa qualidade, contém Glúten.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PACOTE  | 55,00  | 4,250  | 233,75   |
| 010222 | VINAGRE - Marca.: marata<br>De alcóol, branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Embalagem de 750 ml.                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 100,00 | 6,750  | 675,00   |
| 010820 | AVEIA EM FLOCOS FINOS - Marca.: QULQUER<br>Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.                                                                                                                              | PACOTE  | 50,00  | 30,000 | 1.500,00 |
| 010824 | APRESUNTADO FATIADO - Marca.: perdigao<br>Fatiadas finas em torno de 20g cada. Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega.                                                                                                                    | QUILO   | 180,00 | 8,000  | 1.440,00 |
| 010827 | BATATA INGLESA - Marca.: jw<br>Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa kg qualidade, inteiros, sem manchas, sem fungos.                                                                                                                                                                                                                   | QUILO   | 165,00 | 6,500  | 1.072,50 |
| 010828 | BOLACHA DOCE MAIZENA - Marca.: hileia<br>Composição básica: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. CONTÉM GLÚTEN. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e | PACOTE  |        |        |          |







Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de  
**Senador José Porfírio**  
De mãos dadas com o futuro

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |        |          |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------|
|        | embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |          |
| 010829 | BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - Marca.: hileia PACOTE<br>Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.                                                                                                                                                                                                   | 230,00 | 6,000  | 1.380,00 |
| 010839 | CHARQUE BOVINO, QUILO - Marca.: favorito<br>Charque bovino: Pacote com 1 kg. Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.                             | 75,00  | 38,000 | 2.850,00 |
| 010840 | FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL - Marca.: jw<br>Fina, seca, branca ou amarela, deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termosoldado, com capacidade para 1 kg; Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termosoldado ou fechado com fita adesiva plastificada. Com Prazo de validade: mínimo de 9 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 155,00 | 7,500  | 1.162,50 |
| 010841 | FARINHA DE TAPIOCA - Marca.: mariza<br>Sem colesterol. 100% natural. Sem glúten. Características do produto deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem Primária, saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termosoldado, com capacidade para 1kg; Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termosoldado ou fechado com fita adesiva plastificada. Prazo de validade mínimo de 9 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100,00 | 17,500 | 1.750,00 |
| 010917 | MOLHO DE TOMATE - Marca.: primor<br>Concentrado, produto resultante da concentração da Polpa de Tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370 gramas, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 200,00 | 4,600  | 920,00   |
| 010921 | SARDINHA EM CONSERVA - Marca.: PESCADOR<br>conservada em óleo de soja, embalagem sem violação, íntegras e limpas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10,00  | 8,500  | 85,00    |
| 010926 | COCO RALADO - Marca.: mais coco<br>Em embalagem plástica de 50g. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informações contidas na embalagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 200,00 | 4,250  | 850,00   |
| 010930 | FARINHA LÁCTEA - Marca.: nestle<br>Sabor natural, ingredientes: Farinha de trigo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 50,00  | 10,000 | 500,00   |







Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de  
**Senador José Porfírio**  
De mãos dadas com o futuro

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |            |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------|
|                  | enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio. Embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |            |
| 010933           | GOMA DE TAPIOCA - Marca.: mariza<br>Feita a partir da fécula de mandioca, sem corante, sem conservante, sem sódio. Em embalagem plástica dupla de 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUILO   | 150,00 | 9,750      |
| 010938           | POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS - Marca.: jw<br>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUILO   | 350,00 | 8,750      |
| 010945           | CANELA EM PÓ - Marca.: mariza<br>Embalagem com 100 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 10,00  | 5,000      |
| 014139           | MISTURA PARA PREPARO DE BOLO (SABORES VARIADOS) - Ma<br>rca.: flasheman<br>Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido (Streptomyces viridochromogenes e/ou Bacillus thuringiensis e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), gordura vegetal, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de cálcio, fosfato monocalcico e fosfato ácido de alumínio e sódio), emulsificantes (ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido láctico e ésteres de ácidos graxos com propilenoglicol) e aromatizante. Contém Glúten. Contém derivados de Trigo e Soja. Pode conter Centeio, Cevada, Aveia e Leite. Embalagem de 450 gramas. |         | 200,00 | 6,100      |
| 014150           | BATATA PALHA - Marca.: mariza<br>Embalagem de 500 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PACOTE  | 50,00  | 11,000     |
| 014151           | LEITE LÍQUIDO - Marca.: piracanjuba<br>Leite integral, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Não contém glúten. Alérgicos: Contém Leite. Embalagem de 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LITRO   | 300,00 | 7,000      |
| 014152           | BISCOITO TIPO TORRADA - Marca.: marilan<br>Embalagem de 160 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PACOTE  | 300,00 | 7,000      |
| 014153           | MANTEIGA COM SAL - Marca.: piracanjuba<br>De primeira qualidade. Embalagem com 200 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 200,00 | 9,900      |
| 014164           | UVA - Marca.: ajos frescos<br>In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPA. De primeira qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUILO   | 100,00 | 13,900     |
| 066499           | CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS - Marca.: GAROTO<br>caixa com peso liq. 355g, bombons de chocolate sabor variados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CAIXA   | 50,00  | 11,000     |
| VALOR GLOBAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        | 190.056,60 |

4.1.1.O valor deste contrato, é estimado em R\$ 190.056,60 (cento e noventa mil, cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

4.2. O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e outros documentos que vier a administração solicitar.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a







Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

**4.4.** Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

**4.4.1.** No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, a expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

**5.1.** O presente contrato terá vigência de 06 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021 a contar da assinatura.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**6.1** - A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Pregão Presencial SRP nº 008/2021, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2021, na seguinte dotação:

Exercício 2021 Atividade 0401.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07;

Exercício 2021 Atividade 0801.154520498.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07;

Exercício 2021 Atividade 0601.201220609.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07;

Exercício 2021 Atividade 1401.131220473.2.078 Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, cultura Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

**6.2** - As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:**

**7.1.** Reputa-se direito:







Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de  
**Senador José Porfírio**  
De mãos dadas com o futuro

I - **DA CONTRATANTE** – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida às condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retro mencionada.

II - **DA CONTRATADA** – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

**7.2. Reputa-se obrigação:**

**I - DA CONTRATANTE:**

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- e) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.
- f) A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e os demais Fundos Municipais, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando as especificações dos itens licitados.
- g) Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- h) O representante do Município anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**II - DA CONTRATADA:**

- a) A Contratada obriga-se a:
  - a.1) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
  - a.2) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
    - a.2.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;
  - a.3) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
  - a.4) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.







- a.5) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- a.6) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- a.7) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- a.8) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

### **CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**8.1.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

**8.2.** Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.1.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito à contraditória e ampla defesa.

**8.3.** A rescisão contratual do contrato poderá ser:

**8.3.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

**8.3.2.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

**8.3.3.** Judicial, nos termos da legislação.

**8.4.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:**

**9.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

**9.1.1.** A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

**9.1.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

**9.1.3.** Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

**9.2.** Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:







Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



**9.2.1.** Advertência;

**9.2.2.** Multa, na forma prevista no item 9.1;

**9.2.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pôr no prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**9.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**9.3.** As sanções previstas no subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

**10.1.** O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público em especial da Lei nº 8.666/93, aplicando-me, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE no dever de indenizar a CONTRATADA pelo que está houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**11.2.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**11.2.1.** Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:**

**12.1** - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do servidor Sr. **THIRLAN OLIVEIRA DE SOUSA**, designado para fiscal do contrato, representando o Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**12.1.1** - O servidor designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

I. fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;







Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de  
**Senador José Porfírio**  
De mãos dadas com o futuro

- II. comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;
- III. garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;
- IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;
- 12.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATANTE** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Senador José Porfírio/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais

Senador José Porfírio (PA), 06 de julho de 2021.

DIRCEU

BIANCARDI:59629

053268

Assinado de forma

digital por DIRCEU

BIANCARDI:596290532

68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
CNPJ(MF) nº 05.421.110/0001-40

CONTRATANTE

L. A. DE SOUSA

COMERCIO:09

521369000114

L. A. DE SOUSA COMERCIO

CNPJ nº 09.521.369/0001-14

CONTRATADO

Assinado de forma digital

por L. A. DE SOUSA

COMERCIO:095213690001

14

Dados: 2021.07.06 14:39:41

-03'00'

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF:



**CONTRATO N° 20210019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-04 FME**

CONTRATO N° 20210019, ORIUNDO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O N° 9/2021-04 FME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E L B DISTRIBUIDORA EIRELI

O município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. 13 DE MAIO, N° 272 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 24.081.014/0001-45, representado pelo(a) Sr.(a) ANA MARIA DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF n° 451.728.542-15, residente na Rua Jatobá, s/n, e de outro lado a firma L B DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° CNPJ 41.126.148/0001-54, estabelecida à AL 03 N° 03 LOTE 03 QUADRA 05, CIDADE JARDIM, Imperatriz-MA, CEP 65906-663, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES, residente na Rua João Pessoa, Bacuri, Imperatriz-MA, CEP 65916-200, portador do(a) CPF 624.653.793-64, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão n° 9/2021-04 FME e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA..

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 001199 | CANELA EM PÓ - Marca: MARATÁ apresentando em pó fino homogêneo, com aspecto cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos à sua espécie. Pote 10g. Demais condições de acordo com as normas de saúde sanitárias vigentes (ANVISA, RIF e outras).                                               | UNIDADE | 250,00     | 2,562          | 640,50      |
| 003744 | BANANA TIPO PRATA - Marca: NACIONAL DA REGIÃO unidades selecionadas, em grau de amadurecimento médio, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes e maduras e com coloração uniforme. Entregue em caixa plástica retornável e peso líquido com no máximo 20 kg cada.                                                           | QUILÓ   | 1.000,00   | 4,940          | 4.940,00    |
| 005910 | ALMO - Marca: NACIONAL DA REGIÃO unidade: 1 unidade, nova, em grau de amadurecimento médio, acondicionada em embalagem plástica com identificação de peso e validade, graduação de tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem crescimento, dentes mecânicos ou causados por pragas. | QUILÓ   | 400,00     | 16,620         | 20.648,00   |
| 005913 | BANANA TIPO MANICA - Marca: NACIONAL DA REGIÃO unidades selecionadas, em grau de amadurecimento médio, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes e maduras e com coloração uniforme. Entregue em caixa plástica retornável e peso líquido com no máximo 20 kg cada.                                                          | QUILÓ   | 1.000,00   | 4,930          | 4.930,00    |
| 005915 | BATAIA INGLESA - Marca: NACIONAL DA REGIÃO unidades selecionadas, em grau de amadurecimento médio, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes e maduras e com coloração uniforme. Entregue em caixa plástica retornável e peso líquido com no máximo 20 kg cada.                                                              | QUILÓ   | 1.000,00   | 5,552          | 5.550,00    |

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA









|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |          |                   |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-------------------|
|        | fermentos, fumes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |          |                   |
| 078019 | CEROLA BRANCA - Marca.: NACIONAL DA REGIÃO<br>in natura, lá qualidade, nova inteira, isenta de umidade, em grau de amadurecimento médio, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas acondicionada em embalagem plástica com identificação de peso.                                                                                                                                                                                                                                                            | QUILÔ  | 800,00   | 6,020 4.816,00    |
| 078020 | CENOURA - Marca.: NACIONAL DA REGIÃO<br>in natura, lá qualidade, nova inteira, em grau de amadurecimento médio, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem fermento, terra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Acondicionada em embalagem plástica com identificação de peso.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUILÔ  | 800,00   | 4,250 3.400,00    |
| 078144 | ABACAXI PEROLA - Marca.: NACIONAL DA REGIÃO<br>lá qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUILÔ  | 1.000,00 | 4,450 4.450,00    |
| 078145 | ACHOCHOLATADO EM PÓ - Marca.: CAJOU SNECK<br>puro, sem adição de outros sabores e aromas artificiais, procedência nacional, embalado em pacotes de 400g. Com composição básica: açúcar, leite em pó, malto-dextrina, leite. Aparência pó homogêneo, cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem intacta e sem furos declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e número de registro no órgão competente. | PACOTE | 2.000,00 | 2,580 5.080,00    |
| 078146 | ACAFRÃO EM PÓ - Marca.: MARATÁ<br>condimento, apresentação industrial, embalagem de 100 gramas, matéria-prima raiz de açafrão, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PACOTE | 600,00   | 2,000 1.200,00    |
| 078147 | ACÚCAR CRISTAL - Marca.: ITAJÁ<br>Especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 7 kg. de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalado em plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor.                                                                                                                  | PACOTE | 3.000,00 | 3,600 10.800,00   |
| 078148 | ALFACE - Marca.: NACIONAL DA REGIÃO<br>in natura, fresca, lista ou crepna, de primeiro qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas (SEDE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MAGOS  | 600,00   | 3,890 2.334,00    |
| 078149 | AVEIA, em flocos finos - Marca.: QUAKER<br>farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PACOTE | 1.500,00 | 2,100 3.150,00    |
| 078150 | BISCOITO DOCE, TIPO ROSCA DE COCO - Marca.: AVANDA<br>composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalado em pacotes de 800g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínimo de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.                     | PACOTE | 1.500,00 | 5,300 7.950,00    |
| 078151 | BISCOITO SALGADO, CREAM CRACKER, 10x400g - Marca.: P<br>ETAN<br>Consistência crocante, livre de umidade, sem bolores artificiais, caixa com 20 pacotes de 400g. Embalagem atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PACOTE | 4.000,00 | 3,000 12.000,00   |
| 078152 | CARNE BOVINA moída - Marca.: FORTE BOI<br>carne limpa, magra, moída, congelada ou resfriada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de ossos, apresentado em embalagem transparente a vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, INA ou SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 500g a 1kg                                                                                                                                                             | QUILÔ  | 7.000,00 | 30,380 212.660,00 |
| 078153 | COLONAU 100g - Marca.: SINIA<br>condimento natural, apresentação industrial, embalagem de 100g, aplicação culinária em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PACOTE | 2.000,00 | 0,700 1.400,00    |
| 078154 | FRANGO CONGELADO - Marca.: AVANDA<br>inteiro, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QUILÔ  | 8.000,00 | 0,820 6.560,00    |

alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.

|        |                                                      |         |           |         |            |
|--------|------------------------------------------------------|---------|-----------|---------|------------|
| 078155 | FARINHA DE MANDIOCA - Marca: DO ZE                   | QUILO   | 2.000,00  | 3,150   | 6.300,00   |
| 078156 | FARINHA DE MILHO (FLOCÃO) 500g - Marca: XELO MILHO   | PACOTE  | 3.000,00  | 1,340   | 4.020,00   |
| 078157 | FLOCÃO CARIOCA 1kg - Marca: TIA KORA                 | PACOTE  | 3.000,00  | 5,780   | 17.340,00  |
| 078158 | LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE COM 400g - Marca: SOBE  | PACOTE  | 20.000,00 | 6,700   | 134.000,00 |
| 078159 | LEITE EM PÓ INTEGRAL, ZERO LACTOSE 400g - Marca: SOY | CAIXA   | 2,00      | 371,350 | 742,70     |
| 078160 | IOGURTE ZERO LACTOSE - Marca: VIGOR                  | PACOTE  | 20,00     | 13,070  | 261,40     |
| 078161 | IOGURTE - Marca: VIGOR                               | BANDEJA | 500,00    | 5,910   | 2.955,00   |
| 078162 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500g - Marca: PETTAN         | PACOTE  | 3.000,00  | 2,000   | 6.000,00   |
| 078163 | MACA - Marca: NACIONAL DA REGIÃO                     | QUILO   | 1.000,00  | 7,550   | 7.550,00   |
| 078164 | MARGARINA VEGETAL COM SAL, LATA DE 500g - Marca: PR  | LATA    | 800,00    | 3,900   | 3.120,00   |
| 078165 | ÓLEO DE SOJA, 900ml - Marca: SINHA                   | LATA    | 3.000,00  | 7,140   | 21.420,00  |
| 078166 | OVO DE GALINHA, de granja - Marca: PIPIRA            | CARTELA | 700,00    | 16,330  | 11.431,00  |





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |           |        |           |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------|-----------|
| 078167 | PÃO DOCE - Marca.: NACIONAL DA REGIÃO<br>aproximado de 50g características: produto fermentado,<br>preparado com farinha de trigo, sal, açúcar, margarina<br>e água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 10.000,00 | 0,730  | 7.300,00  |
| 078168 | PÃO FRANCÊS - Marca.: NACIONAL DA REGIÃO<br>peso aproximado de 50g, características: produto<br>fermentado, preparado com farinha de trigo, sal e água,<br>que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme<br>castanho dourado e miolo de cor branco de textura e<br>granulação fina (SEDE)                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 50.000,00 | 0,730  | 36.500,00 |
| 078169 | PÃO FRANCÊS - Marca.: NACIONAL DA REGIÃO<br>peso aproximado de 50g, características: produto<br>fermentado, preparado com farinha de trigo, sal e água,<br>que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme<br>castanho dourado e miolo de cor branco de textura e<br>granulação fina (Vila São Raimundo)                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 9.000,00  | 0,730  | 6.570,00  |
| 078170 | PÃO DE QUEIJO, ASSADO - Marca.: NACIONAL DA REGIÃO<br>pão de queijo, assado, tipo lanche, constituído por<br>leite, polvilho, queijo, ovos (líquido pasteurizado),<br>farinha de mandioca, óleo de soja, sal, manteiga e<br>margarina. Por quilo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUILLO  | 140,00    | 21,780 | 3.049,20  |
| 078171 | REPOLHO VERDE - Marca.: NACIONAL DA REGIÃO<br>in natura, novo, inteiro, cabeças fechadas, de boa<br>qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e<br>coloração uniforme.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUILLO  | 800,00    | 4,200  | 3.360,00  |
| 078172 | SAL REFINADO - Marca.: GOLFINHO<br>iodado, procedência nacional, pacotes de 1 kg. Contendo<br>sal de mesa não tóxico, na dosagem mínima de 10 (dez) e<br>máxima de 15 (quinze) mg de iodo por 1 (um) quilo de<br>sal, de acordo com a legislação federal específica.<br>Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor,<br>termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores<br>estranhos e substâncias nocivas. Na embalagem deverá<br>estar declarada marca, nome e endereço do empacotador,<br>prazo de validade, lote, peso<br>líquido e registro no<br>órgão competente. | PACOTE  | 3.000,00  | 0,740  | 2.220,00  |
| 078173 | TOMATE - Marca.: NACIONAL DA REGIÃO<br>maduro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de<br>maduração, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com<br>coloração uniforme acondicionado em embalagem<br>plástica<br>com identificação de peso e validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUILLO  | 700,00    | 6,130  | 4.291,00  |
| 078174 | ABROR BRANCO 5kg - Marca.: BUTUI<br>beneficiado, de procedência nacional, ser de safra<br>corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores<br>estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em<br>pacotes de 5 kg, de plástico atóxico, com prazo de<br>validade mínimo de seis meses e contar da data de<br>entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço<br>do empacotador, prazo de validade, número de registro<br>do produto no órgão competente e procedência. A<br>embalagem primária deve ser transparente incolor,<br>termoselada.                        | PACOTE  | 3.000,00  | 19,900 | 59.700,00 |

VALOR GLOBAL R\$ 724.257,30

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-04 FME e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor deste contrato é de R\$ 724.257,30 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-04 FME e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-04 FME, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO PRAZO E DA ENTREGA**

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. A CONTRATADA ficará obrigada a fornecer os itens contratados conforme a necessidade e o interesse do(a) município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas, após o recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente, independente da quantidade solicitada;

4.2.1. O não cumprimento da exigência do item 4.2 resultará na quebra de contrato e consequentemente na aplicação de penalidade para a CONTRATADA, conforme previsão contratual;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente embalados e identificados, sem nenhum custo adicional com transporte ou outro, de qualquer natureza;

4.4. A CONTRATADA se responsabilizará por todo e qualquer dano ou extravio causado ao objeto licitado, ficando a critério da CONTRATANTE rejeitar ou não o produto que esteja em desacordo com o licitado;

4.5. A CONTRATADA fica obrigada a substituir o(s) produto(s) que forem rejeitados pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas, após o recebimento do comunicado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

5.1. O prazo de vigência deste Contrato tem duração de 12 (doze) meses, iniciando no dia 26 de Maio de 2021 e encerrando no dia 25 de Maio de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



6.1.1 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

6.1.2 - Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

6.1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.1.4 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem aproveitados;

6.1.5 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos, mediante comunicação a ser feita pela CONTRATANTE;

6.1.6 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, o fornecimento do produto, objeto deste Contrato;

6.1.7 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.1.1 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vales-transportes; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo

Governo.

7.1.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.1.3 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.1.4 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.1.5 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



7.1.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato;

7.1.8 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.1.9 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-04 FME.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



9.1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim, deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do objeto licitado, caberá a um servidor do CONTRATANTE, designado para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

12.1. A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1513.121221005.2.102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a sede CONTRATANTE.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$365$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$365$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.1.1 - advertência;

16.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) CONTRATANTE, por até 2 (dois) anos.

16.2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 16.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 16.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 16.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 16.2.4 - fizer declaração falsa;
- 16.2.5 - cometer fraude fiscal;
- 16.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 16.2.7 - não celebrar o contrato;
- 16.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 16.2.9 - apresentar documentação falsa.

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



19.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, em 26 de Maio de 2021

JESUALDO  
NUNES

GOMES:75206  
242268

Assinado de forma  
digital por JESUALDO  
NUNES  
GOMES:75206242268  
Dados: 2021.05.27  
10:19:58 -03'00'

*Lucia Maria dos Santos*  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ (MF) 24.081.014/0001-45  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
L B DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ 41.126.148/0001-54  
CONTRATADO (A)

L B  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:4112614  
8000154

Assinado de forma  
digital por L B  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:41126148000154  
Dados: 2021.05.26  
09:11:37 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*  
CPF: 659.955.462-87

2. *[Signature]*  
CPF: 888.952-387-49





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 29.985.987/0001-09**

## CONTRATO Nº 086/2021-FMAS

TERMO DE CONTRATO Nº 086/2021-FMS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SRP, ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA M BARBOSA DE AMORIM.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av Ruth Passarinho, S/N – Centro - Bonito – Estado do Pará – CEP: 68.645-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 24.985.987/0001-09, representada pela Ilma. Sra. Secretário Municipal JULIO BATISTA ASSAD, portadora do CPF nº 710.246.702-87, residente no Av Dep Charles Assad, nº 2010, Bairro Centro Município de Bonito-PA, e de outro lado a firma M BARBOSA DE AMORIM inscrita no CNPJ sob nº: 24.114.986/0001-99 com sede na Rua Cantidio Nunes, s/n, Centro, São Miguel do Guamá, Estado Pará, CEP: 68660-000 agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). Mayara Barbosa de Amorim, Solteira, residente na Rua Cantidio Nunes, s/n, Centro, São Miguel do Guamá, Estado Pará, CEP: 68660-000, portador do(a) CPF nº 000.832.202-32, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SRP e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2021 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SRP** e, também, à proposta de preços emitida pela **CONTRATADA** em atenção ao processo licitatório em comento.

1.2. Objeto da **CONTRATAÇÃO**: **CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BONITO-PA**

1.2.1.O valor estimado do presente Contrato é R\$ 83.213,38 (oitenta e três mil, duzentos e treze reais e trinta e oito centavos), em conformidade com a ARP Nº 009/2021, assinada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                      | Quant | Unidade | Valor Unit | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|-------------|
| 1    | AVEIA EM FLOCOS FINOS. Especificação: Aveia; integral; em flocos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em lata vedada, com validade mínima de 10 meses a contar da | 203   | LATA    | R\$ 3,80   | R\$ 771,40  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 29.985.987/0001-09**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |         |           |              |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-----------|--------------|--|
|    | data da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |         |           |              |  |
| 2  | TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL 100G. Especificação: Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | 223 | PACOTE  | R\$ 0,99  | R\$ 220,77   |  |
| 4  | EXTRATO DE TOMATE 250G. Especificação: Concentrado. Embalagem com no mínimo 250 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                    | 206 | UNIDADE | R\$ 1,37  | R\$ 282,22   |  |
| 5  | FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA 500G. Especificação: FARINHA DE MILHO, PRE COZIDA, EM PACOTE COM, NO MINIMO 500g DE PESO LIQUIDO, TIPO POLENTA INSTANTANEA.                                                                                                                                                                         | 270 | UNIDADE | R\$ 1,47  | R\$ 396,90   |  |
| 6  | FARINHA DE TAPIOCA 500G. Especificação: Embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.                                                                                                                                | 290 | PACOTE  | R\$ 5,99  | R\$ 1.737,10 |  |
| 9  | SAL REFINADO IODADO. Especificação: Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                | 355 | QUILO   | R\$ 0,60  | R\$ 213,00   |  |
| 11 | ALHO IN NATURA. Especificação: De primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                   | 23  | QUILO   | R\$ 19,94 | R\$ 458,62   |  |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 29.985.987/0001-09**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|
| 39 | ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 2.<br><i>Especificação: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>                                                                 | 141 | QUILO  | R\$ 3,99   | R\$ 562,59    |
| 40 | ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 2 (FARDO). <i>Especificação: Embalagem contendo 30 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>                                                           | 17  | FARDO  | R\$ 119,99 | R\$ 2.039,83  |
| 41 | BISCOITO TIPO MARIA 10X400G.<br><i>Especificação: dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA</i>                                                                                 | 307 | CAIXA  | R\$ 60,90  | R\$ 18.696,30 |
| 42 | BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL 10X400G.<br><i>Especificação: Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>                                                                          | 312 | CAIXA  | R\$ 57,00  | R\$ 17.784,00 |
| 44 | FLOCOS DE CEREAIS, A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, INSTANTÂNEO.<br><i>Especificação: Flocos de cereais, a base de arroz pré-cozido, instantâneo. Embalagem: lata contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i> | 192 | PACOTE | R\$ 8,50   | R\$ 1.632,00  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 29.985.987/0001-09**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |          |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|------------|--------------|
| 56 | LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO (FARDO). <i>Especificação: O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: fardo com no mínimo 50 pacotes de 200 g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.</i> | 42  | PACOTE   | R\$ 159,00 | R\$ 6.678,00 |
| 67 | ÁGUA MINERAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L. <i>Especificação: Embalagem em garrafão retornável de 20 litro, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>                                              | 285 | GARRAFÃO | R\$ 7,99   | R\$ 2.277,15 |
| 68 | GARRAFÃO RETORNÁVEL PARA ÁGUA MINERAL 20L. <i>Especificação: Em polipropileno, sem avarias e sem fissuras, capacidade de 20 litros, dentro do prazo de validade.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 128 | UNIDADE  | R\$ 7,96   | R\$ 1.018,88 |
| 75 | CAFÉ SOLÚVEL 200GR. <i>Especificação: Com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: contendo data de fabricação e prazo de validade.</i>                                                     | 252 | UNIDADE  | R\$ 5,44   | R\$ 1.370,88 |
| 81 | SUCO DE FRUTA CONCENTRADO ADOÇADO SABOR ACEROLA 500ML. <i>Especificação: A base de polpa de acerola, acidulante INS 330 (ácido cítrico), conservante INS 223 (metabissulfito de sódio), INS 211 (benzoato de sódio), INS 202 (sorbato potássio), açúcar invertido. Diluição: um litro de suco para 4 litros de água, Formulação: Polpa de acerola 12</i>                                                                                                      | 245 | GARRAFA  | R\$ 2,23   | R\$ 546,35   |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 29.985.987/0001-09**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |         |          |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------|------------|
|    | <p>Brix 59,87 g Acidulante INS 330 ácido cítrico 0,03 g Conservante Ins. 211 benzoato sódio 0,05 g Conservante INS 223 metabissulfito 0,02 g Conservante INS 202 sorbato potássio 0,03 g açúcar invertido 72 brix 40,00 g Informação nutricional (porção de 100g) Quantidade 100ml a 10.5 brix Valor calórico (kcal) - 43 Carboidratos totais (mg) - 11 Proteína (g) - 0,10 Gordura total (g) - 0 Gordura saturada (g) - 0 Colesterol (mg) - 0 Fibra alimentar (g) - 0 Cálcio (mg) - 3 Ferro (mg) - 0,10 Sódio (mg) - 1 Acondicionamento: Em temperatura ambiente de 28° a 30° C. Validade: 90 dias Embalagem: com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |         |          |            |
| 82 | <p>SUCO DE FRUTA CONCENTRADO ADOÇADO SABOR MARACUJÁ 500ML. Especificação: A base de polpa de maracujá, acidulante INS 330 (ácido cítrico), conservante INS 223 (metabissulfito de sódio), INS 211 (benzoato de sódio), INS 202 (sorbato potássio), açúcar invertido. Diluição: um litro de suco para 4 litros de água. Formulação: Polpa de maracujá 12 Brix 59,87 g Acidulante INS 330 ácido cítrico 0,03 g Conservante Ins. 211 benzoato sódio 0,05 g Conservante INS 223 metabissulfito 0,02 g Conservante INS 202 sorbato potássio 0,03 g Açúcar invertido 72 brix 40,00 g Informação nutricional (porção de 100g) Quantidade 100ml a 10.5 brix Valor calórico (kcal) - 48 Carboidratos totais (mg) - 15 Proteína (g) - 0,08 Gordura total (g) - 0 Gordura saturada (g) - 0 Colesterol (mg) - 0 Fibra alimentar (g) - 0 Cálcio (mg) - 2,10 Ferro (mg) - 0,02 Sódio (mg) - 1 Acondicionamento: Em temperatura ambiente de 28° a 30° C. Validade: 90 dias Embalagem: com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá</p> | 250 | GARRAFA | R\$ 2,23 | R\$ 557,50 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 29.985.987/0001-09**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |         |            |               |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|---------------|--|
|     | ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |         |            |               |  |
| 83  | SUCO DE FRUTA CONCENTRADO ADOÇADO SABOR UVA 500ML. Especificação: Com no mínimo 500 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                  | 250 | GARRAFA | R\$ 2,23   | R\$ 557,50    |  |
| 85  | ACHOCOLATADO EM PÓ 500G. Especificação: Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e malto dextrina Embalagem contendo mínimo de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. | 515 | PACOTE  | R\$ 4,50   | R\$ 2.317,50  |  |
| 93  | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 10X400G. Especificação: dupla contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.                                                     | 180 | CAIXA   | R\$ 29,27  | R\$ 5.268,60  |  |
| 94  | BISCOITO TIPO MAIZENA COM 24X400G. Especificação: dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.                                                          | 188 | CAIXA   | R\$ 107,00 | R\$ 20.116,00 |  |
| 104 | FEIJÃO PRETO TIPO 1. Especificação: Feijão preto. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.                                                                                                | 235 | QUILO   | R\$ 8,98   | R\$ 2.110,30  |  |
| 105 | FEIJÃO CAVALO CLARO TIPO 1. Especificação: feijão branco, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura                                                                                                                                           | 188 | QUILO   | R\$ 10,00  | R\$ 1.880,00  |  |





ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 29.985.987/0001-09**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |        |          |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------|------------|
|     | <i>de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo</i>                                                                                                                                                                                                                       |     |        |          |            |
| 107 | LEITE EM PÓ DESNATADO 200G.<br><i>Especificação: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.</i>                                                                                      | 178 | PACOTE | R\$ 5,02 | R\$ 893,56 |
| 110 | MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G.<br><i>Especificação: A base de farinha, massa com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i> | 142 | PACOTE | R\$ 2,07 | R\$ 293,94 |

1.3. As quantidades estabelecidas neste contrato, não obriga a Secretária municipal de educação a requisitar todo o quantitativo estabelecido e não respondendo pelo pagamento que não forem requisitadas na forma estabelecida neste instrumento. Podendo, também, adquirir mais que aquelas quantidades, de acordo com a necessidade, conforme prevê o Art. 65, II, §1º.

1.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DO FORNECIMENTO**

2.1. Para o fornecimento dos materiais adquiridos proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:

2.1.1. A CONTRATADA fornecerá os materiais, mediante a apresentação de "Ordem de Fornecimento" (em duas vias), assinadas por servidor responsável e devidamente datado e autorizado pelo setor competente; e

2.1.2. A "Ordem de Fornecimento" deverá ser devidamente atestada quanto ao seu recebimento pela CONTRATADA.

2.2. Os materiais adquiridos serão recusados no caso de: sem prazo de garantia, erro quanto ao material solicitado, quantidade menor do que a solicitada, entrega dos materiais adversos ao pactuado neste Termo e a entrega de materiais de qualidade inferior à estabelecida no contrato.

2.3. Os materiais recusados deverão ser fornecidos ou realizados novamente no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado a partir do recebimento pela CONTRATADA da formalização da recusa pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 29.985.987/0001-09**

2.4. As condições estabelecidas neste termo estendem-se em seu todo para o fornecimento de materiais especificados no termo de referência anexo a este contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO**

3.1. O recebimento dos objetos ocorrerá da seguinte forma:

- a) Diretamente da firma contratada que tenham pedido/ordem escrita autorizando seu fornecimento, por pessoa devidamente credenciada pelo órgão competente;
- b) Entregar os produtos objeto desta licitação para atender a Secretaria Municipais, na sede do Município da PMB e/ou de acordo com o cronograma estabelecido pelas Secretaria;

**CLAUSULA QUARTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produtos fornecido, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista e Receita Federal e Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de Compras, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

4.2. A Prefeitura Municipal de Bonito/Secretarias Municipais terá o direito de descontar de faturas quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

**CLÁUSULA QUINTA-VIGÊNCIA**

5.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é da data de sua assinatura 05/08/2021 e Encerramento em 30/12/2021

5.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93

**CLAUSULA SEXTA- DA REVISÃO DE PREÇOS**

6.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 29.985.987/0001-09**

obrigações pactuadas. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

**CLAUSULA SETIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

7.1. Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

**Exercício 2021:**

Órgão: 07 - Secretária Municipal de Ação Social

Unidade Orçamentária: 0702 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade 0702.08.122.0002.2.057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade 0702.08.122.0002.2.058 – Manutenção do Conselho Tutelar.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade 0702.08.243.0003.2.062 – Programa Criança Feliz.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade 0702.08.244.0003.2.064 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade 0702.08.244.0003.2.065 – Manutenção do Bloco de Proteção Social e Especial de Média Complexidade PSE/MC.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade 0702.08.244.0003.2.066 – Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD BF.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade 0702.08.244.0003.2.069 – Manutenção de Outros Programas de Assistência Social.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 29.985.987/0001-09**

**CLÁUSULA OITAVA- DA ENTREGA DOS PROD. REG. DE EXEC. DOS SERV. E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela contratada, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATADA são aqueles previstos no termo de referência, anexos do Edital.

8.2. Fica designado o Sra RAQUEL BARBOSA NASCIMENTO, portador do CPF/MF nº 685.524.162-04, conforme PORTARIA Nº 034/2021-GPMB, para ser fiscal do contrato.

**CLAUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 009/2021-PMB.

- A). Efetuar a entrega dos bens cotados no prazo máximo indicado na ordem de serviço, contados da data do recebimento da mesma;
- B). Efetuar o fornecimento de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no presente documento;
- C). Comunicar à contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- D). Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço da Secretaria solicitante;
- E). Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificar vício, defeito ou incorreção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- F). Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- G). Sujeitar-se à fiscalização da contratante quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados;
- H). Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legalmente permitido;
- I). Reportar à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de BONITO, em prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, qualquer anormalidade, erro ou irregularidades que possa comprometer o fornecimento contratado;
- J). Cumprir os requisitos de garantia e suporte;
- K). Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- L). Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.
- M). Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 29.985.987/0001-09**

**CLAUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 009/2021-PMB

- A). Nomear Gestor e Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- B). Encaminhar formalmente a demanda de acordo com os critérios estabelecidos neste documento;
- C). Receber o objeto fornecido pela contratada de acordo com as especificações descritas neste documento, rejeitando, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contratado;
- D). Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo como os termos deste documento;
- E). Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuado;
- F). Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- G). Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos pré estabelecidos em Contrato;
- H). Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeição, falha ou irregularidade verificada com o fornecimento dos serviços contratados, para que seja reparada ou corrigida, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- I). Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA -DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

11.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho ou não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) Multa de:

- I. 0,3% (Três por cento) sobre o valor da contratação em decorrência da não entrega dos produtos, sem justificativa, no momento da solicitação, por cada recusa observada. Em caso, de reincidência a multa será aplicada em dobro;
- II. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, limitada a incidência a 15 (quinze) dias, no caso de suspensão do fornecimento dos produtos. Após o



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 29.985.987/0001-09**

décimo quinto dia e a critério da Administração, se configurará, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III. 20% (Vinte por cento) sobre o valor da contratação por suspensão no fornecimento por período superior ao previsto no item "II", da alínea "b", e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido no edital, anexos e neste contrato ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

IV. 20% (Vinte por cento) sobre o valor da contratação, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

11.3. A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

11.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura Municipal de BONITO/Secretarias Municipais. Se o valor não for suficiente, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de BONITO/Secretarias Municipais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

11.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao CONTRATADO ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a CONTRATANTE, sob pena de cobrança judicial.

11.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

11.7. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

11.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA-DA RESCISÃO**

12.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;





ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 29.985.987/0001-09**

- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Bonito/Secretarias Municipais a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
  - d) O atraso injustificado no fornecimento dos produtos objeto desta licitação;
  - e) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Bonito/Secretarias Municipais;
  - f) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
  - g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Bonito/Secretarias Municipais, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
  - h) h) A decretação de falência;
  - i) A dissolução da empresa contratada;
  - j) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do Município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
  - k) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Bonito/Secretarias Municipais, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
  - l) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
  - m) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.**

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

13.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP em epígrafe e neste Contrato.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 29.985.987/0001-09**

instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei 10.520/2002, Decreto Federal 7892/13, alterado pelo Decreto 8.250/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA-DA PUBLICAÇÃO**

15.1. Este Contrato entrará em vigor após assinatura e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA-FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de BONITO/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, E por estarem assim acordo, assinam o presente Contrato na forma abaixo assinadas.

Município de Bonito (PA), 05 de agosto de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL -  
FMAS:24985987000109

Assinado de forma digital por  
FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL -  
FMAS:24985987000109  
Dados: 2021.08.05 08:14:03-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 29.985.987/0001-09

CONTRATANTE

**M BARBOSA DE**  
**AMORIM:24114**  
**986000199**

Assinado de forma digital  
por M BARBOSA DE  
AMORIM:24114986000199  
Dados: 2021.08.05  
19:02:49 -03'00'

M BARBOSA DE AMORIM

CNPJ sob nº: 24.114.986/0001-99

CONTRATADO(A)

Testemunhas 01: \_\_\_\_\_

Testemunhas 02: \_\_\_\_\_





ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**  
**CONTRATO Nº 045/2021**

CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASIL  
NOVO / FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E A EMPRESA H V DE  
MELO XAVIER EIRELI, NA FORMA  
ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Brasil Novo/Fundo Municipal de Educação, Travessa 28 de abril, nº 1176, Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.283.347/0001-94, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação de Brasil Novo, Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 174.599.152-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **H V DE MELO XAVIER EIRELI**, sediada na cidade de Brasil Novo/PA, à Rua Rio Branco, nº 972, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.757.212/0001-86, neste ato representada por Heberon Venicius de Melo Xavier, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 976.365.682-68, residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 004/2021, na Forma Eletrônica, processo 027/2021, homologado em 26/03/2021, do tipo Menor Preço por Item.
- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 004/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a aquisição de fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2021, para manutenção do Fundo Municipal de Educação, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**  
**3.1 DA CONTRATADA:**



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

### 3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

## 4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O contrato vigorará até o final do ano (exercício fiscal), podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

## 5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

## 6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                         | UND   | QTD   | MARCA    | V. UNIT | V. TOTAL  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|---------|-----------|
| 1    | Arroz Agulhinha: longo fino, tipo 1, subgrupo polido NÃO CONTÉM GLÚTEN pacote de 1 Kg. fardo com 30 Kg.                                                                                       | Kg.   | 15000 | MACRE    | 3,67    | 55.050,00 |
| 2    | Açúcar Cristal: refinado, derivado da cana-de-açúcar, pacote com 1 Kg. e fardo com 30 Kg.                                                                                                     | Kg.   | 10000 | IMPERIAL | 2,40    | 24.000,00 |
| 4    | Adoçante Dietético Líquido: água, sorbitol, edulcorantes: Ciclamato de Sódio e Sacarina Sódica e Conservadores: Ácido Benzoico e Metilparabeno. Não Contém Glúten. Embalagem contendo 100 ml. | unid. | 10    | ZERO CAL | 3,19    | 31,90     |
| 5    | Amido de milho (maizena): Amido, não                                                                                                                                                          | unid. | 1600  | MARIZA   | 10,34   | 16.544,00 |





ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |       |           |       |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|-------|-----------|
|    | contém glúten. Embalagem contendo 01 kg cx c/ 20 unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |       |           |       |           |
| 6  | Azeite de Dendê: azeite de dendê (70%), e óleo de soja (30%) garrafas com 900 ml, e caixa c/ 12 garrafas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | unid. | 280   | MARIZA    | 12,46 | 3.488,80  |
| 7  | Bebida Láctea Diversos Sabores: bebida láctea fermentada com polpa de frutas, contendo soro de leite pasteurizado integral, leite pasteurizado integral, açúcar, polpa de frutas, água, aroma idêntico ao natural de frutas, corante natural urucum INS 160b e carmim de cochonilha INS 120, espessante carragena, acidulante ácido cítrico INS 330 e conservante sorbato de potássio INS 202, amido de milho modificado, estabilizante/espessante (amido modificado, gelatina, sacarose e carragena) aroma idêntico ao natural da fruta, conservante/sorbato de potássio INS 202 e fermento lácteo. Não contém Glúten, Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, informação nutricional e selo do órgão de inspeção. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 Lt. | lt    | 3000  | MANÁ      | 6,15  | 18.450,00 |
| 8  | Biscoito Cream Kraker: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, (Vitamina B 9) gordura vegetal interesterificada, açúcar, amido sal refinado, fermento químico, bicarbonato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, NÃO CONTEM GLÚTEN, embalagem dupla protetora, pacote com 400 gr. caixa com 8 Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | pct   | 13000 | FORTALEZA | 2,87  | 37.310,00 |
| 9  | Biscoito Doce: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcares, gordura vegetal, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio (INS 503ii), bicarbonato de sódio (INS 500ii) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i), emulsificante lecitina de soja (INS 322), aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio (INS 223). Contém leite. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 400 gr. Caixa com 8 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | pct   | 11000 | FORTALEZA | 2,57  | 28.270,00 |
| 12 | Carne bovino salgada: carne bovina salgada, curada dessecada, ponta de agulha contém conservadores Nitrito de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Pct.  | 800   | FAVORITO  | 23,93 | 19.144,00 |



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |             |       |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------|-------|-----------|
|    | sódio (INS 250) e Nitrato de Sódio (INS 251), registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA SOB Nº 0001/550, pacote com 500 gr. e caixa c/ 10 Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |             |       |           |
| 14 | Creme de leite: Creme de leite, leite em pó desnatado e estabilizantes goma, xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio. Homogeneizada, NÃO CONTÉM GLÚTEM, Caixa com 27 unidades de 200 gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 1000  | PIRACANJUBA | 2,97  | 2.970,00  |
| 15 | Extrato de tomate: Tomate, açúcar e sal, copo com 260 gr. caixa com 24 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 2600  | QUERO       | 2,19  | 5.694,00  |
| 16 | Farinha de Trigo: Especial, com ferro e ácido fólico, sem fermento, pacotes de 1 kg. pegar com requisição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Kg.   | 1000  | ROSA BRANCO | 3,99  | 3.990,00  |
| 17 | Frango congelado: sem tempero de boa qualidade caixa com 20 Kg cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Kg.   | 8500  | FRIATO      | 7,97  | 67.745,00 |
| 18 | Frango congelado da parte peito: peito de frango. Embalagem contendo 01 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Kg.   | 1500  | FRIATO      | 8,24  | 12.360,00 |
| 19 | Feijão Cariquinha: tipo 1, classe carioquinha, novo, Constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Kg.   | 1000  | JOÃOZINHO   | 6,94  | 6.940,00  |
| 20 | (Cota de 25% reservada para ME/EPP/MEI) Leite em pó integral: NÃO CONTEM GLÚTEN, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, embalagem protetora, pacote de 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Kg.   | 1500  | CCGL        | 24,19 | 36.285,00 |
| 21 | Leite de coco: Espessante INS 466 e conservante INS 211 INS 223 – NÃO CONTEM GLÚTEM, caixa com 24 garrafas de 500 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 850   | BOM COCO    | 4,09  | 3.476,50  |
| 22 | Macarrão espaguete: longo, fino, farinha de trigo, amido de milho ou mandioca, corante natural de urucum e cúrcuma, contém glúten, pacote com 500 gr fardo c/10Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | pct   | 12000 | PAULISTA    | 2,22  | 26.640,00 |





ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |      |          |       |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------|-------|----------|
| 23 | Macarrão tipo parafuso: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico ((Vitamina B9) e corantes naturais cúrcum urucum) contém glúten, pacote com 500 gr. fardo c/10 Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | pct  | 2700 | HILÉIA   | 3,12  | 8.424,00 |
| 24 | Margarina: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Estabilizante: mono e digliceridos, lecitina de soja ésteres de poli glicerol conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntica ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes EDTA – cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural. Betacaroteno e Vitamina A (1.500 U.I./100gr.) NÃO CONTEM GLÚTEM. Latas com 500 Gr. caixa com 12 unid. com validade mínima de 06 (seis) meses. | unid | 1600 | DELÍCIA  | 4,79  | 7.664,00 |
| 25 | Flocos de Milho: Farinha de milho flocado (geneticamente modificado a partir de Bacillus Thuringiensis, Streptomyces Viridochromogenes) enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) pacote de 500 gramas fardo com 20 pacotes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | pct  | 4500 | SINHA    | 1,68  | 7.560,00 |
| 26 | Milho Branco: Milho branco Grupo misturado – Subgrupo dispelculado – Tipo 1, pacote de 500 gramas fardos com 10 Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | pct  | 1900 | MARIZA   | 2,62  | 4.978,00 |
| 27 | Mortadela : Carne mecanicamente separada de ave, Gordura de ave, pele de ave, amido, água, proteína de soja, miúdo de ave, (pode conter fígado, moela ou coração), sal, açúcar, alho, aromatizante: aroma natural de fumaça, aromas naturais, (pimenta) e aroma idêntico ao natural (com alho) estabilizantes: tripolifosfato de sódio e pirofosfato dissódico, realçador de sabor: glutamato mossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: Nitrito de sódio, corante natural: carne de cochinilha – NÃO CONTEM GLÚTEN, mortadela tradicional. Unidade contendo 3,5 kg               | und  | 230  | PERDIGÃO | 30,99 | 7.127,70 |
| 28 | Mueilon ou similar: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina,                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Pct. | 400  | NESTLE   | 4,39  | 1.756,00 |



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |      |          |       |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------|-------|------------|
|    | vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 230 gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |      |          |       |            |
| 29 | Óleo de soja: refinado, tipo 1, sem colesterol, contendo naturalmente Ômega 3, lata com 900 ml. Caixa com 20 latas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 3600 | COMIGO   | 7,49  | 26.964,00  |
| 30 | Ovos: De granja de cor vermelha, pegar com requisição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 7200 | PAVÃO    | 0,49  | 3.528,00   |
| 34 | Seleto de legumes em lata: Ervilha reidratada, batata em cubos, cenoura em cubos, água e sal, caixas com 24 latas de 280 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 700  | QUERO    | 2,53  | 1.771,00   |
| 35 | Suco de garrafa sabores diversos: polpa (min. 55%) água, suco concentrado, mitabissufito e benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico aromatizante aroma idêntico ao natural; corante natural. NÃO CONTEM GLÚTEM. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO NÃO ALCOÓLICO. Caixa com 12 garrafas de 500 ML.                                                                                                                                                   | Unid. | 1200 | JANDAIA  | 2,61  | 3.132,00   |
| 36 | Tomate: em quilo, frutos com 60 a 70% de maturação climatizado, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e maturação mediana, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos. De acordo com a safra. | Kg.   | 1000 | BOINA    | 5,61  | 5.610,00   |
| 37 | Vinagre: Vinagre de álcool, sal, corante caramelo III, cominho, pimenta do reino, alho, louro, conservador INS 223. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 500 ml. Caixa com 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 180  | CASTELO  | 1,49  | 268,20     |
| 42 | Alho: selecionado tipo 6 100% natural.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Kg.   | 900  | NACIONAL | 20,99 | 18.891,00  |
| 43 | Batata Inglesa: de boa qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Kg.   | 2000 | INGLESA  | 4,89  | 9.780,00   |
| 44 | Cebola: de boa qualidade adequada para o consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Kg.   | 2000 | CX02     | 3,44  | 6.880,00   |
| 45 | Cenoura: de boa qualidade tipo M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Kg.   | 1400 | M.       | 4,39  | 6.146,00   |
| 46 | Repolho: de boa qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Kg.   | 1500 | VERDE    | 4,07  | 6.105,00   |
| 47 | (Cota Principal para ampla participação) Leite em pó integral: NÃO CONTEM GLÚTEN, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, embalagem protetora, pacote de 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Kg.   | 4500 | CCGL     | 24,19 | 108.855,00 |





ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



|                                                                                                              |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Valor Total dos ITENS R\$ 603.829,10 (seiscentos e três mil oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos). | 603.829,10 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

**6.2 FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

**7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

**8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO**

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

**9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 A Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo/PA, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

**10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

**11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS**

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

**12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

**13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

**14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA 29 de março de 2021.

**JOSE DE ANCHIETA  
MEDEIROS**  
COSTA:17459915220

Assinado de forma digital por  
JOSE DE ANCHIETA MEDEIROS  
COSTA:17459915220  
Dados: 2021.03.29 11:15:09 -03'00'

JOSE DE ANCHIETA  
MEDEIROS  
COSTA:17459915220  
20  
Assinado de forma digital por JOSE DE ANCHIETA MEDEIROS  
COSTA:17459915220  
Dados: 2021.03.29 11:31:53 -03'00'

**CONTRATANTE: Município de Brasil Novo**  
Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo  
JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS COSTA  
Secretário Municipal de Educação

**H V DE MELO  
XAVIER**  
EIRELI:24757212000186  
000186

Assinado de forma digital por H V DE MELO XAVIER  
EIRELI:24757212000186  
Dados: 2021.03.30 08:38:46 -03'00'

**EMPRESA CONTRATADA: H V DE MELO XAVIER EIRELI**  
CNPJ/MF sob o nº 24.757.212/0001-86  
Heberon Venicius de Melo Xavier  
CPF/MF sob o nº 976.365.682-68

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_  
CPF

2 \_\_\_\_\_  
CPF



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CONTRATO Nº 20210453**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Trav. Cristovão Colombo, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.710.485/0001-99, representado pelo(a) Sr.(a) GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 448.699.322-53, residente na Rua Flores da Cunha s/n, e de outro lado a firma AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.024.891/0001-06, estabelecida à AV JARBAS PASSARINHO, S/N, CENTRO, Ipixuna do Pa rá-PA, CEP 68637-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, residente na , Paragominas -PA, portador do(a) CPF 027.078.802-64, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 022/2021-PE/SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 010032 | CENOURA - Marca.: IN NATURA de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em caixas plásticas                                                                          | QUILO   | 1.000,00   | 2,900          | 2.900,00    |
| 010036 | REPOLHO - Marca.: IN NATURA liso fresco de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Acondicionado em caixas ou sacos, pesando aproximadamente 20kg                                                    | QUILO   | 1.000,00   | 1,890          | 1.890,00    |
| 010037 | ALHO - Marca.: IN NATURA - In Natura, 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente                                                                                                       | QUILO   | 330,00     | 15,900         | 5.247,00    |
| 010042 | TOMATE - Marca.: IN NATURA salada de boa qualidade graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Acondicionado em caixas plásticas | QUILO   | 4.000,00   | 3,890          | 15.560,00   |
| 010043 | CEBOLA BRANCA - Marca.: IN NATURA In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente                                                                                        | QUILO   | 2.000,00   | 2,900          | 5.800,00    |
| 010047 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Marca.: BOCA CHEIA Feijão de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos. Embalagem Primária: Pacote de plástico atóxico de 1 kg. Secundária: fardo de 30kg                 | QUILO   | 2.800,00   | 4,840          | 13.552,00   |
| 010076 | PAO - Marca.: DA CASA (tipo Hot Dog) - Características técnicas: farinha de trigo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, conteúdo data da fabricação, validade e dados do fornecedor.                                                                                          | UNIDADE | 4.000,00   | 0,410          | 1.640,00    |
| 010077 | EXTRATO DE TOMATE - Marca.: QUERO Extrato de tomate; simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação;                                        | UNIDADE | 1.000,00   | 0,980          | 980,00      |

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |        |            |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|------------|
|        | validade mínima de 14 meses a contar da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |        |            |
| 011099 | Embalagem com 190g<br>LEITE EM PÓ INTEGRAL - pct 200g - Marca.: TRIANGULO PACOTE<br>o leite em pó deverá conter apenas proteínas, açúcares, gorduras, e outras substâncias minerais do leite.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20.000,00 | 4,240  | 84.800,00  |
| 011140 | Embalagem individual aluminizada de 200g.<br>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: RICOSA PACOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 22.000,00 | 2,080  | 45.760,00  |
| 011473 | A base de farinha com ovos. Embalagem com 500g.<br>PEITO DE FRANGO CONGELADO - Marca.: AMERICANO QUILO<br>aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria s/ manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                                                                                                                                                     | 6.000,00  | 8,270  | 49.620,00  |
| 011531 | Embalagem plástica com 1kg. Secundária: caixa de papelão de até 20kg<br>SARDINHA EM LATA COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL - Marca LATA<br>.: 88<br>preparada com pescado, limpo, cru, cozido ou curado. Adicionado de outras substâncias alimentícias e submetido a processos químicos apropriados a cada espécie. Produto coberto com azeite de oliva ou óleo comestível adicionado de sal. Lata de 250 gramas                                                                                                            | 8.000,00  | 3,020  | 24.160,00  |
| 011600 | VINAGRE 500ML - Marca.: CONDESSA UNIDADE<br>Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou Resolução da ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 400,00    | 1,200  | 480,00     |
| 012146 | Embalagem primária: unidade de 500ml. Secundária: caixa de papelão com até 10.000ml<br>CHARQUE BOVINO - Marca.: KADAO QUILO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6.000,00  | 23,700 | 142.200,00 |
| 013156 | AZEITE DE DENDÊ 200ML - Marca.: REI DO ALHO VIDRO<br>ALIMENTÍCIO, SEM CONSERVANTE E DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 400,00    | 2,950  | 1.180,00   |
| 013157 | Primária: 200ml/pet<br>Secundária: caixa de<br>Papelão com 24 unidades.<br>CARNE BOVINA DIANTEIRA SEM OSSO - CONGELADA - Marca. QUILO<br>: QUALITY BEFF<br>aspecto próprio, firme, não amolecida, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor.                                                                                                                                                                                                                                                    | 5.000,00  | 14,750 | 73.750,00  |
| 013158 | LADA - Marca.: QUALITY BEFF<br>em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial.                                                                                                                                                                                                                       | 9.000,00  | 15,730 | 141.570,00 |
| 013159 | PRATO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL.<br>FARINHA LÁCTEA - 500G - Marca.: MARATA PACOTE<br>sabor natural, contendo: açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes. contém glúten.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100,00    | 6,420  | 642,00     |
| 013160 | Primária: sachê de até 500g<br>Secundária: caixa de papelão até 05kg.<br>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: MIRELA QUILO<br>Produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Deve apresentar aspecto de pó fino, cor branco, cheiro próprio e odor próprio.                                                                                                | 200,00    | 3,400  | 680,00     |
| 013162 | Primária: 01kg Secundária: 30kg<br>LEITE DE COCO - Marca.: MENINA FRASCO<br>contendo espessante carboximetilcelulose e carragena, conservador sorbato de potássio, benzoato de sódio e dióxido de enxofre, acidulante ácido cítrico e estabilizante goma guar. Sem glúten. Frasco de 500ml                                                                                                                                                                                                                            | 1.000,00  | 2,670  | 2.670,00   |
| 013163 | MILHO BRANCO - PACOTE DE 500G - Marca.: DONA CLARA PACOTE<br>Tipo 1, classe branca, categoria especial, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.000,00  | 2,050  | 2.050,00   |
| 013164 | Embalagem primária: transparente, atóxicos e resistente, unidade contendo 500 gramas.<br>Secundária: fardo plástico<br>transparente de até 10kg.<br>SALSICHA TIPO VIENA - Marca.: TARGET LATA<br>Salsicha Viena: é a salsicha mais "pura", feita com pedaços de carne bovina e/ou suína e gorduras, sem nenhuma adição de carne mecanicamente processada. 2º Salsicha Frankfurt: assim como as Salsichas Viena, também são feitas somente com carne de boi e/ou porco e gorduras, sem carne mecanicamente processada. | 19.000,00 | 2,080  | 39.520,00  |
| 013165 | Embalagem primária: Lata de 180 gramas.<br>Secundária: caixa de papelão com 24 unidades.<br>SELETA DE LEGUMES - Marca.: PREDILECTA LATA<br>salsada ou estofada, preparada com espécie de vegetais, ervilha, batata, cenoura e salmora (água e sal). Produto preparado com as partes comestíveis das hortaliças, imersos em líquido de cobertura apropriada. O produto deve apresentar cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes. Lata de 200 gramas                                           | 50,00     | 2,290  | 114,50     |

**PREFEITURA MUNICIPAL**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



VALOR GLOBAL R\$ 656.765,50

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor deste contrato, é de R\$ 656.765,50 (seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 022/2021-PE/SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 022/2021-PE/SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 09 de Junho de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

#### **1. Caberá à CONTRATADA:**

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento

**PREFEITURA MUNICIPAL**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 022/2021-PE/SRP.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0901.123060220.2.038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 656.765,50.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



de acordo celebrado entre as partes contratantes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

**PREFEITURA MUNICIPAL**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 022/2021-PE/SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de IPIXUNA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 09 de Junho de 2021

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**  
:6324146  
3249

Assinado de forma digital por  
ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

GLAUCIA DA CONCEICAO  
SANTANA RODRIGUES DA  
SILVA:44869932253

Assinado de forma digital por  
GLAUCIA DA CONCEICAO SANTANA  
RODRIGUES DA SILVA:44869932253

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ(MF) 29.710.485/0001-99  
CONTRATANTE

AC COMERCIO VAREJISTA E  
REPRESENTACAO COMERCIAL  
E:29024891000106

Assinado de forma digital por  
AC COMERCIO VAREJISTA E  
REPRESENTACAO COMERCIAL  
E:29024891000106

**AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ 29.024.891/0001-06  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2021**

**CONTRATO Nº 20210099**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, E A EMPRESA  
L. A. DE SOUSA COMERCIO, NA FORMA  
ABAIXO**

Contrato Administrativo para a “Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal (Ensino Infantil, Fundamental, Médio e EJA) do município de Senador José Porfírio/PA” que entre si firmam de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº 13.810.386/0001-49, com sede administrativa na Rua Beira Mar, nº 328, Bairro Encantado, Senador José Porfírio, representado neste ato pela Secretária Municipal, Sr.<sup>a</sup> Samiriam Santana Bitencourt, portadora da Cédula de Identidade nº. 4015270 PC/PA e CPF nº 710.144.622-15, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **L. A. DE SOUSA COMERCIO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 09.521.369/0001-14, com sede na Travessa Olívio Bahia, nº 423, Centro, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, representada por Sr. **LEUDES ALBUQUERQUE DE SOUSA**, (Proprietário), (qualificação), portador da Cédula de Identidade nº 5018451 SSP/PA e CPF nº 800.047.762-91, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial SRP nº. 019/2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1. O objeto da presente licitação consiste na “Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal (Ensino Infantil, Fundamental, Médio e EJA) do município de Senador José Porfírio/PA”.**

**1.1. Os produtos deverão:**

- a) Encontrar-se dentro do prazo de validade para consumo em no mínimo 06 (seis) meses, exceto para aqueles que são de consumo imediato (perecíveis);
- b) Possuir rotulagem, inclusive nutricional, em conformidade com a legislação em vigor.
- c) Possuir qualidade físico-química e sanitária.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

**2.1.** Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Presencial SRP nº. 019/2021, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA em 14 de julho de 2021.

**2.1.1.** Havendo divergências entre os documentos citados e os Contratos prevalecerão os termos do último.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**3.1.** O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

**3.2.** entregar os gêneros alimentícios contratados em conformidade com as especificações constantes na licitação, na proposta de preços e, por conseguinte, no objeto deste contrato.

**3.3.** efetuar a entrega do produto não perecível objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio**, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Responsável do Departamento de Merenda Escolar;

**3.4.** efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo e que não preencherem os requisitos exigidos no procedimento licitatórios e seus anexos, bem como os termos estabelecido no contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e os perecíveis a troca deverá ser imediata. No entanto, o prazo previsto neste item, só terá início a partir do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado.

**3.5.** comunicar ao Responsável do Departamento de Merenda Escolar do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

**3.6.** Entregar **produto não perecível com prazo de validade no mínimo de 03 meses a 01 ano para o vencimento, contados da data de entrega do produto;**

**3.7.** Entregar os produtos **perceíveis com prazo de validade no mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias a 01 (um) ano para o vencimento, contados da data de entrega pela contratada;**

**3.8.** Entregar o concentrado líquido para preparo de suco de frutas com prazo de validade no mínimo de 120 dias **para o vencimento, contados da data de entrega pela contratada;**

**3.9.** Entregar as hortaliças, verduras, frutas e carnes de acordo com as exigências dispostas no Edital do Pregão Presencial SRP nº. 019/2021;



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

- 3.10.** Os volumes contendo o produto deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.
- 3.11.** A aceitação dos produtos não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de garantia.
- 3.12.** Será recusado todo e qualquer produto que não atenda as especificações deste Instrumento Convocatório.
- 3.13.** A licitante vencedora deverá providenciar a substituição imediata dos produtos, em caso de recusa da Secretaria Municipal de Educação, a partir da comunicação feita por esta, caso sejam constatados defeitos de fabricação ou transporte que inviabilizem sua utilização.
- 3.14.** Os produtos poderão ser requisitados parceladamente de acordo com a demanda da Secretaria solicitante.
- 3.15.** A entrega da mercadoria no depósito de merenda, cidade de Senador José Porfírio-PA e nas escolas deverá ser realizada em transporte adequado ao tipo de mercadoria.
- 3.16.** Os produtos, **não perecíveis**, deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA**, em dia e em horário de expediente normal.
- 3.17.** Os produtos, **perceíveis**, deverão ser entregues diretamente nas Escolas Municipais, localizadas na Sede do Município, no dia e em horário determinados em cronograma de entrega expedido pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação de Senador José Porfírio/PA.
- 3.18.** O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria de Educação e nas escolas em transporte adequado ao tipo de mercadoria, em especialmente a carne bovina e frango, que deverão ser entregues em **veículos refrigerados ou equipados com Caixa Térmica.**
- 3.20.** O contratado deverá seguir religiosamente as exigências das requisições da CONTRATANTE, como: datas, horas, rotas, previstas no cronograma de entrega das mercadorias perecíveis.
- 3.21.** Os gêneros alimentícios não perecíveis deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data de recebimento da requisição pela CONTRATADA.
- 3.22.** O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo Chefe do Departamento da Merenda Escolar, na Secretaria de Educação ou por outro servidor designado para esse fim, representando ao **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA**.
- 3.22.1.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**4.1. A CONTRATANTE** pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados:

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE     | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|-------------|
| 000005 | ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA - Marca.: tio beto<br>Cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem<br>polietileno, contendo dados de<br>identificação do<br>produto, marca do fabricante, data de fabricação e<br>prazo de validade,<br>de acordo com a Resolução 12/78 da<br>Comissão Nacional de Normas e Padrões para<br>Alimentos<br>- CNNPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUILO<br>em | 5.800,00   | 4,900          | 28.420,00   |
| 010023 | ACHOCOLOTADO - Marca.: MARATÁ<br>Em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do<br>cacau em pó solúvel, açúcar,<br>maltodextrina, leite em<br>pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e<br>homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e<br>materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima<br>de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno,<br>recipiente de polietileno ou de folha de flandres,<br>íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo.<br>Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A<br>embalagem deverá conter externamente os dados de<br>identificação e procedência, informação nutricional,<br>número do lote, data de validade, quantidade do produto<br>e número do registro. O produto deverá apresentar<br>validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega<br>na unidade requisitante. | UNIDADE     | 6.000,00   | 6,250          | 37.500,00   |
| 010029 | ALHO - Marca.: ARGENTINO<br>Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e<br>intacto, sem lesões de origem física ou mecânica,<br>perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes,<br>devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades,<br>Parasitas e larvas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUILO       | 500,00     | 37,000         | 18.500,00   |
| 010068 | CEBOLA - Marca.: REGIONAL<br>De primeira, fresca compacta e firme sem lesões de<br>origem física ou mecânica, sem<br>perfurações e cortes<br>sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta<br>de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de<br>rafia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUILO       | 1.100,00   | 7,500          | 8.250,00    |
| 010070 | CHARQUE BOVINO - Marca.: favorito<br>Pacote com 500g. Preparado com Carne bovina ponta de<br>agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de<br>consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios,<br>isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos,<br>embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e<br>atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que<br>garantam a integridade do produto até o momento do<br>consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e<br>resistente. A embalagem deverá conter externamente os<br>dados de identificação e procedência, informação<br>nutricional, número do lote, data de validade,<br>quantidade do produto. O produto deverá apresentar<br>validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega<br>na unidade requisitante. APRESENTAR LAUDO                           | UNIDADE     | 2.000,00   | 42,000         | 84.000,00   |
| 010071 | BROMATOLÓGICO<br>CARNE MOÍDA - Marca.: REGIONAL<br>Carne Bovina - tipo moída dianteira de 1ª qualidade,<br>sem osso tipo paleta ou, acém, sem pelanca, sem gordura,<br>congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor<br>próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades<br>e ação de micróbios. Em condições Higiênicas<br>satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não<br>amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUILO       | 5.500,00   | 34,000         | 187.000,00  |



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |          |        |           |  |  |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|--------|-----------|--|--|
|        | manchas esverdeadas ou<br>próprio.<br>Partes do boi: Coxão mole, acém, coxão duro,<br>alcatra, contra-filé, patinho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | pardacentas | odor     |        |           |  |  |
| 010075 | COMINHO - Marca.: marata                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE     | 830,00   | 2,800  | 2.324,00  |  |  |
| 010080 | Embalagem de 100 Gramas, em pó, de boa qualidade para o<br>consumo, com prazo de validade e fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE     | 930,00   | 3,650  | 3.394,50  |  |  |
| 010093 | CORANTE TIPO URUCUM - Marca.: marata                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE     | 5.500,00 | 5,350  | 29.425,00 |  |  |
| 010097 | Em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de<br>urucum, limpos, dessecados e moidos, de coloração<br>amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio,<br>isento de materiais estranhos e a sua espécie,<br>acondicionado em saco plástico transparente e atóxico,<br>hermeticamente vedado e resistente. Pacote com 100g.<br>Apresentar laudo bromatológico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE     | 5.500,00 | 8,000  | 44.000,00 |  |  |
| 010098 | FARINHA DE MILHO FLOCADA DE 500 GR - Marca.: NUTRITI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE     | 5.500,00 | 13,250 | 72.875,00 |  |  |
| 010108 | Bem preparada e de boa qualidade com cor, cheiro e<br>sabor, de colheita recente, sem nenhum tipo material<br>terroso e sujidades, 100% de fécula natural de milho,<br>embalada em saco plástico, com prazo de validade<br>visível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PACOTE      | 1.200,00 | 8,000  | 9.600,00  |  |  |
| 010110 | FEIJÃO CARIOQUINHA - Marca.: tio beto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PACOTE      | 5.500,00 | 7,950  | 43.725,00 |  |  |
| 010122 | Tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos<br>inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%,<br>isento de material terroso, sujidades e mistura de<br>outras variedades e espécies. Embalagem de 1 kg em<br>sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não<br>violados, resistentes que garantam a integridade do<br>produto até o momento do consumo acondicionados em<br>fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente<br>os dados de identificação e procedência, informação<br>nutricional, número do lote, data de validade,<br>quantidade do produto. O produto deverá apresentar<br>validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de<br>entrega na unidade requisitante.                             | UNIDADE     | 5.500,00 | 6,000  | 33.000,00 |  |  |
| 010128 | FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - Mar<br>ca.: SADIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PACOTE      | 2.500,00 | 7,500  | 18.750,00 |  |  |
|        | Semi-processado, congelado, inteiro eviscerado, com<br>aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e<br>parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,<br>transparente atóxico, sem tempero, de primeira<br>qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |          |        |           |  |  |
|        | LEITE DE CÔCO - Marca.: BOM COCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE     |          |        |           |  |  |
|        | Garrafa de vidro com 500 ml, livre de insetos,<br>micro-organismos ou outra impureza que venha a<br>comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade<br>mínima de 120 dias da data de entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |          |        |           |  |  |
|        | LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: ccgl                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PACOTE      |          |        |           |  |  |
|        | Contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes<br>plásticos aluminizados, limpos não violados,<br>resistentes, que garantam a integridade do produto até<br>o momento do consumo, contendo no mínimo 200 gramas.<br>Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de<br>papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá<br>conter externamente os dados de identificação e<br>procedência, informação nutricional, número do lote,<br>data de validade, quantidade do produto e número do<br>registro. O produto deverá apresentar validade mínima<br>de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na<br>unidade requisitante. Inspeccionado pelo Ministério da<br>Agricultura. Embalagem protetora, pacote de 200 gramas.       |             |          |        |           |  |  |
|        | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: BRANDINI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PACOTE      |          |        |           |  |  |
|        | Vitaminado, tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo<br>amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais<br>substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais<br>sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%,<br>Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e<br>atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam<br>a integridade do produto até o momento do consumo<br>acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá<br>conter externamente os dados de identificação e<br>procedência, informação nutricional, número do lote,<br>data de validade, quantidade do produto. O produto<br>deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a<br>partir da data de entrega na unidade requisitante. |             |          |        |           |  |  |
|        | MARGARINA COM 500 GRAMAS - Marca.: primor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE     |          |        |           |  |  |



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |       |           |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|
|        | Embalagem de 500 gramas. Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. Estabilizante: Mono e diglicerídeos, lecitina de soja estéreis de poliglicerol; Conservadores: Sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes EDTA-cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural. Betacarotina e vitamina A (1.500 U.I./100gr.). Não contém glúten e com validade mínima de seis (06) meses.                                                                                                                   |          |       |           |
| 010143 | ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA - Marca.: soya UNIDADE<br>Refinado, tipo 1, sem colesterol, contendo naturalmente ômega 3, embalagem limpa, garrafa plástica de 900ml, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.                                                                                                            | 5.500,00 | 9,900 | 54.450,00 |
| 010160 | PIMENTA DE CHEIRO - Marca.: REGIONAL QUILO<br>Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 580,00   | 9,000 | 5.220,00  |
| 010202 | SAL REFINADO - Marca.: pricesa QUILO<br>Embalagem de 1 kg. Cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS 535, moído iodada. Não contém glúten.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5.500,00 | 2,200 | 12.100,00 |
| 010218 | TOMATE - Marca.: REGIONAL QUILO<br>De boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.200,00 | 8,250 | 9.900,00  |
| 010220 | TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: MIRELLA PACOTE<br>Embalagem de 1 kg. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (Vitamina B9), sem fermento, de boa qualidade, contém Glúten.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.450,00 | 6,250 | 9.062,50  |
| 010818 | ARROZ BRANCO, TIPO 1, LONGO FINO - Marca.: tio beto QUILO<br>Tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitam. Pacote de 1 kg. | 5.500,00 | 7,100 | 39.050,00 |
| 010825 | AZEITE DE DENDÊ, 100 ML - Marca.: mariza UNIDADE<br>Baixa acidez, composição nutricional (100ml): gorduras máxima de 99g/0,28mg de ferro, valor calórico mínimo de 860 kcal, com ou sem: minerais/vitaminas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.050,00 | 4,200 | 4.410,00  |
| 010827 | BATATA INGLESA - Marca.: REGIONAL QUILO<br>Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa kg qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.150,00 | 7,500 | 8.625,00  |
| 010828 | BOLACHA DOCE MAIZENA - Marca.: hileia PACOTE<br>Composição básica: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabisulfito de sódio. CONTÉM                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3.000,00 | 6,000 | 18.000,00 |



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |       |           |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----------|
|        | GLÚTEN. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5.300,00  | 6,000 | 31.800,00 |
| 010829 | BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - Marca.: hileia PACOTE<br>Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.                                                                                                                                                                                                          | 2.500,00  | 9,250 | 23.125,00 |
| 010835 | CONC. LIQUIDO P/PREP. DE SUCO DE CAJU - Marca.: jand LITRO<br>composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio;<br>e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 6.000,00  | 8,300 | 49.800,00 |
| 010840 | FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL - Marca.: REGIONAL QUILO<br>Fina, seca, branca ou amarela, deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termosoldado, com capacidade para 1 kg; Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termosoldado ou fechado com fita adesiva plastificada. Com Prazo de validade: mínimo de 9 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 80,00     | 9,950 | 796,00    |
| 010892 | LEITE SEM LACTOSE - Marca.: MOLICO UNIDADE<br>Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais, oligoelementos, nucleotídeos e LCPUFAS, ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa. Lata de 400 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 600,00    | 7,250 | 4.350,00  |
| 010917 | MOLHO DE TOMATE - Marca.: QUERO UNIDADE<br>Concentrado, produto resultante da concentração da Polpa de Tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370 gramas, de fiandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 30.000,00 | 1,400 | 42.000,00 |
| 010919 | PÃO MASSA FINA - Marca.: jw UNIDADE<br>Farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca cor dourada, brilhante e macia, tamanho uniforme. Pesando 50 gramas cada unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 810,00    | 4,500 | 3.645,00  |
| 010921 | SARDINHA EM CONSERVA - Marca.: ROBISON CRUSOE QUILO<br>conservada em óleo de soja, embalagem sem violação, íntegra e limpa, embalagem contendo 125g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 900,00    | 4,250 | 3.825,00  |
| 025875 | VINAGRE DE ALCOOL - Marca.: marata LITRO<br>Branco, inseto de corante artificiais, ácidos orgânicos minerais estranhos, livre de sujidades, material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |       |           |



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

terroso, e detritos de animais e vegetais,  
acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável,  
hermeticamente fechado.

VALOR GLOBAL R\$ 940.922,00

**4.2.** O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e outros documentos que vier a administração solicitar.

**4.2.1.** Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

**4.3.** O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

**4.4.** Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

**4.4.1.** No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, a expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

**5.1.** A vigência do contrato deste será de 01 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021 a contar da assinatura.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**6.1** - A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Pregão Presencial SRP nº 019/2021, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2021, na seguinte dotação:

- Exercício 2021 Atividade 0702.123060251.2.021 Manutenção da Alimentação Escolar PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07;



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

- Exercício 2021 Atividade 0702.123060251.2.022 Manutenção da Alimentação Escolar PNAE - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07;
- Exercício 2021 Atividade 0702.123060251.2.023 Manutenção da Alimentação Escolar PNAE - ENSINO INFANTIL CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07;
- Exercício 2021 Atividade 0702.123060251.2.024 Manutenção da Alimentação Escolar PNAE - PRÉ ESCOLAR, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

**6.2** - As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:**

**7.1. Reputa-se direito:**

**I - DA CONTRATANTE** – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida às condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retro mencionada.

**II - DA CONTRATADA** – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

**7.2. Reputa-se obrigação:**

**I - DA CONTRATANTE:**

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- e) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.
- f) O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando as especificações dos itens licitados.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

g) Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

h) O representante do Município anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **II - DA CONTRATADA:**

a) Caberá à **CONTRATADA**, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato assinado com a **CONTRATANTE**, e demais disposições regulamentares pertinentes aos objetos a serem fornecidos:

a.1) Iniciar o fornecimento dos objetos deste Contrato imediatamente após o recebimento da Ordem de compra;

a.2) Fornecer os objetos deste certame, de acordo com as especificações que acompanham o edital e seus anexos com observância dos prazos estabelecidos

a.3) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos;

a.4) Os produtos deverão atender ao disposto na legislação sobre manipulação, transporte e armazenamento de alimentos, inclusive nas normas expedidas pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

a.5) Os rótulos devem estar de acordo com a legislação: registro no órgão competente data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso, orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.

a.6) Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de contaminação e/ou adulteração de produtos, poderão ser encaminhadas amostras para análise laboratorial, conforme determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ficando o pagamento do fornecimento condicionado ao resultado apresentado. Comprovada a irregularidade, a despesa da análise dos produtos suspeitos correrá por conta do fornecedor.

a.7) As **verduras e legumes** deverão proceder de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: **a)** serem frescas e sãs; **b)** Em condições adequadas de consumo; **c)** não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a aparência das folhas e a inflorescência deverá se apresentar intactas e firmes; **d)** estarem isentas de



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

parasitas, larvas e outros animais nos produtos e nas embalagens; umidade externa anormal; odor e sabor estranhos e quaisquer enfermidades.

- a.8) As proteínas de origem animal do tipo carne branca (frango inteiro, coxa, sobrecoxa e peixes) mesmo após o recebimento provisório e definitivo não poderão apresentar condições de risco, odor, cor ou quaisquer condições impróprias ao consumo, caso ocorra o produto deverá ser substituído imediatamente pela empresa contratada.
- a.9) Não serão aceitas embalagens amassadas, oxidadas, deterioradas, ou impróprias para o consumo, com vazamentos ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto. Em caso de não conformidade, entre o produto entregue e o cotado, a **CONTRATADA** será comunicada e deverá, de imediato, providenciar a reposição dos produtos na quantidade referente ao lote reprovado.
- a.10) Os produtos deverão ser entregues em embalagens original e intacta contendo a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, ingredientes específicos, tabela nutricional, número do lote e **data de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias no mínimo**, contados da data de entrega
- a.11) Responder pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Educação;
- a.12) Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato, inclusive quanto aos preços praticados;
- a.13) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da **CONTRATANTE**, inerente ao objeto da licitação;
- a.14) Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- a.15) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- a.16) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social trabalhista em vigor, obrigando-se a saná-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- a.17) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da **CONTRATANTE**;



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

a.18) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados a serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

a.19) A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto da licitação, razão pela qual a licitante vencedora deverá renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CONTRATANTE**;

a.20) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e as orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, assim como as determinações da Contratante.

a.22) Fornecer, de forma permanente e regular, nas quantidades requisitadas e quando autorizado pela **CONTRATANTE**.

a.23) Quando, por algum motivo, o objeto dessa licitação estiver em falta no mercado local a **CONTRATADA** obriga-se a providenciar o fornecimento do mesmo em, no máximo 48h (quarenta e oito horas), sob pena de aplicação de multas, penalidades administrativas além da rescisão unilateral do contrato

a.24) Permitir que servidor do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio acompanhe os trabalhos junto à empresa à título de fiscalização

### **CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**8.1.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

**8.2.** Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.1.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito à contraditória e ampla defesa.

**8.3.** A rescisão contratual do contrato poderá ser:

**8.3.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

**8.3.2.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

**8.3.3. Judicial, nos termos da legislação.**

**8.4.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:**

**9.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

**9.1.1.** A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

**9.1.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

**9.1.3.** Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

**9.2.** Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

**9.2.1.** Advertência;

**9.2.2.** Multa, na forma prevista no item 9.1;

**9.2.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pôr no prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**9.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**9.3.** As sanções previstas nos subitens 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

**10.1.** O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1** - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do Sr. JEORQUE RAMOS DA SILVA, dignado para fiscal do contrato, representando o Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**11.2.** Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

I. Fiscalizar e atestar a prestação de serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. Comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III. Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

**11.2.1.** A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATANTE** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**12.1.** A declaração de nulidade do contrato não exonerará a **CONTRATANTE** no dever de indenizar a **CONTRATADA** pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**12.2.** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

**12.2.1.** Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

**13.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Senador José Porfírio/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais

Senador José Porfírio-PA, 01 de setembro de 2021.

SAMIRIAM  
SANTANA  
BITENCOURT:710  
14462215

Assinado de forma  
digital por SAMIRIAM  
SANTANA  
BITENCOURT:7101446  
2215

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) nº 13.810.386/0001-49  
CONTRATANTE

L. A. DE SOUSA

COMERCIO:09

521369000114

Assinado de forma digital  
por L. A. DE SOUSA  
COMERCIO:095213690001  
14

Dados: 2021.09.01  
09:49:31 -03'00'

L. A. DE SOUSA COMERCIO  
CNPJ nº 09.521.369/0001-14  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

MÉDIA

R\$ 4,61

MEDIANA

R\$ 4,90

MENOR

R\$ 3,89

FILTROS APLICADOS

UF: Ano da Compra

Unidade de Fornecimento Descrição

EMBALAGEM 1,00 KG AÇÚCAR, TIPO:REFINADO, COLORAÇÃO:BRANCA PA 2021, 2022

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                              | Órgão                  | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|----------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 00094/2021              | 00035          | Pregão     | 463996         | AÇÚCAR            |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 27,000              | R\$3,89        | MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA       | COMANDO DA AERONAUTICA | 120628 - BASE AÉREA DE BELÉM                          | 17/11/2021     |
| 00094/2021              | 00251          | Pregão     | 463996         | AÇÚCAR            |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 9,000               | R\$4           | STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                         | COMANDO DA AERONAUTICA | 120628 - BASE AÉREA DE BELÉM                          | 17/11/2021     |
| 00079/2021              | 00007          | Pregão     | 463996         | AÇÚCAR            |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 150                 | R\$4,16        | R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA | ESTADO DO PARA         | 927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA   | 07/10/2021     |
| 00022/2021              | 00001          | Pregão     | 463996         | AÇÚCAR            |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 9,000               | R\$4,42        | CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI                     | ESTADO DO PARA         | 980391 - PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA   | 23/09/2021     |
| 00006/2021              | 00002          | Pregão     | 463996         | AÇÚCAR            |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 245                 | R\$4,90        | EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI                   | MINISTERIO DA ECONOMIA | 170214 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PA | 05/08/2021     |
| 00006/2021              | 00004          | Pregão     | 463996         | AÇÚCAR            |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 100                 | R\$4,90        | EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI                   | MINISTERIO DA ECONOMIA | 170214 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PA | 05/08/2021     |



|            |       |        |        |        |  |                      |        |         |                                             |                           |                                                                |            |
|------------|-------|--------|--------|--------|--|----------------------|--------|---------|---------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 00006/2021 | 00003 | Pregão | 463996 | AÇÚCAR |  | EMBALAGEM<br>1.00 KG | 120    | R\$4,90 | EMILLY CRISTINA<br>MELO DE ARAUJO<br>EIRELI | MINISTERIO DA<br>ECONOMIA | 170214 -<br>SUPERINTENDÊNCIA DE<br>ADMINISTRAÇÃO DO MF -<br>PA | 05/08/2021 |
| 00021/2021 | 00041 | Pregão | 463996 | AÇÚCAR |  | EMBALAGEM<br>1.00 KG | 35.550 | R\$5,09 | LOCAFRIOS EIRELI                            | COMANDO DO<br>EXERCITO    | 160163 - COMANDO DA 8.<br>REGIAO MILITAR                       | 02/12/2021 |
| 00021/2021 | 00042 | Pregão | 463996 | AÇÚCAR |  | EMBALAGEM<br>1.00 KG | 11.850 | R\$5,20 | R C V R DE OLIVEIRA<br>LTDA                 | COMANDO DO<br>EXERCITO    | 160163 - COMANDO DA 8.<br>REGIAO MILITAR                       | 02/12/2021 |

MÉDIA

R\$ 4,90

MEDIANA

R\$ 4,32

MENOR

R\$ 3,71

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Ano da Compra  
EMBALAGEM 1,00 KG ARROZ BENEFICIADO, TIPO:BRANCO, SUBGRUPO:INTEGRAL, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1 PA 2021, 2022

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                | Órgão          | UASG                                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 00022/2021              | 00002          | Pregão     | 474371           | ARROZ BENEFICIADO |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 15.341              | R\$3,71        | E B LADISLAU & CIA LTDA                   | ESTADO DO PARA | 980499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA      | 25/10/2021     |
| 00003/2021              | 00003          | Pregão     | 474371           | ARROZ BENEFICIADO |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 40.000              | R\$3,98        | MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | ESTADO DO PARA | 980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA            | 30/04/2021     |
| 00005/2021              | 00004          | Pregão     | 474371           | ARROZ BENEFICIADO |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 17.500              | R\$4,02        | BJ BARBOSA COMERCIO & SERVICOS - EIRELI   | ESTADO DO PARA | 980531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA | 19/05/2021     |
| 00107/2021              | 00013          | Pregão     | 474371           | ARROZ BENEFICIADO |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 6.000               | R\$4,63        | JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA         | ESTADO DO PARA | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA          | 01/11/2021     |
| 00010/2021              | 00020          | Pregão     | 474371           | ARROZ BENEFICIADO |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 50                  | R\$6,50        | PAULO FRANCISCO DE ABREU                  | ESTADO DO PARA | 980385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE     | 09/04/2021     |
| 00009/2021              | 00004          | Pregão     | 474371           | ARROZ BENEFICIADO |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 520                 | R\$6,55        | R. W. VEIGA                               | ESTADO DO PARA | 980441 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA           | 02/06/2021     |





MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA  
**R\$ 6,22**

MEDIANA  
**R\$ 6,25**

MENOR  
**R\$ 5,50**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

**PACOTE 400,00 G**

**BISCOITO, APRESENTAÇÃO:QUADRADO, SABOR:CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO:SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA**

UF Ano da Compra  
**PA 2021, 2022**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                               | Órgão                   | UASG                                                | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| 00004/2021              | 00042          | Pregão     | 232930           | BISCOITO          |                        | PACOTE 400,00 G         | 840                 | R\$5,50        | M N ALIMENTOS & SERVICOS LTDA            | FUNDO NACIONAL DE SAÚDE | 257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA | 08/09/2021     |
| 00001/2021              | 00116          | Pregão     | 232930           | BISCOITO          |                        | PACOTE 400,00 G         | 720                 | R\$5,99        | S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA               | FUNDO NACIONAL DE SAÚDE | 257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA | 21/06/2021     |
| 00004/2021              | 00073          | Pregão     | 232930           | BISCOITO          |                        | PACOTE 400,00 G         | 1.404               | R\$6,50        | E. C SANTOS FERREIRA COMERCIO & SERVICOS | FUNDO NACIONAL DE SAÚDE | 257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA | 08/09/2021     |
| 00004/2021              | 00011          | Pregão     | 232930           | BISCOITO          |                        | PACOTE 400,00 G         | 1.440               | R\$6,90        | E. DA S. F. LUZ                          | FUNDO NACIONAL DE SAÚDE | 257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA | 08/09/2021     |

MÉDIA

**R\$ 6,02**

MEDIANA

**R\$ 6,15**

MENOR

**R\$ 5,20**

**FILTROS APLICADOS**

Unidade de Fornecimento Descrição

**EMBALAGEM 1,00 KG LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO CARIOCA, TIPO:TIPO 1 PA 2021, 2022**

UF Ano da Compra

Quantidade total de registros: 14

Registros apresentados: 1 a 14

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário        | Fornecedor                                      | Órgão                                 | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 00023/2021              | 00014          | Pregão     | 464553           | LEGUMINOSA        |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 220                 | R\$5,20               | RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES 10093516215 | ESTADO DO PARA                        | 980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE                     | 11/08/2021     |
| 00001/2021              | 00002          | Pregão     | 464553           | LEGUMINOSA        |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 10,107              | R\$5,6899999999999995 | TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA                     | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA | 158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM                   | 25/10/2021     |
| 00001/2021              | 00024          | Pregão     | 464553           | LEGUMINOSA        |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 27,000              | R\$5,8100000000000005 | SUPER VENDAS COMERCIO LTDA                      | ESTADO DO PARA                        | 980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA           | 07/05/2021     |
| 00013/2021              | 00015          | Pregão     | 464553           | LEGUMINOSA        |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 75,750              | R\$5,90               | BRANCO & CORREA LTDA                            | ESTADO DO PARA                        | 927453 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTAREM | 30/08/2021     |
| 00001/2021              | 00010          | Pregão     | 464553           | LEGUMINOSA        |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 88,821              | R\$5,93               | A. NETO DOS SANTOS                              | ESTADO DO PARA                        | 927453 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTAREM | 15/03/2021     |
| 00007/2021              | 00054          | Pregão     | 464553           | LEGUMINOSA        |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 21,200              | R\$6,07               | E C DE SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI             | ESTADO DO PARA                        | 980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS          | 14/12/2021     |

Relatório gerado dia: 04/03/2022 às 11:48

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)



|            |       |        |        |            |                      |         |         |                                                                         |                                             |                                                           |            |
|------------|-------|--------|--------|------------|----------------------|---------|---------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|
| 00003/2021 | 00011 | Pregão | 464553 | LEGUMINOSA | EMBALAGEM<br>1,00 KG | 5.000   | R\$6,15 | BRASIL NORTE<br>COMERCIO DE<br>MATERIAIS EM<br>GERAL E SERVICOS<br>LTDA | INST.FED.DE<br>EDUC.,CIENC.E<br>TEC.DO PARA | 158308 -<br>INST.FED.PARÁ/CAMPUS<br>CASTANHAL             | 19/10/2021 |
| 00037/2021 | 00065 | Pregão | 464553 | LEGUMINOSA | EMBALAGEM<br>1,00 KG | 36.000  | R\$6,15 | BRASIL NORTE<br>COMERCIO DE<br>MATERIAIS EM<br>GERAL E SERVICOS<br>LTDA | ESTADO DO<br>PARA                           | 980447 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CASTANHAL/PA       | 21/09/2021 |
| 00037/2021 | 00064 | Pregão | 464553 | LEGUMINOSA | EMBALAGEM<br>1,00 KG | 144.000 | R\$6,15 | BRASIL NORTE<br>COMERCIO DE<br>MATERIAIS EM<br>GERAL E SERVICOS<br>LTDA | ESTADO DO<br>PARA                           | 980447 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CASTANHAL/PA       | 21/09/2021 |
| 00005/2021 | 00002 | Pregão | 464553 | LEGUMINOSA | EMBALAGEM<br>1,00 KG | 18.000  | R\$6,15 | R S SAVICZKI<br>COMERCIO LTDA                                           | FUNDACAO<br>NACIONAL DO<br>INDIO            | 194044 -<br>COORDENACAO<br>REGIONAL KAYAPÓ SUL<br>DO PARÁ | 14/06/2021 |
| 00013/2021 | 00004 | Pregão | 464553 | LEGUMINOSA | EMBALAGEM<br>1,00 KG | 11.800  | R\$6,19 | F L DE OLIVEIRA<br>EIRELI                                               | ESTADO DO<br>PARA                           | 980543 - PREFEITURA<br>MUN. DE SAO<br>DOMINGOS DO CAPIM   | 23/03/2021 |
| 00107/2021 | 00048 | Pregão | 464553 | LEGUMINOSA | EMBALAGEM<br>1,00 KG | 8.000   | R\$6,21 | BELICHE EIRELI                                                          | ESTADO DO<br>PARA                           | 927495 - FUNDO<br>MUNICIPAL DE SAUDE<br>DE MARABA         | 01/11/2021 |
| 00002/2021 | 00027 | Pregão | 464553 | LEGUMINOSA | EMBALAGEM<br>1,00 KG | 1.050   | R\$6,26 | TIAGO DE ANDRADE<br>GOMES LTDA                                          | ESTADO DO<br>PARA                           | 980425 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>BARCARENA          | 05/04/2021 |
| 00021/2021 | 00060 | Pregão | 464553 | LEGUMINOSA | EMBALAGEM<br>1,00 KG | 12.600  | R\$6,38 | A C DO A D<br>RODRIGUES EIRELI                                          | COMANDO DO<br>EXERCITO                      | 160163 - COMANDO DA<br>8. REGIAO MILITAR                  | 02/12/2021 |

MÉDIA

R\$ 3,10

MEDIANA

R\$ 3,02

MENOR

R\$ 2,19

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

EMBALAGEM 500,00 G MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE PA 2021, 2022

UF Ano da Compra

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário        | Fornecedor                                      | Órgão                                 | UASG                                          | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|
| 00019/2021              | 00042          | Pregão     | 458951           | MACARRÃO          |                        | EMBALAGEM 500,00 G      | 2.530               | R\$2,19               | S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA                      | ESTADO DO PARA                        | 980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE             | 30/06/2021     |
| 00003/2021              | 00012          | Pregão     | 458951           | MACARRÃO          |                        | EMBALAGEM 500,00 G      | 5.000               | R\$2,4699999999999998 | P R S DE CASTRO EIRELI                          | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA | 158308 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS CASTANHAL       | 19/10/2021     |
| 00009/2021              | 00010          | Pregão     | 458951           | MACARRÃO          |                        | EMBALAGEM 500,00 G      | 300                 | R\$2,79               | J G C DE MESQUITA LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI | FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO            | 194012 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS - PA | 23/07/2021     |
| 00009/2021              | 00048          | Pregão     | 458951           | MACARRÃO          |                        | EMBALAGEM 500,00 G      | 300                 | R\$3,02               | S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA                      | FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO            | 194012 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS - PA | 23/07/2021     |
| 00010/2021              | 00007          | Pregão     | 458951           | MACARRÃO          |                        | EMBALAGEM 500,00 G      | 80.000              | R\$3,29               | DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA             | ESTADO DO PARA                        | 926516 - FUNDAÇÃO PARAPAZ                     | 30/11/2021     |
| 00009/2021              | 00029          | Pregão     | 458951           | MACARRÃO          |                        | EMBALAGEM 500,00 G      | 600                 | R\$3,86               | J G C DE MESQUITA LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI | FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO            | 194012 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS - PA | 23/07/2021     |



|            |       |        |        |          |                       |       |         |                                                  |                   |                                                            |            |
|------------|-------|--------|--------|----------|-----------------------|-------|---------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 00005/2021 | 00017 | Preção | 458951 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 4.000 | R\$4.09 | BJ BARBOSA<br>COMERCIO &<br>SERVICOS -<br>EIRELI | ESTADO DO<br>PARA | 980531 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE SANTA<br>MARIA DO PARÁ | 19/05/2021 |
|------------|-------|--------|--------|----------|-----------------------|-------|---------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------|------------|



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 3,94

MEDIANA

R\$ 3,73

MENOR

R\$ 2,79

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

UF: Ano da Compra

EMBALAGEM 400,00 G ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS PA 2021, 2022

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                        | Órgão          | UASG                                         | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------|----------------|
| 00007/2021              | 00002          | Pregão     | 463556           | ACHOCOLATADO      |                        | EMBALAGEM 400,00 G      | 8.845               | R\$2,79        | JR COM. E REPRESENT. COMERCIAIS LTDA              | ESTADO DO PARA | 980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS | 14/12/2021     |
| 00007/2021              | 00001          | Pregão     | 463556           | ACHOCOLATADO      |                        | EMBALAGEM 400,00 G      | 26.537              | R\$2,79        | JR COM. E REPRESENT. COMERCIAIS LTDA              | ESTADO DO PARA | 980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS | 14/12/2021     |
| 00027/2021              | 00017          | Pregão     | 463556           | ACHOCOLATADO      |                        | EMBALAGEM 400,00 G      | 5.480               | R\$2,92        | R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE EIRELI             | ESTADO DO PARA | 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA   | 07/07/2021     |
| 00020/2021              | 00004          | Pregão     | 463556           | ACHOCOLATADO      |                        | EMBALAGEM 400,00 G      | 900                 | R\$2,92        | MARCIA C DIAS CASSEB                              | ESTADO DO PARA | 980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  | 14/07/2021     |
| 00002/2021              | 00003          | Pregão     | 463556           | ACHOCOLATADO      |                        | EMBALAGEM 400,00 G      | 730                 | R\$2,9452      | L. G. COUTO                                       | ESTADO DO PARA | 980501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA   | 08/06/2021     |
| 00072/2020              | 00020          | Pregão     | 463556           | ACHOCOLATADO      |                        | EMBALAGEM 400,00 G      | 3.360               | R\$3,25        | H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI | ESTADO DO PARA | 980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS | 12/08/2021     |
| 00026/2021              | 00001          | Pregão     | 463556           | ACHOCOLATADO      |                        | EMBALAGEM 400,00 G      | 1.500               | R\$4,20        | S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA                        | ESTADO DO PARA | 980495 - PREF. MUN. DE MONTE ALEGRE          | 11/10/2021     |
| 00001/2021              | 00002          | Pregão     | 463556           | ACHOCOLATADO      |                        | EMBALAGEM 400,00 G      | 188                 | R\$4,78        | BRANCO & CORREA LTDA                              | ESTADO DO PARA | 927446 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PA         | 07/04/2021     |

Relatório gerado dia: 04/03/2022 às 11:54

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)



|            |       |        |        |              |  |                       |       |         |                                                                       |                   |                                                             |            |
|------------|-------|--------|--------|--------------|--|-----------------------|-------|---------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|------------|
| 00022/2021 | 00002 | Pregão | 463556 | ACHOCOLATADO |  | EMBALAGEM<br>400,00 G | 6.000 | R\$5,12 | CAJADO COMERCIO<br>DE ALIMENTOS<br>EIRELI                             | ESTADO<br>DO PARA | 980391 - PREFEITURA<br>MUN. DE NOVA<br>ESPERANÇA DO PIRIA   | 23/09/2021 |
| 00019/2021 | 00074 | Pregão | 463556 | ACHOCOLATADO |  | EMBALAGEM<br>400,00 G | 60    | R\$5,13 | KAIZEN COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO DE<br>PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS LTDA | ESTADO<br>DO PARA | 925609 - FUNDAÇÃO DE<br>ATENDIMENTO<br>SOCIOEDUCATIVO DO PA | 30/11/2021 |
| 00019/2021 | 00118 | Pregão | 463556 | ACHOCOLATADO |  | EMBALAGEM<br>400,00 G | 84    | R\$5,13 | KAIZEN COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO DE<br>PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS LTDA | ESTADO<br>DO PARA | 925609 - FUNDAÇÃO DE<br>ATENDIMENTO<br>SOCIOEDUCATIVO DO PA | 30/11/2021 |
| 00019/2021 | 00030 | Pregão | 463556 | ACHOCOLATADO |  | EMBALAGEM<br>400,00 G | 360   | R\$5,30 | KAIZEN COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO DE<br>PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS LTDA | ESTADO<br>DO PARA | 925609 - FUNDAÇÃO DE<br>ATENDIMENTO<br>SOCIOEDUCATIVO DO PA | 30/11/2021 |

MÉDIA

R\$ 8,20

MEDIANA

R\$ 8,27

MENOR

R\$ 7,20

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Ano da Compra

EMBALAGEM 900,00 ML ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1 PA 2021, 2022

Quantidade total de registros: 30

Registros apresentados: 1 a 30

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item       | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                        | Órgão                      | UASG                                             | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------|----------------|
| 00005/2021              | 00003          | Pregão     | 463692           | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL |                        | EMBALAGEM 900,00 ML     | 3.000               | R\$7,20        | R S SAVICZKI COMERCIO LTDA                        | FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO | 194044 - COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ | 14/06/2021     |
| 00007/2021              | 00069          | Pregão     | 463692           | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL |                        | EMBALAGEM 900,00 ML     | 2.040               | R\$7,32        | CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI    | COMANDO DO EXERCITO        | 160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM                 | 13/07/2021     |
| 00007/2021              | 00082          | Pregão     | 463692           | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL |                        | EMBALAGEM 900,00 ML     | 11.605              | R\$7,39        | COMABEM - SUPERMERCADO E DISTRIBUICAO EIRELI      | ESTADO DO PARÁ             | 980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS     | 14/12/2021     |
| 00010/2021              | 00174          | Pregão     | 463692           | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL |                        | EMBALAGEM 900,00 ML     | 700                 | R\$7,40        | SUPERMERCADO PEREIRA DAS PROMOCOES LTDA           | ESTADO DO PARÁ             | 980385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE | 09/04/2021     |
| 00019/2021              | 00049          | Pregão     | 463692           | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL |                        | EMBALAGEM 900,00 ML     | 656                 | R\$7,59        | S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA                        | ESTADO DO PARÁ             | 980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE                | 30/06/2021     |
| 00002/2021              | 00013          | Pregão     | 463692           | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL |                        | EMBALAGEM 900,00 ML     | 2.975               | R\$7,87        | TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA                       | ESTADO DO PARÁ             | 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA       | 05/04/2021     |
| 00002/2021              | 00031          | Pregão     | 463692           | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL |                        | EMBALAGEM 900,00 ML     | 525                 | R\$7,87        | TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA                       | ESTADO DO PARÁ             | 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA       | 05/04/2021     |
| 00094/2021              | 00051          | Pregão     | 463692           | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL |                        | EMBALAGEM 900,00 ML     | 22.500              | R\$7,92        | MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA     | 120628 - BASE AÉREA DE BELÉM                     | 17/11/2021     |

Relatório gerado dia: 04/03/2022 às 11:59

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)



|            |       |                       |        |                         |                     |        |           |                                                             |                                           |                                                         |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|-------------------------|---------------------|--------|-----------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| 00094/2021 | 00258 | Pregão                | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 7.500  | R\$7,92   | MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA           | COMANDO DA AERONAUTICA                    | 120628 - BASE AÉREA DE BELEM                            | 17/11/2021 |
| 00002/2021 | 00037 | Pregão                | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 150    | R\$7,95   | V. DE SOUSA NUNES COMERCIO                                  | ESTADO DO PARA                            | 928435 - CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA                  | 11/06/2021 |
| 00023/2021 | 00017 | Pregão                | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 280    | R\$7,97   | A. NETO DOS SANTOS                                          | ESTADO DO PARA                            | 980495 - PREF. MUN. DE MONTE ALEGRE                     | 11/08/2021 |
| 00011/2021 | 00009 | Pregão                | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 10.000 | R\$7,99   | MEUNDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                  | ESTADO DO PARA                            | 980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA               | 08/06/2021 |
| 00013/2021 | 00019 | Pregão                | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 14.770 | R\$8,12   | C D ALMEIDA DE AGUIAR                                       | ESTADO DO PARA                            | 927453 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTAREM   | 30/08/2021 |
| 00047/2021 | 00037 | Pregão                | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 1.000  | R\$8,13   | J DUARTE DA SILVA EIRELI                                    | ESTADO DO PARA                            | 926832 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL  | 05/08/2021 |
| 00026/2021 | 00015 | Pregão                | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 3.480  | R\$8,24   | S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA                                  | ESTADO DO PARA                            | 980495 - PREF. MUN. DE MONTE ALEGRE                     | 11/10/2021 |
| 00016/2020 | 00029 | Pregão                | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 12.500 | R\$8,29   | BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA | INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO PARA | 158308 - INST. FED. PARÁ/CAMPUS CASTANHAL               | 25/06/2021 |
| 00006/2021 | 00032 | Pregão                | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 450    | R\$8,30   | BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI                              | ESTADO DO PARA                            | 980507 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM                  | 21/07/2021 |
| 00003/2021 | 00029 | Pregão                | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 6.500  | R\$8,35   | BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA | INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO PARA | 158308 - INST. FED. PARÁ/CAMPUS CASTANHAL               | 19/10/2021 |
| 00010/2021 | 00173 | Pregão                | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 100    | R\$8,35   | PAULO FRANCISCO DE ABREU                                    | ESTADO DO PARA                            | 980385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE        | 09/04/2021 |
| 00079/2021 | 00085 | Pregão                | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 3.000  | R\$8,45   | JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA                           | ESTADO DO PARA                            | 927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MARABÁ    | 07/10/2021 |
| 00003/2021 | 00075 | Pregão                | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 104    | R\$8,50   | SOUZA & FADANELLI LTDA                                      | FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO                | 194010 - COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARA      | 14/05/2021 |
| 00005/2021 | 00003 | Pregão                | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 540    | R\$8,5185 | MARIA GENI COSTA DE SOUZA EIRELI                            | MINISTERIO DA SAUDE                       | 257044 - DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA- KAIAPÓ REDENÇÃO | 12/05/2021 |
| 00022/2021 | 00037 | Pregão                | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 1.600  | R\$8,52   | SUPERMERCADO ECONOMICO EIRELI                               | ESTADO DO PARA                            | 980391 - PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA     | 23/09/2021 |
| 00009/2021 | 00001 | Dispensa de Licitação | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 150    | R\$8,63   | V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                               | COMANDO DO EXERCITO                       | 160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA             | 22/04/2021 |

Relatório gerado dia: 04/03/2022 às 11:59

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)

|            |       |        |        |                         |                     |       |         |                                                              |                     |                                                        |            |
|------------|-------|--------|--------|-------------------------|---------------------|-------|---------|--------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 00011/2021 | 00003 | Pregão | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 540   | R\$8,66 | AHOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA                 | MINISTERIO DA SAUDE | 257044 - DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA- KAIAPÓ REDEÇÃO | 09/09/2021 |
| 00107/2021 | 00092 | Pregão | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 7.200 | R\$8,75 | CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA                               | ESTADO DO PARA      | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA            | 01/11/2021 |
| 00019/2021 | 00119 | Pregão | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 264   | R\$8,79 | KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | ESTADO DO PARA      | 925609 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PA  | 30/11/2021 |
| 00019/2021 | 00075 | Pregão | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 240   | R\$8,79 | KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | ESTADO DO PARA      | 925609 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PA  | 30/11/2021 |
| 00019/2021 | 00031 | Pregão | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 1.440 | R\$8,79 | KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | ESTADO DO PARA      | 925609 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PA  | 30/11/2021 |
| 00008/2021 | 00172 | Pregão | 463692 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL | EMBALAGEM 900,00 ML | 1.450 | R\$9,30 | J. G. ABADIA COMERCIO                                        | ESTADO DO PARA      | 980385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE       | 23/03/2021 |



MÉDIA

R\$ 2,06

MEDIANA

R\$ 1,95

MENOR

R\$ 1,30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

PACOTE 1,00 KG

SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5% PA 2021, 2022

UF Ano da Compra

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário        | Fornecedor                                                   | Órgão                   | UASG                                                | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-----------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| 00022/2021              | 00025          | Pregão     | 291893                | SAL               |                        | PACOTE 1,00 KG          | 1.350               | R\$1,30               | SOUZA E FONSECA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA                  | ESTADO DO PARÁ          | 980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ     | 19/10/2021     |
| 00003/2020              | 00046          | Pregão     | 291893                | SAL               |                        | PACOTE 1,00 KG          | 360                 | R\$1,58               | KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | ESTADO DO PARÁ          | 926159 - HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS           | 11/05/2021     |
| 00004/2021              | 00068          | Pregão     | 291893                | SAL               |                        | PACOTE 1,00 KG          | 108                 | R\$1,8900000000000001 | E. C SANTOS FERREIRA COMERCIO & SERVICOS                     | FUNDO NACIONAL DE SAUDE | 257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA | 08/09/2021     |
| 00004/2021              | 00037          | Pregão     | 291893                | SAL               |                        | PACOTE 1,00 KG          | 96                  | R\$2                  | M N ALIMENTOS & SERVICOS LTDA                                | FUNDO NACIONAL DE SAUDE | 257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA | 08/09/2021     |
| 00004/2021              | 00006          | Pregão     | 291893                | SAL               |                        | PACOTE 1,00 KG          | 144                 | R\$2,30               | E. DA S. F. LUZ                                              | FUNDO NACIONAL DE SAUDE | 257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA | 08/09/2021     |
| 00001/2021              | 00111          | Pregão     | 291893                | SAL               |                        | PACOTE 1,00 KG          | 84                  | R\$3,2800000000000002 | S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA                                   | FUNDO NACIONAL DE SAUDE | 257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA | 21/06/2021     |



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 2,79

MEDIANA

R\$ 2,27

MENOR

R\$ 1,85

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

FRASCO 750,00 ML

VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4,20 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 16

Registros apresentados: 1 a 16

| Identificação da Compra | Número do Item | Nodalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário        | Fornecedor                                               | Órgão                              | UASG                                               | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| 00003/2021              | 00655          | Pregão                | 217096           | VINAGRE           |                        | FRASCO 750,00 ML        | 600                 | R\$1,85               | DANASKO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                       | COMANDO DO EXERCITO                | 160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO                   | 13/05/2021     |
| 00014/2021              | 00019          | Pregão                | 217096           | VINAGRE           |                        | FRASCO 750,00 ML        | 40                  | R\$1,87               | FAL COMERCIO DE FUNDACAO ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI | FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA | 154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS | 02/12/2021     |
| 00007/2021              | 00090          | Pregão                | 217096           | VINAGRE           |                        | FRASCO 750,00 ML        | 17.832              | R\$1,8900000000000001 | COMABEM - SUPERMERCADO E DISTRIBUICAO EIRELI             | ESTADO DO PARA                     | 980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS        | 14/12/2021     |
| 00014/2021              | 00034          | Pregão                | 217096           | VINAGRE           |                        | FRASCO 750,00 ML        | 3.500               | R\$2,12               | F A S M SERVICE EIRELI                                   | ESTADO DO MARANHÃO                 | 980863 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA           | 11/08/2021     |
| 00054/2021              | 00027          | Dispensa de Licitação | 217096           | VINAGRE           |                        | FRASCO 750,00 ML        | 20                  | R\$2,14               | COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                      | COMANDO DO EXERCITO                | 160517 - 3ª COMPANHIA DO 63 BATALHÃO DE INFANTARIA | 05/05/2021     |

Relatório gerado dia: 14/02/2022 às 17:06

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



|            |       |                       |        |         |  |                  |     |           |                                                   |                                             |                                                       |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|---------|--|------------------|-----|-----------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 00085/2021 | 00012 | Dispensa de Licitação | 217096 | VINAGRE |  | FRASCO 750,00 ML | 20  | R\$2,14   | COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA               | COMANDO DO EXERCITO                         | 160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA     | 11/05/2021 |
| 00017/2021 | 00013 | Pregão                | 217096 | VINAGRE |  | FRASCO 750,00 ML | 11  | R\$2,14   | SUPERMERCADO CLAMAP LTDA                          | ESTADO DO ESPIRITO SANTO                    | 980764 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA   | 29/09/2021 |
| 00051/2021 | 00078 | Pregão                | 217096 | VINAGRE |  | FRASCO 750,00 ML | 240 | R\$2,25   | D                                                 | ESTADO DO MARANHÃO                          | 925125 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA | 08/11/2021 |
| 00004/2021 | 00104 | Pregão                | 217096 | VINAGRE |  | FRASCO 750,00 ML | 150 | R\$2,29   | RR DE SOUZA & CIA LTDA                            | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA  | 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA    | 09/03/2021 |
| 00042/2021 | 00030 | Pregão                | 217096 | VINAGRE |  | FRASCO 750,00 ML | 2   | R\$2,45   | WASHINGTON R DA SILVA                             | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS              | 153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MG            | 09/08/2021 |
| 00002/2021 | 00037 | Pregão                | 217096 | VINAGRE |  | FRASCO 750,00 ML | 140 | R\$2,4785 | C E G SANTOS E CIA LTDA                           | ESTADO DO PARANA                            | 987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS           | 09/02/2021 |
| 00024/2021 | 00139 | Pregão                | 217096 | VINAGRE |  | FRASCO 750,00 ML | 720 | R\$3,20   | COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA               | COMANDO DA AERONAUTICA                      | 120628 - BASE AEREA DE BELÉM                          | 23/06/2021 |
| 00001/2021 | 00031 | Pregão                | 217096 | VINAGRE |  | FRASCO 750,00 ML | 240 | R\$4,10   | A T DA SILVA EIRELI                               | ESTADO DO MARANHÃO                          | 925125 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA | 02/03/2021 |
| 00198/2021 | 00027 | Pregão                | 217096 | VINAGRE |  | FRASCO 750,00 ML | 20  | R\$4,11   | PEG LEV SUPERMERCADO LTDA                         | ESTADO DE MINAS GERAIS                      | 984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO           | 26/11/2021 |
| 00032/2021 | 00016 | Dispensa de Licitação | 217096 | VINAGRE |  | FRASCO 750,00 ML | 36  | R\$4,40   | MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA | MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 240126 - OBSERVATORIO NACIONAL - RJ                   | 12/04/2021 |
| 00074/2021 | 00050 | Pregão                | 217096 | VINAGRE |  | FRASCO 750,00 ML | 30  | R\$5,15   | JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI           | ESTADO DO PARANA                            | 987753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS        | 05/11/2021 |

MÉDIA

R\$ 15,91

MEDIANA

R\$ 13,47

MENOR

R\$ 5

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA

CARNE DE AVE IN NATURAL, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO:FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A),  
PROCESSAMENTO:SEM PELE, SEM OSSO

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 186

Registros apresentados: 1 a 50

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item CATMAT | Descrição do Item       | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                    | Órgão               | UASG                                               | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| 00002/2021              | 00014          | Pregão     | 447581                | CARNE DE AVE IN NATURAL |                        | QUILOGRAMA              | 5.900               | R\$5           | COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI               | COMANDO DO EXERCITO | 160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF   | 01/07/2021     |
| 00019/2020              | 00113          | Pregão     | 447581                | CARNE DE AVE IN NATURAL |                        | QUILOGRAMA              | 13.680              | R\$7,74        | JUTTEL ALIMENTOS LTDA                         | COMANDO DA MARINHA  | 785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC    | 22/07/2021     |
| 00019/2020              | 00114          | Pregão     | 447581                | CARNE DE AVE IN NATURAL |                        | QUILOGRAMA              | 4.560               | R\$7,74        | JUTTEL ALIMENTOS LTDA                         | COMANDO DA MARINHA  | 785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC    | 22/07/2021     |
| 00001/2020              | 00063          | Pregão     | 447581                | CARNE DE AVE IN NATURAL |                        | QUILOGRAMA              | 559.615             | R\$8,21        | L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA | COMANDO DA MARINHA  | 783601 - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA | 05/04/2021     |
| 00009/2019              | 00070          | Pregão     | 447581                | CARNE DE AVE IN NATURAL |                        | QUILOGRAMA              | 19.500              | R\$8,35        | RIOFRIO MAIS ALIMENTOS IMPORTACAO EIRELI      | COMANDO DA MARINHA  | 780000 - COMANDO DE OPERACOES NAVAIS               | 14/04/2021     |
| 00001/2020              | 00064          | Pregão     | 447581                | CARNE DE AVE IN NATURAL |                        | QUILOGRAMA              | 99.000              | R\$8,50        | J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIALIDADES LTDA | COMANDO DA MARINHA  | 783601 - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA | 05/04/2021     |



|            |       |        |        |                        |            |         |           |                                                                                 |                        |                                                        |            |
|------------|-------|--------|--------|------------------------|------------|---------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 00011/2021 | 00055 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 2.000   | R\$8.50   | REAL BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI                                          | ESTADO DO PARA         | 980499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA        | 28/06/2021 |
| 00021/2021 | 00035 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 2.570   | R\$8.80   | EMARTINS ATACADISTA LTDA                                                        | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984643 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA              | 20/04/2021 |
| 00008/2020 | 00030 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 29.900  | R\$6.90   | MAIS FRANGO MIRAGUAI LTDA                                                       | COMANDO DO EXERCITO    | 160415 - DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTA MARIA/RS       | 26/02/2021 |
| 00020/2021 | 00026 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 13.000  | R\$8.99   | SERGIO BRAULIO RIBEIRO                                                          | ESTADO DE MINAS GERAIS | 985427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA                | 07/05/2021 |
| 00007/2021 | 00055 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 5.000   | R\$9      | MELO SUPERMERCADO LTDA                                                          | ESTADO DA PARAIBA      | 981975 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS            | 04/05/2021 |
| 00017/2020 | 00175 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 6.696   | R\$9      | TUCANO COMERCIO E SERVICOS EIRELI                                               | COMANDO DA AERONAUTICA | 120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO                 | 29/12/2021 |
| 00005/2020 | 00286 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 59.150  | R\$9      | ERMES L. BIAZUS JUNIOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS | COMANDO DA MARINHA     | 786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO   | 12/03/2021 |
| 00108/2020 | 00001 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 10.000  | R\$9,04   | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                         | ESTADO DE SAO PAULO    | 986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS           | 22/01/2021 |
| 01268/2020 | 00006 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 31.641  | R\$9,3991 | FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI                                              | ESTADO DO CEARA        | 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA                    | 18/01/2021 |
| 00026/2020 | 00314 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 316.810 | R\$9,40   | HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA                                                   | COMANDO DA MARINHA     | 771000 - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA         | 25/03/2021 |
| 00008/2021 | 00006 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 6.600   | R\$9,40   | ALTA COMERCIAL LTDA                                                             | ESTADO DO PARANA       | 987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR          | 19/04/2021 |
| 00008/2021 | 00012 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 2.200   | R\$9,40   | ALTA COMERCIAL LTDA                                                             | ESTADO DO PARANA       | 987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR          | 19/04/2021 |
| 00016/2020 | 00031 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 45.000  | R\$9,48   | JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI                                             | COMANDO DO EXERCITO    | 160349 - COMANDO DA 17 BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA/RO | 10/02/2021 |
| 00011/2021 | 00012 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 13.000  | R\$9,50   | NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                                                | COMANDO DA AERONAUTICA | 120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF | 11/03/2021 |

|            |       |        |        |                        |            |        |         |                                                                     |                                 |                                                        |            |
|------------|-------|--------|--------|------------------------|------------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 00003/2021 | 00019 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 21.850 | R\$9,50 | JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI                                 | COMANDO DA MARINHA              | 787000 - MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF             | 11/03/2021 |
| 00102/2020 | 00041 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 40.000 | R\$9,50 | HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA                                       | COMANDO DA AERONAUTICA          | 120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ          | 08/04/2021 |
| 00009/2019 | 00327 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 5.500  | R\$9,50 | ANISA 2012 COMERCIO E SERVICOS EIRELI                               | COMANDO DA MARINHA              | 780000 - COMANDO DE OPERACOES NAVAIS                   | 14/04/2021 |
| 00019/2020 | 00136 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 23.117 | R\$9,57 | MUSTAFE & BORGES LTDA                                               | ESTADO DO PARA                  | 980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS           | 22/03/2021 |
| 00019/2020 | 00137 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 7.705  | R\$9,57 | MUSTAFE & BORGES LTDA                                               | ESTADO DO PARA                  | 980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS           | 22/03/2021 |
| 01268/2020 | 00008 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 10.547 | R\$9,69 | DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                    | ESTADO DO CEARA                 | 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA                    | 18/01/2021 |
| 00017/2021 | 00032 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 29.900 | R\$9,80 | F I SILVA DOS SANTOS PANIFICACAO EIRELI                             | COMANDO DA AERONAUTICA          | 120630 - BASE AÉREA DE MANAUS                          | 24/06/2021 |
| 00005/2021 | 00015 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 6.450  | R\$9,85 | MEQSO DISTRIBUICAO EIRELI                                           | ESTADO DE SAO PAULO             | 926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP      | 23/02/2021 |
| 00014/2020 | 00066 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 9.490  | R\$9,89 | FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI | COMANDO DO EXERCITO             | 160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO    | 05/03/2021 |
| 00016/2020 | 00032 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 6.000  | R\$9,92 | FENIX GRILL LTDA                                                    | COMANDO DO EXERCITO             | 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO  | 10/02/2021 |
| 00049/2021 | 00004 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 11.616 | R\$9,94 | EMARTINS ATACADISTA LTDA                                            | ESTADO DE MINAS GERAIS          | 984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA                            | 13/05/2021 |
| 00006/2021 | 00182 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 52.500 | R\$9,96 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI                        | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS | 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS               | 14/10/2021 |
| 00011/2021 | 00013 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 2.000  | R\$10   | FENIX GRILL LTDA                                                    | COMANDO DA AERONAUTICA          | 120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF | 11/03/2021 |
| 00006/2021 | 00219 | Pregão | 447581 | CARNE DE AVE IN NATURA | QUILOGRAMA | 17.500 | R\$10   | P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI                          | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS | 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS               | 14/10/2021 |

Relatório gerado dia: 04/03/2022 às 12:10

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)



|            |       |        |        |                              |            |         |            |                                                                  |                                     |                                                               |            |
|------------|-------|--------|--------|------------------------------|------------|---------|------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| 00037/2021 | 00004 | Pregão | 447581 | CARNE DE<br>AVE IN<br>NATURA | QUILOGRAMA | 344.400 | R\$10.0188 | FORTE COMERCIO<br>DE ALIMENTOS<br>EIRELI                         | ESTADO DO<br>CEARA                  | 943001 - GOVERNO DO ESTADO<br>DO CEARA                        | 01/07/2021 |
| 00048/2020 | 00057 | Pregão | 447581 | CARNE DE<br>AVE IN<br>NATURA | QUILOGRAMA | 5.800   | R\$10.3429 | BUGRE COMERCIAL<br>EIRELI                                        | ESTADO DO<br>PARANA                 | 454370 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE ITAPEJARA D               | 10/02/2021 |
| 00037/2021 | 00009 | Pregão | 447581 | CARNE DE<br>AVE IN<br>NATURA | QUILOGRAMA | 302.268 | R\$10.3567 | FORTE COMERCIO<br>DE ALIMENTOS<br>EIRELI                         | ESTADO DO<br>CEARA                  | 943001 - GOVERNO DO ESTADO<br>DO CEARA                        | 01/07/2021 |
| 00048/2021 | 00049 | Pregão | 447581 | CARNE DE<br>AVE IN<br>NATURA | QUILOGRAMA | 105.000 | R\$10.49   | MEGA MASTER<br>COMERCIAL DE<br>ALIMENTOS EIRELI                  | ESTADO DA<br>PARAIBA                | 981981 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE CAMPINA<br>GRANDE         | 07/07/2021 |
| 00002/2021 | 00017 | Pregão | 447581 | CARNE DE<br>AVE IN<br>NATURA | QUILOGRAMA | 2.175   | R\$10.50   | JM DISTRIBUIDORA<br>DE ALIMENTOS<br>EIRELI                       | ESTADO DO RIO<br>GRANDE DO<br>NORTE | 981661 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS             | 23/03/2021 |
| 00005/2020 | 00100 | Pregão | 447581 | CARNE DE<br>AVE IN<br>NATURA | QUILOGRAMA | 6.000   | R\$10.67   | COMERCIAL DELLA<br>COSTA 110 LTDA                                | COMANDO DA<br>MARINHA               | 744030 - CENTRO MISSEIS E<br>AR.SUBMAR.AL.M.LUIZ<br>A.P.NEVES | 11/01/2021 |
| 00005/2021 | 00017 | Pregão | 447581 | CARNE DE<br>AVE IN<br>NATURA | QUILOGRAMA | 6.450   | R\$10.70   | CRUZ & PONTES<br>LTDA                                            | ESTADO DE SAO<br>PAULO              | 926486 - PMA - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE ASSIS - SP          | 23/02/2021 |
| 00005/2021 | 00018 | Pregão | 447581 | CARNE DE<br>AVE IN<br>NATURA | QUILOGRAMA | 2.150   | R\$10.70   | CRUZ & PONTES<br>LTDA                                            | ESTADO DE SAO<br>PAULO              | 926486 - PMA - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE ASSIS - SP          | 23/02/2021 |
| 00003/2021 | 00024 | Pregão | 447581 | CARNE DE<br>AVE IN<br>NATURA | QUILOGRAMA | 22.500  | R\$10.85   | FENIX GRILL LTDA                                                 | COMANDO DA<br>AERONAUTICA           | 120632 - BASE AEREA DE<br>RECIFE                              | 19/03/2021 |
| 00003/2021 | 00025 | Pregão | 447581 | CARNE DE<br>AVE IN<br>NATURA | QUILOGRAMA | 2.500   | R\$10.85   | FENIX GRILL LTDA                                                 | COMANDO DA<br>AERONAUTICA           | 120632 - BASE AEREA DE<br>RECIFE                              | 19/03/2021 |
| 00010/2021 | 00111 | Pregão | 447581 | CARNE DE<br>AVE IN<br>NATURA | QUILOGRAMA | 250     | R\$10.85   | J. G. ABADIA<br>COMERCIO                                         | ESTADO DO<br>PARA                   | 980385 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE CUMARU DO<br>NORTE        | 09/04/2021 |
| 00005/2021 | 00016 | Pregão | 447581 | CARNE DE<br>AVE IN<br>NATURA | QUILOGRAMA | 2.150   | R\$10.90   | ALEXANDRO JOSE<br>PAVARIN                                        | ESTADO DE SAO<br>PAULO              | 926486 - PMA - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE ASSIS - SP          | 23/02/2021 |
| 01002/2021 | 00040 | Pregão | 447581 | CARNE DE<br>AVE IN<br>NATURA | QUILOGRAMA | 20.100  | R\$10.95   | JCS COMERCIO DE<br>PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS LTDA                 | COMANDO DA<br>AERONAUTICA           | 120060 - ACADEMIA DA FORÇA<br>AEREA                           | 09/09/2021 |
| 00024/2021 | 00080 | Pregão | 447581 | CARNE DE<br>AVE IN<br>NATURA | QUILOGRAMA | 36.000  | R\$10.95   | FRANGOS PIONEIRO<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO DE<br>ALIMENTOS LTDA | COMANDO DA<br>AERONAUTICA           | 120645 - GRUPAMENTO DE<br>APOIO DO GALEÃO                     | 11/08/2021 |
| 00007/2021 | 00030 | Pregão | 447581 | CARNE DE<br>AVE IN<br>NATURA | QUILOGRAMA | 484.000 | R\$11.10   | FORTE COMERCIO<br>DE ALIMENTOS<br>EIRELI                         | COMANDO DA<br>MARINHA               | 783601 - ESCOLA DE<br>APRENDIZES MARINHEIROS DO<br>CEARA      | 25/06/2021 |

Relatório gerado dia: 04/03/2022 às 12:10

Fonte: [paineleprecos.planejamento.gov.br](https://paineleprecos.planejamento.gov.br)

|            |       |        |        |                              |            |    |          |                                               |         |                                                    |            |
|------------|-------|--------|--------|------------------------------|------------|----|----------|-----------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------|------------|
| 00009/2021 | 00094 | Pregão | 447581 | CARNE DE<br>AVE IN<br>NATURA | QUILOGRAMA | 90 | R\$11.11 | CDV COMERCIAL DE DISTRITO<br>ALIMENTOS EIRELI | FEDERAL | 925170 - SERVIÇO NAC.DE<br>APRENDIZAGEM INDUSTRIAL | 23/06/2021 |
|------------|-------|--------|--------|------------------------------|------------|----|----------|-----------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------|------------|



MÉDIA

R\$ 32,14

MEDIANA

R\$ 32,27

MENOR

R\$ 27,04

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA

CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE:PEITO, APRESENTAÇÃO:PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A) 2021, 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item      | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                        | Órgão                                       | UASG                                                | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| 00032/2020              | 00041          | Pregão                | 447394           | CARNE BOVINA IN NATURA |                        | QUILOGRAMA              | 2.430               | R\$27,04       | GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA                    | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS | 158337 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS ARAGUATINS TO | 20/04/2021     |
| 00043/2021              | 00037          | Pregão                | 447394           | CARNE BOVINA IN NATURA |                        | QUILOGRAMA              | 276                 | R\$29,39       | AGS DOS LAGOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI          | ESTADO DO RIO DE JANEIRO                    | 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA            | 25/11/2021     |
| 00032/2020              | 00048          | Pregão                | 447394           | CARNE BOVINA IN NATURA |                        | QUILOGRAMA              | 600                 | R\$35,14       | JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA                 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS | 158337 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS ARAGUATINS TO | 20/04/2021     |
| 00032/2021              | 00028          | Dispensa de licitação | 447394           | CARNE BOVINA IN NATURA |                        | QUILOGRAMA              | 90                  | R\$37          | MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA | MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 240126 - OBSERVATORIO NACIONAL - RJ                 | 12/04/2021     |



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 42,90

MEDIANA

R\$ 42,36

MENOR

R\$ 40

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

**QUILOGRAMA**

**CARNE SALGADA\, TIPO CORTE:PALETA (PÁ) - CHARQUEI, ORIGEM:BOVINA\, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:SECO(A) 2021, 2022**

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                   | Órgão                                      | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 00010/2021              | 00045          | Pregão                | 447729           | CARNE SALGADA     |                        | QUILOGRAMA              | 325                 | R\$40          | VALDIONISIO NERY DA SILVA JUNIOR 05161340517 | ESTADO DA BAHIA                            | 983941 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIARA/BA           | 29/04/2021     |
| 00025/2020              | 00038          | Pregão                | 447729           | CARNE SALGADA     |                        | QUILOGRAMA              | 200                 | R\$40,15       | JUTTEL ALIMENTOS LTDA                        | COMANDO DA AERONAUTICA                     | 120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC      | 03/08/2021     |
| 00003/2021              | 00011          | Dispensa de Licitação | 447729           | CARNE SALGADA     |                        | QUILOGRAMA              | 25                  | R\$44,56       | COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA.                   | INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS | 158560 - INST.FED.DE EDU.DO AMAZONAS/CAMPUS PARINTINS | 26/10/2021     |
| 00045/2021              | 00017          | Pregão                | 447729           | CARNE SALGADA     |                        | QUILOGRAMA              | 2.000               | R\$46.90       | MARCIA C DIAS CASSEB                         | ESTADO DO PARA                             | 980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA           | 02/12/2021     |





MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

**R\$ 4,46**

MEDIANA

**R\$ 4,05**

MENOR

**R\$ 3,84**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

EMBALAGEM 125\,00 G PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE:SARDINHA, APRESENTAÇÃO:DESCABEÇADA E EVISCERADA\, MEIO DE COBERTURA:COM ÓLEO COMESTÍVEL PA 2021, 2022

UF Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                        | Órgão              | UASG                                                | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| 00079/2021              | 00099          | Pregão     | 449006           | PEIXE EM CONSERVA |                        | EMBALAGEM 125,00 G      | 600                 | R\$3,84        | JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA | ESTADO DO PARA     | 927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABÁ | 07/10/2021     |
| 00007/2021              | 00035          | Pregão     | 449006           | PEIXE EM CONSERVA |                        | EMBALAGEM 125,00 G      | 5.360               | R\$4,05        | TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA       | COMANDO DA MARINHA | 784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM  | 05/07/2021     |
| 00011/2021              | 00069          | Pregão     | 449006           | PEIXE EM CONSERVA |                        | EMBALAGEM 125,00 G      | 10.000              | R\$5,49        | SUPERMERCADO ECONOMICO EIRELI     | ESTADO DO PARA     | 980391 - PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ | 31/05/2021     |

Relatório gerado dia: 04/03/2022 às 12:20

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)

MÉDIA

R\$ 5,08

MEDIANA

R\$ 5,12

MENOR

R\$ 3,66

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

CAIXA 395,00 G

LEITE CONDENSADO, TIPO:INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO:LEITE IN NATURAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES PA 2021, 2022

UF Ano da Compra

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CAT/MAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                            | Órgão                                       | UASG                                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 00006/2021              | 00035          | Pregão     | 464013            | LEITE CONDENSADO  |                        | CAIXA 395,00 G          | 3.000               | R\$3,66        | W J DA SILVA PANTOJA LTDA             | ESTADO DO PARA                              | 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA           | 27/04/2021     |
| 00028/2021              | 00013          | Pregão     | 464013            | LEITE CONDENSADO  |                        | CAIXA 395,00 G          | 330                 | R\$3,80        | EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA   | 12/07/2021     |
| 00023/2021              | 00010          | Pregão     | 464013            | LEITE CONDENSADO  |                        | CAIXA 395,00 G          | 279                 | R\$4,22        | A. NETO DOS SANTOS                    | ESTADO DO PARA                              | 980495 - PREF. MUN. DE MONTE ALEGRE                  | 11/08/2021     |
| 00107/2021              | 00065          | Pregão     | 464013            | LEITE CONDENSADO  |                        | CAIXA 395,00 G          | 12.000              | R\$4,84        | JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA     | ESTADO DO PARA                              | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA          | 01/11/2021     |
| 00037/2021              | 00070          | Pregão     | 464013            | LEITE CONDENSADO  |                        | CAIXA 395,00 G          | 5.000               | R\$5,40        | CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   | ESTADO DO PARA                              | 980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA        | 21/09/2021     |
| 00009/2021              | 00096          | Pregão     | 464013            | LEITE CONDENSADO  |                        | CAIXA 395,00 G          | 340                 | R\$5,64        | PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  | ESTADO DO PARA                              | 980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMÁ | 02/07/2021     |

Relatório gerado dia: 14/02/2022 às 17:25

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)



|            |       |        |        |                     |  |                |     |         |                                |                |                                                     |            |
|------------|-------|--------|--------|---------------------|--|----------------|-----|---------|--------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 00010/2021 | 00140 | Pregão | 464013 | LEITE<br>CONDENSADO |  | CAIXA 395,00 G | 300 | R\$6,45 | PAULO<br>FRANCISCO DE<br>ABREU | ESTADO DO PARA | 980385 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE | 09/04/2021 |
| 00008/2021 | 00235 | Pregão | 464013 | LEITE<br>CONDENSADO |  | CAIXA 395,00 G | 70  | R\$6,60 | J. G. ABADIA<br>COMERCIO       | ESTADO DO PARA | 980385 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE | 23/03/2021 |

MÉDIA

R\$ 4,09

MEDIANA

R\$ 3,90

MENOR

R\$ 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

EMBALAGEM 500,00 G MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE TRIGO GRANO DURO\, APRESENTAÇÃO:PARAFUSO 2021, 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 43

Registros apresentados: 1 a 43

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                         | Órgão                                       | UASG                                                | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| 00002/2021              | 00033          | Pregão     | 458993           | MACARRÃO          |                        | EMBALAGEM 500,00 G      | 47,348              | R\$3           | COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA                                       | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO | 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO | 14/06/2021     |
| 00030/2021              | 00046          | Pregão     | 458993           | MACARRÃO          |                        | EMBALAGEM 500,00 G      | 19,360              | R\$3,10        | STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                    | COMANDO DA MARINHA                          | 784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM  | 29/10/2021     |
| 00001/2021              | 00046          | Pregão     | 458993           | MACARRÃO          |                        | EMBALAGEM 500,00 G      | 1,150               | R\$3,20        | COMERCIAL LUAR EIRELI                                              | ESTADO DO MATO GROSSO                       | 981094 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU   | 23/03/2021     |
| 00060/2021              | 00070          | Pregão     | 458993           | MACARRÃO          |                        | EMBALAGEM 500,00 G      | 840                 | R\$3,23        | F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                     | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES        | 13/12/2021     |
| 00048/2020              | 00153          | Pregão     | 458993           | MACARRÃO          |                        | EMBALAGEM 500,00 G      | 1,000               | R\$3,30        | COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE ITAPEJARA D OESTE | ESTADO DO PARANA                            | 454370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D        | 10/02/2021     |



|            |       |        |        |          |                       |        |           |                                                                                      |                                                   |                                                                 |            |
|------------|-------|--------|--------|----------|-----------------------|--------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 00023/2021 | 00175 | Pregão | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 20     | R\$3,33   | BONBOM<br>COMERCIO DE<br>ALIMENTOS EIRELI                                            | COMANDO DO<br>EXERCITO                            | 160348 - 5<br>BATALHAO DE<br>ENGENHARIA DE<br>CONSTRUCAO/RO     | 19/10/2021 |
| 00002/2021 | 00138 | Pregão | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 2.300  | R\$3,39   | BIDDING<br>COMERCIO E<br>SERVICOS EIRELI                                             | COMANDO DO<br>EXERCITO                            | 160346 - COMANDO<br>DE FRONTEIRA<br>RONDONIA/6<br>BIS/MEX/RO    | 06/10/2021 |
| 00046/2021 | 00078 | Pregão | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 5.550  | R\$3,50   | ROBEVALDO<br>ALVES LIMA                                                              | INST.FED.DE<br>EDUC., CIENC.E<br>TECNOLOGIA PIAUI | 158146 -<br>INST.FED.DE<br>EDUC.,CIENC. E<br>TECNOLOGIA PIAUI   | 26/11/2021 |
| 00010/2021 | 00153 | Pregão | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 200    | R\$3,50   | PAULO<br>FRANCISCO DE<br>ABREU                                                       | ESTADO DO PARA                                    | 980385 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CUMARU DO NORTE       | 09/04/2021 |
| 00039/2021 | 00016 | Pregão | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 180    | R\$3,56   | TREBOR BUFFET<br>LTDA                                                                | COMANDO DA<br>AERONAUTICA                         | 120633 -<br>GRUPAMENTO DE<br>APOIO DE SÃO<br>PAULO              | 04/05/2021 |
| 02027/2021 | 00015 | Pregão | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 300    | R\$3,575  | P GALVÃO<br>DISTRIBUIDORA<br>DE ALIMENTOS<br>EIRELI                                  | ESTADO DAS<br>ALAGOAS                             | 982853 -<br>PREF.MUN.DE RIO<br>LARGO                            | 11/08/2021 |
| 00006/2021 | 00066 | Pregão | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 1.250  | R\$3,60   | BONANCA<br>PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS E<br>CESTAS BÁSICAS<br>EIRELI                    | ESTADO DE<br>PERNAMBUCO                           | 928340 - FUNDO<br>MUNIC.DE SAÚDE DE<br>SANTA C.DO<br>CAPIBARIBE | 17/05/2021 |
| 00002/2021 | 00018 | Pregão | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 540    | R\$3,65   | RAIMUNDO<br>ADELMAR<br>FONSECA PIRES                                                 | ESTADO DA<br>PARAIBA                              | 982243 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>VÁRZEA                | 03/06/2021 |
| 00030/2021 | 00034 | Pregão | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 3.000  | R\$3,6663 | E BERNARDO DE<br>SOUZA & CIA<br>LTDA                                                 | ESTADO DE<br>PERNAMBUCO                           | 982323 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>ARCOVERDE/PE          | 24/08/2021 |
| 00001/2021 | 00024 | Pregão | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 1.325  | R\$3,67   | V H COMERCIO DE<br>PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS E<br>SERVICOS DE<br>MANUTENCAO<br>EIRELI | ESTADO DO<br>AMAZONAS                             | 980237 -<br>PREFEITURA MUN.<br>DE SANTA ISABEL<br>DO RIO NEGRO  | 20/09/2021 |
| 00025/2021 | 00033 | Pregão | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 18.750 | R\$3,68   | RM MARINGA<br>ALIMENTOS LTDA                                                         | ESTADO DO<br>PARANA                               | 987427 - PREF.MUN.<br>DE ARAPONGAS/PR                           | 19/07/2021 |
| 00025/2021 | 00034 | Pregão | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 6.250  | R\$3,68   | RM MARINGA<br>ALIMENTOS LTDA                                                         | ESTADO DO<br>PARANA                               | 987427 - PREF.MUN.<br>DE ARAPONGAS/PR                           | 19/07/2021 |

|            |       |        |        |          |  |                       |       |                       |                                                      |                                                        |                                                                  |            |
|------------|-------|--------|--------|----------|--|-----------------------|-------|-----------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|
| 00013/2021 | 00032 | Pregão | 458993 | MACARRÃO |  | EMBALAGEM<br>500,00 G | 1.000 | R\$3,7199999999999998 | ALBENOR ALVES<br>FEITOSA                             | ESTADO DO PIAUI                                        | 981193 -<br>PREFEITURA MUN.<br>DE SAO FRANCISCO<br>DO PIAUI      | 19/04/2021 |
| 00006/2021 | 00008 | Pregão | 458993 | MACARRÃO |  | EMBALAGEM<br>500,00 G | 1.650 | R\$3,75               | COMERCIAL LUAR<br>EIRELI                             | ESTADO DO MATO<br>GROSSO                               | 981094 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL SANTA<br>CRUZ DO XINGU       | 15/07/2021 |
| 09001/2021 | 00046 | Pregão | 458993 | MACARRÃO |  | EMBALAGEM<br>500,00 G | 2.611 | R\$3,80               | ANISIA DE SOUZA<br>LIMA                              | ESTADO DO CEARA                                        | 981377 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CHAVAL                 | 25/06/2021 |
| 09001/2021 | 00045 | Pregão | 458993 | MACARRÃO |  | EMBALAGEM<br>500,00 G | 7.836 | R\$3,89               | ANISIA DE SOUZA<br>LIMA                              | ESTADO DO CEARA                                        | 981377 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CHAVAL                 | 25/06/2021 |
| 00094/2021 | 00048 | Pregão | 458993 | MACARRÃO |  | EMBALAGEM<br>500,00 G | 150   | R\$3,90               | IRMAOS ESSER<br>COMERCIO DE<br>ALIMENTOS LTDA        | ESTADO DO<br>PARANA                                    | 985531 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>MERCEDES/PR            | 09/08/2021 |
| 00001/2021 | 00113 | Pregão | 458993 | MACARRÃO |  | EMBALAGEM<br>500,00 G | 650   | R\$3,95               | L G DE CASTRO<br>MERCADINHO                          | INST.FED.DE<br>EDUC.,CIENC.E<br>TECNOLOGIA DA<br>BAHIA | 158410 -<br>INST.FED.DE<br>EDUC.TEC<br>BAHIA/CAMPUS<br>EUNAPOLIS | 23/11/2021 |
| 00001/2021 | 00153 | Pregão | 458993 | MACARRÃO |  | EMBALAGEM<br>500,00 G | 100   | R\$3,96               | BAHIA CESTAS<br>LTDA                                 | INST.FED.DE<br>EDUC.,CIENC.E<br>TECNOLOGIA DA<br>BAHIA | 158410 -<br>INST.FED.DE<br>EDUC.TEC<br>BAHIA/CAMPUS<br>EUNAPOLIS | 23/11/2021 |
| 00001/2021 | 00198 | Pregão | 458993 | MACARRÃO |  | EMBALAGEM<br>500,00 G | 800   | R\$3,9699999999999998 | BAHIA CESTAS<br>LTDA                                 | INST.FED.DE<br>EDUC.,CIENC.E<br>TECNOLOGIA DA<br>BAHIA | 158410 -<br>INST.FED.DE<br>EDUC.TEC<br>BAHIA/CAMPUS<br>EUNAPOLIS | 23/11/2021 |
| 00008/2021 | 00063 | Pregão | 458993 | MACARRÃO |  | EMBALAGEM<br>500,00 G | 1.500 | R\$3,9998             | JAMILIS VIEIRA DA<br>SILVA<br>10604342454            | ESTADO DA<br>PARAIBA                                   | 981987 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CATOLE DO<br>ROCHA/PB  | 05/05/2021 |
| 00001/2021 | 00102 | Pregão | 458993 | MACARRÃO |  | EMBALAGEM<br>500,00 G | 600   | R\$4,05               | MC COMERCIO DE<br>ALIMENTOS E<br>TRANSPORTES<br>LTDA | COMANDO DA<br>MARINHA                                  | 785344 - DELEGACIA<br>DA CAPITANIA DOS<br>PORTOS EM ITAJAI       | 18/10/2021 |
| 00016/2021 | 00099 | Pregão | 458993 | MACARRÃO |  | EMBALAGEM<br>500,00 G | 280   | R\$4,10               | COMERCIAL LUAR<br>EIRELI                             | ESTADO DO MATO<br>GROSSO                               | 988989 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>ARAPOTANGA/MT          | 02/07/2021 |

Relatório gerado dia: 04/03/2022 às 12:27

Fonte: [paineleprecos.planejamento.gov.br](https://paineleprecos.planejamento.gov.br)



|            |       |                          |        |          |                       |       |                       |                                                                             |                                                      |                                                                   |            |
|------------|-------|--------------------------|--------|----------|-----------------------|-------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|
| 00020/2021 | 00048 | Pregão                   | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 350   | R\$4,19               | RM MARINGA<br>ALIMENTOS LTDA                                                | ESTADO DO<br>PARANA                                  | 987427 - PREF MUN.<br>DE ARAPONGAS/PR                             | 13/07/2021 |
| 00005/2021 | 00098 | Pregão                   | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 1.880 | R\$4,28               | COELHO E SILVA<br>COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA                               | ESTADO DE MINAS<br>GERAIS                            | 985021 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>PIRAPETINGA/MG          | 22/06/2021 |
| 00008/2021 | 00188 | Pregão                   | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 40    | R\$4,40               | CDV COMERCIAL<br>DE ALIMENTOS<br>EIRELI                                     | COMANDO DA<br>AERONAUTICA                            | 120001 - GABINETE<br>DO COMANDANTE<br>DA AERONAUTICA              | 20/08/2021 |
| 00041/2021 | 00099 | Pregão                   | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 500   | R\$4,40               | ALIMENTEX<br>DISTRIBUIDORA<br>LTDA                                          | ESTADO DO<br>PARANA                                  | 987487 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CAPANEMA                | 28/06/2021 |
| 00003/2020 | 00032 | Pregão                   | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 240   | R\$4,46               | KAIZEN<br>COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO DE<br>PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS<br>LTDA | ESTADO DO PARA                                       | 926159 - HOSPITAL<br>REGIONAL DE<br>SALINOPOLIS                   | 11/05/2021 |
| 00121/2021 | 00040 | Pregão                   | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 240   | R\$4,50               | LICITA WEB<br>COMERCIO EIRELI                                               | EMPRESA<br>BRASILEIRA DE<br>SERVICOS<br>HOSPITALARES | 155012 - HOSPITAL<br>U. CASSIANO<br>ANTONIO DE<br>MORAIS          | 04/11/2021 |
| 00001/2021 | 00043 | Pregão                   | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 3.000 | R\$4,68               | SUPER VENDAS<br>COMERCIO LTDA                                               | ESTADO DO PARA                                       | 980068 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>TRACUATEUA              | 07/05/2021 |
| 00006/2021 | 00015 | Pregão                   | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 7.980 | R\$4,89               | PAGUE BEM<br>MENOS<br>SUPERMERCADO<br>EIRELI                                | ESTADO DE MINAS<br>GERAIS                            | 926607 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>GOVERNADOR<br>VALADARES | 05/05/2021 |
| 00002/2021 | 00019 | Pregão                   | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 85    | R\$4,9411000000000005 | LCMR COMERCIO<br>EIRELI                                                     | ESTADO DA<br>PARAIBA                                 | 982243 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>VARZEA                  | 03/06/2021 |
| 00042/2021 | 00044 | Pregão                   | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 9.900 | R\$5,07               | CARGE DE VARRE-<br>SAI PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS<br>LTDA                     | COMANDO DA<br>MARINHA                                | 765720 - HOSPITAL<br>NAVAL MARCILIO<br>DIAS - MM                  | 21/06/2021 |
| 00007/2021 | 00006 | Dispensa<br>de Licitação | 458993 | MACARRÃO | EMBALAGEM<br>500,00 G | 2.700 | R\$5,19               | COOPERATIVA DE<br>PRODUCAO E<br>CONSUMO<br>FAMILIAR NOSSA<br>TERRA LTDA     | COMANDO DO<br>EXERCITO                               | 160426 - DEPOSITO<br>DE SUBSISTENCIA<br>SANTO ANGELO/RS           | 18/03/2021 |

|            |       |                          |        |          |  |                       |       |         |                                                                            |                                                  |                                                                 |            |
|------------|-------|--------------------------|--------|----------|--|-----------------------|-------|---------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 00011/2021 | 00047 | Pregão                   | 458993 | MACARRÃO |  | EMBALAGEM<br>500,00 G | 3.500 | R\$5,38 | SUPERMERCADO<br>ECONOMICO<br>EIRELI                                        | ESTADO DO PARA                                   | 980391 -<br>PREFEITURA MUN.<br>DE NOVA<br>ESPERANÇA DO<br>PIRÁ  | 31/05/2021 |
| 00001/2021 | 00365 | Pregão                   | 458993 | MACARRÃO |  | EMBALAGEM<br>500,00 G | 1.260 | R\$5,57 | MORETTI &<br>MENDONÇA<br>COMERCIO DE<br>PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS<br>EIRELI | COMANDO DO<br>EXERCITO                           | 160473 - 2 GRUPO<br>DE ARTILHARIA<br>ANTIAEREA                  | 23/04/2021 |
| 00004/2021 | 00018 | Pregão                   | 458993 | MACARRÃO |  | EMBALAGEM<br>500,00 G | 1.400 | R\$6,10 | J. L. PEREIRA<br>BESSA                                                     | ESTADO DE<br>RORAIMA                             | 980315 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE SÃO<br>LUIZ/RR           | 21/04/2021 |
| 00022/2021 | 00009 | Dispensa<br>de licitação | 458993 | MACARRÃO |  | EMBALAGEM<br>500,00 G | 245   | R\$6,19 | COOPERATIVA DE<br>PRODUCAO E<br>CONSUMO<br>FAMILIAR NOSSA<br>TERRA LTDA    | INST.FED.DE<br>EDUC.,CIENC. E<br>TEC.FARROUPILHA | 158127 -<br>INST.FEDERAL DE<br>EDUC.,CIENC.E<br>TEC.FARROUPILHA | 20/08/2021 |





MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 5,24

MEDIANA

R\$ 4,32

MENOR

R\$ 3,72

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

PACOTE 400,00 G

BISCOITO, APRESENTAÇÃO:REDONDO, SABOR:NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO, TIPO:MARIA

UF Ano da Compra

PA 2021, 2022

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário       | Fornecedor                                  | Órgão                  | UASG                                                | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|----------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|---------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| 00024/2021              | 00152          | Pregão     | 232144         | BISCOITO          |                        | PACOTE 400,00 G         | 1.200               | R\$3,719999999999998 | COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA         | COMANDO DA AERONAUTICA | 120628 - BASE AEREA DE BELEM                        | 23/06/2021     |
| 00023/2021              | 00003          | Pregão     | 232144         | BISCOITO          |                        | PACOTE 400,00 G         | 260                 | R\$3,82              | A. NETO DOS SANTOS                          | ESTADO DO PARA         | 980495 - PREF. MUN. DE MONTE ALEGRE                 | 11/08/2021     |
| 00010/2021              | 00025          | Pregão     | 232144         | BISCOITO          |                        | PACOTE 400,00 G         | 700                 | R\$3,969999999999998 | JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA           | COMANDO DO EXERCITO    | 160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA         | 29/07/2021     |
| 00022/2021              | 00010          | Pregão     | 232144         | BISCOITO          |                        | PACOTE 400,00 G         | 10.000              | R\$4,68              | SUPERMERCADO ECONOMICO EIRELI               | ESTADO DO PARA         | 980391 - PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA | 23/09/2021     |
| 00024/2021              | 00010          | Pregão     | 232144         | BISCOITO          |                        | PACOTE 400,00 G         | 7.000               | R\$5,99              | SOUZA E FONSECA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA | ESTADO DO PARA         | 980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA     | 22/09/2021     |

|            |       |        |        |          |                    |       |         |                        |                   |                                                               |            |
|------------|-------|--------|--------|----------|--------------------|-------|---------|------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| 00036/2021 | 00006 | Pregão | 232144 | BISCOITO | PACOTE<br>400,00 G | 7.000 | R\$9,27 | L COSTA & G RAMOS LTDA | ESTADO DO<br>PARA | 980543 -<br>PREFEITURA<br>MUN. DE SAO<br>DOMINGOS DO<br>CAPIM | 09/08/2021 |
|------------|-------|--------|--------|----------|--------------------|-------|---------|------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|------------|





MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 6,02

MEDIANA

R\$ 5,83

MENOR

R\$ 5,01

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

PACOTE 500,00 G

BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: COCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                       | Órgão                                  | UASG                                                | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| 00084/2021              | 00039          | Pregão                | 245803           | BISCOITO          |                        | PACOTE 500,00 G         | 1.884               | R\$5,01        | BELL COMERCIAL EIRELI                            | ESTADO DE GOIAS                        | 989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA/GO         | 08/12/2021     |
| 00054/2021              | 00117          | Pregão                | 245803           | BISCOITO          |                        | PACOTE 500,00 G         | 500                 | R\$5,66        | MERCADO DA ALIMENTACAO LTDA                      | ESTADO DE MINAS GERAIS                 | 984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA         | 17/08/2021     |
| 00053/2021              | 00004          | Dispensa de Licitação | 245803           | BISCOITO          |                        | PACOTE 500,00 G         | 100                 | R\$6           | FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | 153145 - MEC- INSTITUTO DE BIOFISICA DA UF/RJ       | 29/11/2021     |
| 00037/2021              | 00035          | Pregão                | 245803           | BISCOITO          |                        | PACOTE 500,00 G         | 600                 | R\$7,40        | ANTONIO MIRANDA DA COSTA                         | ESTADO DE MINAS GERAIS                 | 980712 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DE MINAS | 11/10/2021     |



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 4,37

MEDIANA

R\$ 3,98

MENOR

R\$ 2,89

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

EMBALAGEM 1,00 KG FARINHA DE TRIGO, GRUPO:INDUSTRIAL, TIPO:TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL:SEM FERMENTO PA 2021, 2022

UF Ano da Compra

Quantidade total de registros: 18

Registros apresentados: 1 a 18

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                    | Órgão          | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 00073/2020              | 00038          | Pregão     | 465332           | FARINHA DE TRIGO  |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 552                 | R\$2,89        | DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA           | ESTADO DO PARA | 925856 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA/PA     | 06/05/2021     |
| 00024/2021              | 00027          | Pregão     | 465332           | FARINHA DE TRIGO  |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 500                 | R\$3,10        | SOUZA E FONSECA,CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA   | ESTADO DO PARA | 980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA       | 22/09/2021     |
| 00008/2021              | 00013          | Pregão     | 465332           | FARINHA DE TRIGO  |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 200                 | R\$3,40        | S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA                    | ESTADO DO PARA | 980044 - BELTERRA                                     | 23/04/2021     |
| 00001/2021              | 00009          | Pregão     | 465332           | FARINHA DE TRIGO  |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 5.792               | R\$3,43        | A P S CASTRO COMERCIO EIRELI                  | ESTADO DO PARA | 927453 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTAREM | 15/03/2021     |
| 00027/2021              | 00066          | Pregão     | 465332           | FARINHA DE TRIGO  |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 950                 | R\$3,60        | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | ESTADO DO PARA | 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA            | 07/07/2021     |
| 00072/2020              | 00030          | Pregão     | 465332           | FARINHA DE TRIGO  |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 1.070               | R\$3,70        | MUSTAFE & BORGES LTDA                         | ESTADO DO PARA | 980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS          | 12/08/2021     |
| 00107/2021              | 00045          | Pregão     | 465332           | FARINHA DE TRIGO  |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 360                 | R\$3,77        | BELICHE EIRELI                                | ESTADO DO PARA | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA           | 01/11/2021     |

Relatório gerado dia: 14/02/2022 às 17:35

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)



|            |       |        |        |                  |                   |       |           |                                                              |                                       |                                                       |            |
|------------|-------|--------|--------|------------------|-------------------|-------|-----------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 00029/2020 | 00139 | Pregão | 465332 | FARINHA DE TRIGO | EMBALAGEM 1,00 KG | 2.900 | R\$3,79   | H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI            | COMANDO DO EXERCITO PARA              | 160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA    | 01/04/2021 |
| 00020/2021 | 00090 | Pregão | 465332 | FARINHA DE TRIGO | EMBALAGEM 1,00 KG | 900   | R\$3,80   | MARCIA C DIAS CASSEB                                         | ESTADO DO PARA                        | 980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA           | 14/07/2021 |
| 00003/2021 | 00014 | Pregão | 465332 | FARINHA DE TRIGO | EMBALAGEM 1,00 KG | 750   | R\$4,15   | BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA | 158308 - INST.FED.PARA/CAMPUS CASTANHAL               | 19/10/2021 |
| 00036/2021 | 00015 | Pregão | 465332 | FARINHA DE TRIGO | EMBALAGEM 1,00 KG | 500   | R\$4,20   | TUDAO COMERCIO SERVICO & REPRESENTACAO LIMITADA              | ESTADO DO PARA                        | 980543 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM     | 09/08/2021 |
| 00013/2021 | 00014 | Pregão | 465332 | FARINHA DE TRIGO | EMBALAGEM 1,00 KG | 310   | R\$4,74   | S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA                                   | ESTADO DO PARA                        | 927453 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTAREM | 30/08/2021 |
| 00079/2021 | 00048 | Pregão | 465332 | FARINHA DE TRIGO | EMBALAGEM 1,00 KG | 700   | R\$4,75   | JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA                            | ESTADO DO PARA                        | 927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA   | 07/10/2021 |
| 00003/2020 | 00019 | Pregão | 465332 | FARINHA DE TRIGO | EMBALAGEM 1,00 KG | 96    | R\$4,98   | KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | ESTADO DO PARA                        | 926159 - HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS             | 11/05/2021 |
| 00002/2021 | 00025 | Pregão | 465332 | FARINHA DE TRIGO | EMBALAGEM 1,00 KG | 40    | R\$5,25   | V. DE SOUSA NUNES COMERCIO                                   | ESTADO DO PARA                        | 928435 - CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA                | 11/06/2021 |
| 00019/2021 | 00062 | Pregão | 465332 | FARINHA DE TRIGO | EMBALAGEM 1,00 KG | 360   | R\$5,28   | KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | ESTADO DO PARA                        | 925609 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PA | 30/11/2021 |
| 00002/2021 | 00059 | Pregão | 465332 | FARINHA DE TRIGO | EMBALAGEM 1,00 KG | 605   | R\$6,7768 | L. G. COUTO                                                  | ESTADO DO PARA                        | 980501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA            | 08/06/2021 |
| 00036/2020 | 00035 | Pregão | 465332 | FARINHA DE TRIGO | EMBALAGEM 1,00 KG | 205   | R\$6,99   | MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI                        | ESTADO DO PARA                        | 455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA      | 11/01/2021 |



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 5,90

MEDIANA

R\$ 5,04

MENOR

R\$ 4,20

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

EMBALAGEM 200,00 G LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA\, TEOR GORDURA:INTEGRAL\, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO PA 2021, 2022

UF Ano da Compra

Quantidade total de registros: 27

Registros apresentados: 1 a 27

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                        | Órgão                                 | UASG                                      | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------|
| 00074/2020              | 00197          | Pregão                | 446019           | LEITE EM PÓ       |                        | EMBALAGEM 200,00 G      | 45.000              | R\$4,20        | RSP COMERCIO & SERVICOS EIRELI                    | COMANDO DA AERONAUTICA                | 120628 - BASE AÉREA DE BELÉM              | 03/02/2021     |
| 00074/2020              | 00324          | Pregão                | 446019           | LEITE EM PÓ       |                        | EMBALAGEM 200,00 G      | 15.000              | R\$4,33        | FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS EIRELI         | COMANDO DA AERONAUTICA                | 120628 - BASE AÉREA DE BELÉM              | 03/02/2021     |
| 00001/2021              | 00004          | Pregão                | 446019           | LEITE EM PÓ       |                        | EMBALAGEM 200,00 G      | 10.107              | R\$4,36        | TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA                       | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA | 158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELÉM       | 25/10/2021     |
| 00007/2021              | 00004          | Pregão                | 446019           | LEITE EM PÓ       |                        | EMBALAGEM 200,00 G      | 60.448              | R\$4,50        | S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA                        | ESTADO DO PARA                        | 980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE         | 07/04/2021     |
| 00027/2021              | 00007          | Pregão                | 446019           | LEITE EM PÓ       |                        | EMBALAGEM 200,00 G      | 36.973              | R\$4,60        | R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE EIRELI             | ESTADO DO PARA                        | 980425 - PREFETURA MUNICIPAL DE BARCARENA | 07/07/2021     |
| 00009/2021              | 00001          | Dispensa de Licitação | 446019           | LEITE EM PÓ       |                        | EMBALAGEM 200,00 G      | 400                 | R\$4,79        | A.S.C. MARINHO EIRELI                             | MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO           | 200075 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PA   | 10/06/2021     |
| 00094/2021              | 00169          | Pregão                | 446019           | LEITE EM PÓ       |                        | EMBALAGEM 200,00 G      | 45.000              | R\$4,85        | MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA                | 120628 - BASE AÉREA DE BELÉM              | 17/11/2021     |

Relatório gerado dia: 14/02/2022 às 17:39

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)



|            |       |                          |        |                |  |                       |        |         |                                                                             |                                             |                                                          |            |
|------------|-------|--------------------------|--------|----------------|--|-----------------------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 00027/2021 | 00015 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ |  | EMBALAGEM<br>200,00 G | 4.377  | R\$4,88 | DISPROL -<br>DISTRIBUIDORA DE<br>PRODUTOS EIRELI                            | ESTADO DO<br>PARÁ                           | 980425 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE BARCARENA            | 07/07/2021 |
| 00094/2021 | 00266 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ |  | EMBALAGEM<br>200,00 G | 15.000 | R\$4,90 | NORTE SUPPLY<br>COMERCIO<br>ATACADISTA DE<br>GENEROS<br>ALIMENTICIOS EIRELI | COMANDO DA<br>AERONAUTICA                   | 120628 - BASE AÉREA DE<br>BELÉM                          | 17/11/2021 |
| 00002/2021 | 00010 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ |  | EMBALAGEM<br>200,00 G | 2.975  | R\$4,92 | TIAGO DE ANDRADE<br>GOMES LTDA                                              | ESTADO DO<br>PARÁ                           | 980425 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE BARCARENA            | 05/04/2021 |
| 00002/2021 | 00028 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ |  | EMBALAGEM<br>200,00 G | 525    | R\$4,92 | TIAGO DE ANDRADE<br>GOMES LTDA                                              | ESTADO DO<br>PARÁ                           | 980425 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE BARCARENA            | 05/04/2021 |
| 00003/2021 | 00010 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ |  | EMBALAGEM<br>200,00 G | 10.706 | R\$5    | R C V R DE OLIVEIRA<br>LTDA                                                 | ESTADO DO<br>PARÁ                           | 980485 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE MARACANA             | 28/05/2021 |
| 00003/2021 | 00009 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ |  | EMBALAGEM<br>200,00 G | 32.119 | R\$5    | R C V R DE OLIVEIRA<br>LTDA                                                 | ESTADO DO<br>PARÁ                           | 980485 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE MARACANA             | 28/05/2021 |
| 00003/2021 | 00005 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ |  | EMBALAGEM<br>200,00 G | 8.400  | R\$5,04 | TIAGO DE ANDRADE<br>GOMES LTDA                                              | INST.FED.DE<br>EDUC.,CIENC.E<br>TEC.DO PARA | 158308 -<br>INST.FED.PARÁ/CAMPUS<br>CASTANHAL            | 19/10/2021 |
| 00019/2021 | 00039 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ |  | EMBALAGEM<br>200,00 G | 5.450  | R\$5,12 | S O CORDEIRO DE<br>SOUZA LTDA                                               | ESTADO DO<br>PARÁ                           | 980495 - PREF.MUN.DE<br>MONTE ALEGRE                     | 30/06/2021 |
| 00023/2021 | 00006 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ |  | EMBALAGEM<br>200,00 G | 1.160  | R\$5,25 | A. NETO DOS SANTOS                                                          | ESTADO DO<br>PARÁ                           | 980495 - PREF.MUN.DE<br>MONTE ALEGRE                     | 11/08/2021 |
| 00001/2021 | 00003 | Dispensa de<br>Licitação | 446019 | LEITE EM<br>PÓ |  | EMBALAGEM<br>200,00 G | 300    | R\$5,28 | KEILA DO SOCORRO<br>REBELLO<br>EVANGELISTA<br>50920057268                   | MINISTERIO<br>PUBLICO DA<br>UNIAO           | 200075 - PROCURADORIA DA<br>REPUBLICA - PA               | 04/02/2021 |
| 00020/2021 | 00059 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ |  | EMBALAGEM<br>200,00 G | 6.500  | R\$5,60 | MARCIA C DIAS<br>CASSEB                                                     | ESTADO DO<br>PARÁ                           | 980068 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE TRACUATEUA           | 14/07/2021 |
| 00036/2021 | 00016 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ |  | EMBALAGEM<br>200,00 G | 21.000 | R\$5,87 | L COSTA & G RAMOS<br>LTDA                                                   | ESTADO DO<br>PARÁ                           | 980543 - PREFEITURA MUN.<br>DE SAO DOMINGOS DO<br>CAPIM  | 09/08/2021 |
| 00005/2020 | 00010 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ |  | EMBALAGEM<br>200,00 G | 600    | R\$5,88 | MENDES & SOUSA<br>COMERCIO DE<br>ALIMENTOS LTDA                             | ESTADO DO<br>PARÁ                           | 926050 - 4º CENTRO<br>REGIONAL DE SAUDE/PA               | 13/05/2021 |
| 00004/2021 | 00005 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ |  | EMBALAGEM<br>200,00 G | 4.640  | R\$5,90 | FORTE ALIMENTOS<br>EIRELI                                                   | ESTADO DO<br>PARÁ                           | 980389 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE AURORA DO<br>PARÁ    | 02/06/2021 |
| 00011/2021 | 00046 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ |  | EMBALAGEM<br>200,00 G | 6.000  | R\$5,99 | SUPERMERCADO<br>ECONOMICO EIRELI                                            | ESTADO DO<br>PARÁ                           | 980391 - PREFEITURA MUN.<br>DE NOVA ESPERANÇA DO<br>PIRÁ | 31/05/2021 |
| 00022/2021 | 00029 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ |  | EMBALAGEM<br>200,00 G | 20.000 | R\$6,25 | CAJADO COMERCIO<br>DE ALIMENTOS EIRELI                                      | ESTADO DO<br>PARÁ                           | 980391 - PREFEITURA MUN.<br>DE NOVA ESPERANÇA DO<br>PIRÁ | 23/09/2021 |

|            |       |        |        |                |  |                       |       |         |                                                                       |                   |                                                             |            |
|------------|-------|--------|--------|----------------|--|-----------------------|-------|---------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|------------|
| 00019/2021 | 00026 | Pregão | 446019 | LEITE EM<br>PÓ |  | EMBALAGEM<br>200,00 G | 5.564 | R\$7,03 | KAIZEN COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO DE<br>PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS LTDA | ESTADO DO<br>PARA | 925609 - FUNDAÇÃO DE<br>ATENDIMENTO<br>SOCIOEDUCATIVO DO PA | 30/11/2021 |
| 00019/2021 | 00070 | Pregão | 446019 | LEITE EM<br>PÓ |  | EMBALAGEM<br>200,00 G | 672   | R\$7,40 | KAIZEN COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO DE<br>PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS LTDA | ESTADO DO<br>PARA | 925609 - FUNDAÇÃO DE<br>ATENDIMENTO<br>SOCIOEDUCATIVO DO PA | 30/11/2021 |
| 00019/2021 | 00114 | Pregão | 446019 | LEITE EM<br>PÓ |  | EMBALAGEM<br>200,00 G | 792   | R\$7,40 | KAIZEN COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO DE<br>PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS LTDA | ESTADO DO<br>PARA | 925609 - FUNDAÇÃO DE<br>ATENDIMENTO<br>SOCIOEDUCATIVO DO PA | 30/11/2021 |
| 00005/2021 | 00016 | Pregão | 446019 | LEITE EM<br>PÓ |  | EMBALAGEM<br>200,00 G | 5.000 | R\$20   | BI BARBOSA<br>COMERCIO &<br>SERVICOS - EIRELI                         | ESTADO DO<br>PARA | 980531 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE SANTA MARIA<br>DO PARA  | 19/05/2021 |





MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 3,15

MEDIANA

R\$ 3,15

MENOR

R\$ 3,15

Ano da Compra

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

GARRAFA 200,00 ML "LEITE CÔCO", TIPO:INTEGRAL, INGREDIENTES:LEITE DE CÔCO/BENZOATO SÓDIO/CABOXIMETILCELULOSE(E), PRAZO VALIDADE:1 ANO 2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                    | Órgão                                       | UASG                                              | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------|
| 00022/2021              | 00054          | Dispensa de Licitação | 241604           | "LEITE CÔCO"      |                        | GARRAFA 200,00 ML       | 10                  | R\$3,15        | NOBRE MINAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 240128 - LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - MG | 21/10/2021     |

Relatório gerado dia: 04/03/2022 às 12:32

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)

MÉDIA

R\$ 9,03

MEDIANA

R\$ 7,50

MENOR

R\$ 7

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

PACOTE 250,00 G

CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: SUAVE, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                              | Órgão                                         | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 00005/2021              | 00009          | Pregão                | 463594           | CAFÉ              |                        | PACOTE 250,00 G         | 500                 | R\$7           | RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA                   | ESTADO DO PIAUI                               | 981217 - PREFEITURA MUNICIPAL DO SOCORRO DO PIAUI      | 14/04/2021     |
| 00002/2021              | 00001          | Dispensa de Licitação | 463594           | CAFÉ              |                        | PACOTE 250,00 G         | 145                 | R\$7,20        | A D P COMERCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA | INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL | 343004 - IPHAN/4. COORDENACAO REGIONAL EM FORTALEZA/CE | 22/06/2021     |
| 00002/2021              | 00001          | Dispensa de Licitação | 463594           | CAFÉ              |                        | PACOTE 250,00 G         | 240                 | R\$7,79        | K S SALES DE LIMA                                       | AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA      | 253019 - COORD. DE V.SANIT. DE PORTOS, AER. E FRONT/AL | 29/09/2021     |
| 00003/2020              | 00087          | Pregão                | 463594           | CAFÉ              |                        | PACOTE 250,00 G         | 120                 | R\$14,14       | BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI                           | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ        | 158320 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS IGUAU                | 10/11/2021     |



MÉDIA

**R\$ 7,05**

MEDIANA

**R\$ 6,90**

MENOR

**R\$ 6**

# FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

**QUILOGRAMA**

**MAÇÃ IN NATURAL, TIPO: NACIONAL, ESPÉCIE: FUJI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 150 UNIDADES 2021, 2022**

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 19

Registros apresentados: 1 a 19

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                  | Órgão                                             | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-----------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 000037/2021             | 00107          | Pregão     | 332551                | MAÇÃ IN NATURAL   |                        | QUILOGRAMA              | 800                 | R\$6           | QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI                           | ESTADO DO MARANHÃO                                | 980957 - PREF. MUN. DE SANTA INES                      | 23/03/2021     |
| 000037/2021             | 00220          | Pregão     | 332551                | MAÇÃ IN NATURAL   |                        | QUILOGRAMA              | 400                 | R\$6           | ANTONIO MIRANDA DA COSTA                                    | ESTADO DE MINAS GERAIS                            | 980712 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE MINAS    | 11/10/2021     |
| 000071/2021             | 00035          | Pregão     | 332551                | MAÇÃ IN NATURAL   |                        | QUILOGRAMA              | 1.900               | R\$6           | BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA | ESTADO DO PARA                                    | 926832 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTANHAL | 20/09/2021     |
| 000001/2021             | 00013          | Pregão     | 332551                | MAÇÃ IN NATURAL   |                        | QUILOGRAMA              | 4.000               | R\$6,20        | SUPPLY SOLUCOES EM TECNOLOGIA & TRANSPORTES LTDA            | INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. RENOVAV. | 193105 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/AC          | 19/04/2021     |
| 00012/2020              | 00009          | Pregão     | 332551                | MAÇÃ IN NATURAL   |                        | QUILOGRAMA              | 800                 | R\$6,38        | VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA                         | COMANDO DO EXERCITO                               | 160239 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE                   | 04/05/2021     |
| 00011/2021              | 00032          | Pregão     | 332551                | MAÇÃ IN NATURAL   |                        | QUILOGRAMA              | 138                 | R\$6,43        | VAREJAO L B LTDA                                            | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE                     | 981759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO/RN            | 09/06/2021     |
| 00019/2021              | 00042          | Pregão     | 332551                | MAÇÃ IN NATURAL   |                        | QUILOGRAMA              | 2.500               | R\$6,57        | SIRLEI DE J.N. LOPES & CIA LTDA                             | ESTADO DO PARANA                                  | 987567 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR   | 20/07/2021     |

Relatório gerado dia: 04/03/2022 às 12:46

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)

|            |       |                       |        |                |            |        |          |                                                                                 |                                               |                                                        |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|----------------|------------|--------|----------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 00007/2021 | 00022 | Pregão                | 332551 | MACÃ IN NATURA | QUILOGRAMA | 1.000  | R\$6,846 | COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI                                               | ESTADO DA PARAIBA                             | 980458 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/PB          | 09/07/2021 |
| 00058/2021 | 00023 | Pregão                | 332551 | MACÃ IN NATURA | QUILOGRAMA | 3.000  | R\$6,89  | JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA                                               | ESTADO DO PARA                                | 927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABÁ    | 11/06/2021 |
| 00009/2021 | 00105 | Pregão                | 332551 | MACÃ IN NATURA | QUILOGRAMA | 820    | R\$6,90  | ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI                                           | ESTADO DO PARA                                | 980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA   | 02/07/2021 |
| 00014/2021 | 00021 | Pregão                | 332551 | MACÃ IN NATURA | QUILOGRAMA | 500    | R\$6,90  | SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES                                                      | ESTADO DE MINAS GERAIS                        | 926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES  | 20/04/2021 |
| 00002/2021 | 00065 | Pregão                | 332551 | MACÃ IN NATURA | QUILOGRAMA | 40     | R\$6,99  | SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA                                                       | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE                 | 928095 - ASSOC DE PROT E ASSIST A MAT E A INF DE PORTA | 23/09/2021 |
| 00003/2021 | 00078 | Pregão                | 332551 | MACÃ IN NATURA | QUILOGRAMA | 1.500  | R\$7     | CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI                                  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA         | 158308 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS CASTANHAL                | 19/10/2021 |
| 00555/2021 | 00006 | Dispensa de Licitação | 332551 | MACÃ IN NATURA | QUILOGRAMA | 72     | R\$7     | BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA                     | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA                  | 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA               | 30/09/2021 |
| 00027/2021 | 00007 | Pregão                | 332551 | MACÃ IN NATURA | QUILOGRAMA | 12.600 | R\$7,25  | CM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA                                       | ESTADO DA BAHIA                               | 989859 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI             | 27/07/2021 |
| 00001/2021 | 00047 | Pregão                | 332551 | MACÃ IN NATURA | QUILOGRAMA | 2.800  | R\$7,39  | ELIZEU DE OLIVEIRA & CIA LTDA                                                   | ESTADO DO MATO GROSSO                         | 981186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ             | 09/02/2021 |
| 00002/2021 | 00040 | Pregão                | 332551 | MACÃ IN NATURA | QUILOGRAMA | 2.000  | R\$7,65  | WAR COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI                                    | ESTADO DE GOIAS                               | 989577 - PREFEITURA MUN.DE SANTA BARBARA DE GOIAS      | 24/03/2021 |
| 00020/2021 | 00149 | Pregão                | 332551 | MACÃ IN NATURA | QUILOGRAMA | 406    | R\$7,98  | ERMES L. BIAZUS JUNIOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS | FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS | 154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS     | 13/05/2021 |
| 00005/2021 | 00048 | Pregão                | 332551 | MACÃ IN NATURA | QUILOGRAMA | 1.343  | R\$11,48 | NEIDRENE SILVA DE OLIVEIRA                                                      | MINISTERIO DA SAUDE                           | 257024 - DIST. SANTI. ESP.INDIGENA ALTO RIO NEGRO      | 10/09/2021 |





MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 38,14

MEDIANA

R\$ 37,00

MENOR

R\$ 36

FILTROS APLICADOS  
Unidade de Fornecimento Descrição  
QUILOGRAMA CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE:ACÉM, APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A) 2021, 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 7  
Registros apresentados: 1 a 7

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item       | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                         | Órgão                       | UASG                                                | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| 00028/2021              | 00003          | Pregão     | 451059           | CARNE BOVINA IN NATURAL |                        | QUILOGRAMA              | 1.500               | R\$36          | A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS            | ESTADO DO PARA              | 980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA     | 05/10/2021     |
| 00011/2021              | 00023          | Pregão     | 451059           | CARNE BOVINA IN NATURAL |                        | QUILOGRAMA              | 1.000               | R\$36,06       | RENI AUGUSTO BRONDANI                              | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 985791 - PREFEITURA MUN. DE SAO JOAO DO POLESINE    | 07/07/2021     |
| 00211/2021              | 00005          | Pregão     | 451059           | CARNE BOVINA IN NATURAL |                        | QUILOGRAMA              | 10.000              | R\$36,20       | COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 988561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA       | 29/09/2021     |
| 00011/2021              | 00018          | Pregão     | 451059           | CARNE BOVINA IN NATURAL |                        | QUILOGRAMA              | 7.000               | R\$37          | SUPERMERCADO ECONOMICO EIRELI                      | ESTADO DO PARA              | 980391 - PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA | 31/05/2021     |
| 00009/2021              | 00026          | Pregão     | 451059           | CARNE BOVINA IN NATURAL |                        | QUILOGRAMA              | 360                 | R\$39,14       | CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI                  | DISTRITO FEDERAL            | 925170 - SERVICO NAC. DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL    | 23/06/2021     |
| 00057/2021              | 00040          | Pregão     | 451059           | CARNE BOVINA IN NATURAL |                        | QUILOGRAMA              | 1.200               | R\$40,57       | JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI            | ESTADO DO PARANA            | 987753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS      | 14/09/2021     |
| 00003/2021              | 00069          | Pregão     | 451059           | CARNE BOVINA IN NATURAL |                        | QUILOGRAMA              | 300                 | R\$42          | MARCELO FARIAS FERNANDES                           | ESTADO DA BAHIA             | 983539 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSE/BA          | 17/03/2021     |

Relatório gerado dia: 04/03/2022 às 13:00  
Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)

MÉDIA

R\$ 37,83

MEDIANA

R\$ 37,50

MENOR

R\$ 34,34

# FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA

PEIXE IN NATURAL, VARIEDADE:TILÁPIA, TIPO CORTE:FILÉ, APRESENTAÇÃO:SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A) 2021, 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 43

Registros apresentados: 51 a 100

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                             | Órgão                        | UASG                                              | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------|----------------|
| 00019/2021              | 00172          | Pregão                | 448953           | PEIXE IN NATURAL  |                        | QUILOGRAMA              | 250                 | R\$34,34       | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA                                               | ESTADO DO PARANA             | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL   | 17/05/2021     |
| 00073/2021              | 00003          | Pregão                | 448953           | PEIXE IN NATURAL  |                        | QUILOGRAMA              | 3.000               | R\$34,40       | ROGERIO SOARES DA SILVA EIRELI                                         | ESTADO DE SAO PAULO          | 986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS    | 17/11/2021     |
| 00009/2021              | 00033          | Pregão                | 448953           | PEIXE IN NATURAL  |                        | QUILOGRAMA              | 1.500               | R\$34,50       | FLUSS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI                          | COMANDO DA AERONAUTICA       | 120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA                | 19/04/2021     |
| 00003/2021              | 00045          | Pregão                | 448953           | PEIXE IN NATURAL  |                        | QUILOGRAMA              | 800                 | R\$34,50       | MCM COMERCIO LTDA                                                      | COMANDO DA MARINHA           | 785350 - CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO ALEGRE        | 18/10/2021     |
| 00011/2021              | 00047          | Pregão                | 448953           | PEIXE IN NATURAL  |                        | QUILOGRAMA              | 350                 | R\$34,65       | VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI                                             | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 989037 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU       | 23/10/2021     |
| 00007/2021              | 00008          | Dispensa de Licitação | 448953           | PEIXE IN NATURAL  |                        | QUILOGRAMA              | 9.200               | R\$34,75       | ASCOP - ASSOCIACAO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES | COMANDO DO EXERCITO          | 160426 - DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTO ANGELO/RS | 18/03/2021     |

Relatório gerado dia: 04/03/2022 às 13:06

Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br



|            |       |        |        |                 |            |        |          |                                                             |                                                    |                                                             |            |
|------------|-------|--------|--------|-----------------|------------|--------|----------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|
| 00009/2021 | 00140 | Pregão | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 240    | R\$34,76 | CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI                           | DISTRITO FEDERAL                                   | 925170 - SERVIÇO NAC. DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL            | 23/06/2021 |
| 01002/2021 | 00005 | Pregão | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 24.800 | R\$34,86 | COMERCIAL GAIA LTDA                                         | COMANDO DA AERONAUTICA                             | 120060 - ACADEMIA DA FORÇA AEREA                            | 09/09/2021 |
| 00076/2021 | 00032 | Pregão | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 18.100 | R\$35    | PARN DISTRIBUIDORA E ARMAZENAGEM LTDA                       | COMANDO DA AERONAUTICA                             | 120628 - BASE AEREA DE BELÉM                                | 17/11/2021 |
| 00009/2021 | 00012 | Pregão | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 83.580 | R\$35,49 | COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA                                | COMANDO DO EXERCITO                                | 160288 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ                     | 19/05/2021 |
| 00001/2021 | 00470 | Pregão | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 635    | R\$35,55 | MORETTI & MENDONÇA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO                                | 160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA                    | 23/04/2021 |
| 00002/2021 | 00093 | Pregão | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 600    | R\$35,95 | LCMR COMERCIO EIRELI                                        | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES        | 155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO         | 26/04/2021 |
| 00021/2021 | 00032 | Pregão | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 1.783  | R\$35,99 | P&G ALIMENTOS EIRELI                                        | COMANDO DO EXERCITO                                | 160136 - 9º GRUPO LOGISTICO                                 | 10/11/2021 |
| 00012/2021 | 00009 | Pregão | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 200    | R\$36    | NUTREMAZ COMERCIO LTDA                                      | MINISTERIO DA EDUCACAO                             | 152004 - MEC-IBC- INSTITUTO BENJAMIM CONSTANT/RJ            | 10/11/2021 |
| 00045/2021 | 00033 | Pregão | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 1.200  | R\$36,03 | FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI             | COMANDO DA AERONAUTICA                             | 120643 - GRUPO DE SANTA MARIA                               | 28/10/2021 |
| 00002/2021 | 00013 | Pregão | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 1.508  | R\$36,13 | ALIMENTAR FOODS FRIGORIFICO LTDA                            | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE MINAS GERAIS | 158122 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE MINAS GERAIS | 30/06/2021 |
| 00016/2021 | 00016 | Pregão | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 120    | R\$36,61 | LINDRACI MENDES DAMACENA                                    | ESTADO DE MINAS GERAIS                             | 984273 - PREF. MUN. DE CARLOS CHAGAS/MG                     | 23/08/2021 |
| 00108/2020 | 00002 | Pregão | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 400    | R\$36,72 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                     | ESTADO DE SAO PAULO                                | 986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS                | 22/01/2021 |
| 00001/2021 | 00113 | Pregão | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 250    | R\$36,78 | CIN COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA                   | COMANDO DO EXERCITO                                | 160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS      | 30/06/2021 |
| 00024/2021 | 00013 | Pregão | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 2.500  | R\$36,79 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA                                    | ESTADO DO PARANA                                   | 987427 - PREF. MUN. DE ARAPONGAS/PR                         | 09/07/2021 |
| 00024/2021 | 00012 | Pregão | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 7.500  | R\$36,79 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA                                    | ESTADO DO PARANA                                   | 987427 - PREF. MUN. DE ARAPONGAS/PR                         | 09/07/2021 |
| 00080/2021 | 00102 | Pregão | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 1.175  | R\$37,50 | CWB WORD                                                    | ESTADO DO PARANA                                   | 453405 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS                    | 01/10/2021 |
| 00080/2021 | 00101 | Pregão | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 7.053  | R\$37,50 | CWB WORD                                                    | ESTADO DO PARANA                                   | 453405 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS                    | 01/10/2021 |

Relatório gerado dia: 04/03/2022 às 13:06

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

|            |       |                       |        |                 |  |            |        |           |                                                                         |                                             |                                                       |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|-----------------|--|------------|--------|-----------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 00080/2021 | 00136 | Pregão                | 448953 | PEIXE IN NATURA |  | QUILOGRAMA | 1.175  | R\$37,50  | CWB WORD                                                                | ESTADO DO PARANA                            | 453405 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS              | 01/10/2021 |
| 00016/2021 | 00228 | Pregão                | 448953 | PEIXE IN NATURA |  | QUILOGRAMA | 1.501  | R\$37,54  | FRIGOPEIXE MONTE CASTELO DA AMAZONIA IMP. E EXP. LTDA                   | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE       | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC             | 01/12/2021 |
| 00016/2021 | 00225 | Pregão                | 448953 | PEIXE IN NATURA |  | QUILOGRAMA | 4.502  | R\$37,54  | FRIGOPEIXE MONTE CASTELO DA AMAZONIA IMP. E EXP. LTDA                   | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE       | 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC             | 01/12/2021 |
| 00001/2021 | 00148 | Pregão                | 448953 | PEIXE IN NATURA |  | QUILOGRAMA | 1.000  | R\$38     | BAHIA CESTAS LTDA                                                       | INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.BAIAO          | 154580 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA | 08/04/2021 |
| 00003/2021 | 00005 | Dispensa de Licitação | 448953 | PEIXE IN NATURA |  | QUILOGRAMA | 8.000  | R\$38,17  | ASCOP - ASSOCIACAO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES  | COMANDO DO EXERCITO                         | 160415 - DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTA MARIA/RS      | 05/05/2021 |
| 00054/2021 | 00056 | Pregão                | 448953 | PEIXE IN NATURA |  | QUILOGRAMA | 4.500  | R\$38,26  | BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI                                     | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES | 155013 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES          | 23/09/2021 |
| 00193/2021 | 00010 | Pregão                | 448953 | PEIXE IN NATURA |  | QUILOGRAMA | 1      | R\$38,50  | COMPRANDOMAIS COMERCIO DE PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA         | ESTADO DE SANTA CATARINA                    | 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE            | 15/09/2021 |
| 00193/2021 | 00009 | Pregão                | 448953 | PEIXE IN NATURA |  | QUILOGRAMA | 1      | R\$38,50  | COMPRANDOMAIS COMERCIO DE PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA         | ESTADO DE SANTA CATARINA                    | 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE            | 15/09/2021 |
| 00056/2021 | 00012 | Dispensa de Licitação | 448953 | PEIXE IN NATURA |  | QUILOGRAMA | 180    | R\$39,20  | COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO - COPERAQUI | ESTADO DE SANTA CATARINA                    | 988279 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC          | 31/08/2021 |
| 00036/2021 | 00008 | Dispensa de Licitação | 448953 | PEIXE IN NATURA |  | QUILOGRAMA | 120    | R\$39,20  | COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO - COPERAQUI | ESTADO DE SANTA CATARINA                    | 988279 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC          | 23/06/2021 |
| 00009/2021 | 00009 | Pregão                | 448953 | PEIXE IN NATURA |  | QUILOGRAMA | 1.000  | R\$39,899 | BRASIL EMPREENDIMENTOS, PESCADOS E NEGOCIOS EIRELI                      | ESTADO DE SAO PAULO                         | 982955 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP            | 26/04/2021 |
| 00052/2021 | 00016 | Dispensa de Licitação | 448953 | PEIXE IN NATURA |  | QUILOGRAMA | 15.000 | R\$39,90  | COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CCPF                      | COMANDO DA AERONAUTICA                      | 120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE            | 16/09/2021 |

Relatório gerado dia: 04/03/2022 às 13:06  
Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)



|            |       |                       |        |                 |            |       |          |                                           |                                             |                                                    |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|-----------------|------------|-------|----------|-------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|
| 00009/2021 | 00084 | Pregão                | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 200   | R\$40    | COMERCIAL KAYO LTDA                       | COMANDO DO EXERCITO                         | 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE        | 22/09/2021 |
| 00076/2021 | 00065 | Pregão                | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 1.900 | R\$40,78 | FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS EIRELI | COMANDO DA AERONAUTICA                      | 120628 - BASE AÉREA DE BELEM                       | 17/11/2021 |
| 00019/2021 | 00003 | Pregão                | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 680   | R\$41,02 | CCF NUTRI EIRELI                          | ESTADO DE SAO PAULO                         | 986715 - PREF.MUN.DE MOJI-GUAÇU/SP                 | 14/10/2021 |
| 00102/2020 | 00076 | Pregão                | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 1.000 | R\$41,33 | COMERCIAL BRISTON EIRELI                  | COMANDO DA AERONAUTICA                      | 120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ      | 08/04/2021 |
| 00082/2021 | 00011 | Pregão                | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 1.000 | R\$42,48 | SUPERMERCADO LINASSI EIRELI               | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA     | 28/10/2021 |
| 00003/2021 | 00004 | Pregão                | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 136   | R\$45,10 | BELARIS ALIMENTOS LTDA                    | ESTADO DE SAO PAULO                         | 986113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP         | 14/04/2021 |
| 00098/2021 | 00024 | Pregão                | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 500   | R\$46    | MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA           | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL      | 168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI | 12/11/2021 |
| 00017/2021 | 00034 | Dispensa de Licitação | 448953 | PEIXE IN NATURA | QUILOGRAMA | 433   | R\$46,17 | MAICON EDUARDO ALTRAK                     | COMANDO DO EXERCITO                         | 160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA                 | 22/04/2021 |

MÉDIA  
R\$ 3,17

MEDIANA  
R\$ 3,23

MENOR  
R\$ 2,73

UF Ano da Compra

FILTROS APLICADOS  
Unidade de Fornecimento Descrição  
EMBALAGEM 200,00 G AVEIA BENEFICIADA, CLASSE:BRANCA, APRESENTAÇÃO:EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN:CONTÉM GLÚTEN PA 2021, 2022

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                                      | Órgão                  | UASG                                                | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| 00020/2021              | 00013          | Pregão     | 460501           | AVEIA BENEFICIADA |                        | EMBALAGEM 200,00 G      | 770                 | R\$2,73        | MARCIA C DIAS CASSEB                                                            | ESTADO DO PARA         | 980066 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA         | 14/07/2021     |
| 00024/2021              | 00086          | Pregão     | 460501           | AVEIA BENEFICIADA |                        | EMBALAGEM 200,00 G      | 720                 | R\$3           | ERMES L. BIAZUS JUNIOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS | COMANDO DA AERONAUTICA | 120628 - BASE AEREA DE BELEM                        | 23/06/2021     |
| 00022/2021              | 00007          | Pregão     | 460501           | AVEIA BENEFICIADA |                        | EMBALAGEM 200,00 G      | 4.500               | R\$3,45        | CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI                                             | ESTADO DO PARA         | 980391 - PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA | 23/09/2021     |
| 00008/2021              | 00031          | Pregão     | 460501           | AVEIA BENEFICIADA |                        | EMBALAGEM 200,00 G      | 80                  | R\$3,50        | J. G. ABADIA COMERCIO                                                           | ESTADO DO PARA         | 980385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE    | 23/03/2021     |



MÉDIA

R\$ 2,20

MEDIANA

R\$ 2,11

MENOR

R\$ 2

FILTROS APLICADOS UF Ano da Compra  
Unidade de Fornecimento Descrição PA 2021, 2022  
EMBALAGEM 500,00 G FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:NÃO TRANSGÊNICO

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                              | Órgão               | UASG                                             | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------|----------------|
| 00004/2021              | 00230          | Pregão     | 470688           | FARINHA DE MILHO  |                        | EMBALAGEM 500,00 G      | 50                  | R\$2           | S. COSTA DE SOUSA                       | COMANDO DO EXERCITO | 160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA      | 15/06/2021     |
| 00107/2021              | 00051          | Pregão     | 470688           | FARINHA DE MILHO  |                        | EMBALAGEM 500,00 G      | 1.600               | R\$2.02        | JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA       | ESTADO DO PARA      | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA      | 01/11/2021     |
| 00018/2021              | 00058          | Pregão     | 470688           | FARINHA DE MILHO  |                        | EMBALAGEM 500,00 G      | 10.000              | R\$2.20        | SUPERMERCADO PEREIRA DAS PROMOCOES LTDA | ESTADO DO PARA      | 980385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE | 11/05/2021     |
| 00001/2021              | 00090          | Pregão     | 470688           | FARINHA DE MILHO  |                        | EMBALAGEM 500,00 G      | 132                 | R\$2.59        | BRANCO & CORREA LTDA                    | ESTADO DO PARA      | 927446 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PA             | 07/04/2021     |

MÉDIA

R\$ 3,98

MEDIANA

R\$ 3,77

MENOR

R\$ 3,11

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição

UF Ano da Compra

EMBALAGEM 200,00 ML AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE DENDÊ, OLÉO DE PALMA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: BAIXO OLÉICO PA 2021, 2022

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                        | Órgão               | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 00013/2021              | 00004          | Pregão     | 463695           | AZEITE            |                        | EMBALAGEM 200,00 ML     | 14.870              | R\$3,11        | C D ALMEIDA DE AGUIAR             | ESTADO DO PARA      | 927453 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTAREM | 30/08/2021     |
| 00036/2021              | 00003          | Pregão     | 463695           | AZEITE            |                        | EMBALAGEM 200,00 ML     | 300                 | R\$3,75        | L COSTA & G RAMOS LTDA            | ESTADO DO PARA      | 980543 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM     | 09/08/2021     |
| 00028/2020              | 00027          | Pregão     | 463695           | AZEITE            |                        | EMBALAGEM 200,00 ML     | 350                 | R\$3,77        | M. T. P. DA COSTA & CIA. LTDA     | COMANDO DO EXERCITO | 160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA    | 01/04/2021     |
| 00079/2021              | 00015          | Pregão     | 463695           | AZEITE            |                        | EMBALAGEM 200,00 ML     | 300                 | R\$4,29        | BELICHE EIRELI                    | ESTADO DO PARA      | 927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MARABA  | 07/10/2021     |
| 00010/2021              | 00015          | Pregão     | 463695           | AZEITE            |                        | EMBALAGEM 200,00 ML     | 300                 | R\$4,98        | JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA           | 29/07/2021     |





MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 6,31

MEDIANA

R\$ 4,95

MENOR

R\$ 4,81

Ano da Compra

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

EMBALAGEM 1,00 KG CANJICA, GRUPO:ESPECIAL, Nº 3º, SUBGRUPO:DESPELICULADA, CLASSE:BRANCA, QUALIDADE:TIPO 1º, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:NÃO TRANSGÊNICO 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário          | Fornecedor                              | Órgão               | UASG                                        | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------|----------------|
| 00071/2021              | 00017          | Pregão     | 463690           | CANJICA           |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 4.000               | R\$4,810000000000000005 | EDSON LUIS ALVES DE BRITO EIRELI        | ESTADO DA BAHIA     | 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE    | 08/06/2021     |
| 00010/2021              | 00032          | Pregão     | 463690           | CANJICA           |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 200                 | R\$4,95                 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 987247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI     | 15/10/2021     |
| 00001/2021              | 00014          | Pregão     | 463690           | CANJICA           |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 2.000               | R\$9,16                 | SUPER VENDAS COMERCIO LTDA              | ESTADO DO PARA      | 980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA | 07/05/2021     |

Relatório gerado dia: 04/03/2022 às 13:32

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)

MÉDIA

R\$ 2,72

MEDIANA

R\$ 2,59

MENOR

R\$ 2,25

Ano da Compra

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

EMBALAGEM 200,00 G CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO 2021, 2022

Quantidade total de registros: 41

Registros apresentados: 1 a 41

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                | Órgão               | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 00005/2020              | 00083          | Pregão     | 446535           | CREME DE LEITE    |                        | EMBALAGEM 200,00 G      | 16.940              | R\$2,25        | SUPERMERCADO LINASSI EIRELI               | COMANDO DO EXERCITO | 160380 - COMANDO 8 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA/RS | 12/02/2021     |
| 00025/2021              | 00055          | Pregão     | 446535           | CREME DE LEITE    |                        | EMBALAGEM 200,00 G      | 14.000              | R\$2,29        | DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA              | ESTADO DO PARANA    | 987427 - PREF.MUN. DE ARAPONGAS/PR                     | 19/07/2021     |
| 00016/2020              | 00027          | Pregão     | 446535           | CREME DE LEITE    |                        | EMBALAGEM 200,00 G      | 5.500               | R\$2,29        | COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA       | COMANDO DO EXERCITO | 160429 - 13 COMPANHIA DE COMUNICACOES/RS               | 22/03/2021     |
| 00007/2020              | 00110          | Pregão     | 446535           | CREME DE LEITE    |                        | EMBALAGEM 200,00 G      | 8.000               | R\$2,29        | COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA       | COMANDO DO EXERCITO | 160435 - 7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS        | 19/01/2021     |
| 00008/2021              | 00060          | Pregão     | 446535           | CREME DE LEITE    |                        | EMBALAGEM 200,00 G      | 1.500               | R\$2,30        | D BARBOSA DE SALES EIRELI                 | ESTADO DO MARANHAO  | 980887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO/MA            | 20/07/2021     |
| 00031/2021              | 00062          | Pregão     | 446535           | CREME DE LEITE    |                        | EMBALAGEM 200,00 G      | 1.406               | R\$2,35        | DISTRIBUIDORA VIB LTDA                    | COMANDO DO EXERCITO | 160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS                 | 21/10/2021     |
| 00217/2021              | 00035          | Pregão     | 446535           | CREME DE LEITE    |                        | EMBALAGEM 200,00 G      | 300                 | R\$2,35        | ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | ESTADO DO PARANA    | 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL              | 22/11/2021     |



|            |       |        |        |                |                    |        |         |                                                                                 |                                               |                                                        |            |
|------------|-------|--------|--------|----------------|--------------------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 00004/2021 | 00031 | Pregão | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 300    | R\$2,37 | BONAVCA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI                           | ESTADO DE PERNAMBUCO                          | 928447 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARO/PE        | 30/04/2021 |
| 00001/2021 | 00176 | Pregão | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 10.300 | R\$2,39 | COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                             | COMANDO DO EXERCITO                           | 160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA               | 23/04/2021 |
| 00002/2021 | 00035 | Pregão | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 3.000  | R\$2,39 | MERCADO KOSERA LTDA                                                             | COMANDO DO EXERCITO                           | 160448 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE           | 29/10/2021 |
| 00020/2021 | 00092 | Pregão | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 1.113  | R\$2,42 | ERMES L. BIAZUS JUNIOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS | FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS | 154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS     | 13/05/2021 |
| 00007/2021 | 00093 | Pregão | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 6.705  | R\$2,44 | DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI                 | COMANDO DO EXERCITO                           | 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA    | 10/08/2021 |
| 00007/2021 | 00044 | Pregão | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 1.250  | R\$2,44 | LKB COMERCIO LTDA                                                               | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIAO           | 158443 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIAO/C.CATU      | 19/11/2021 |
| 00003/2021 | 00015 | Pregão | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 6.205  | R\$2,45 | A. F. DE SOUZA JUNIOR LTDA                                                      | ESTADO DO AMAZONAS                            | 926422 - PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO           | 13/05/2021 |
| 00044/2021 | 00018 | Pregão | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 700    | R\$2,46 | BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI                                            | ESTADO DE SAO PAULO                           | 927826 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP      | 02/12/2021 |
| 00066/2021 | 00069 | Pregão | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 300    | R\$2,46 | ELCIO MAFIOLETTI                                                                | ESTADO DO PARANA                              | 987995 - PREFEITURA MUN. DE NOVA PRATA DO AGUAÇU       | 03/09/2021 |
| 00023/2021 | 00011 | Pregão | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 279    | R\$2,48 | LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI                         | ESTADO DO PARA                                | 980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE                      | 11/08/2021 |
| 00005/2020 | 00232 | Pregão | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 1.500  | R\$2,54 | COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                             | COMANDO DO EXERCITO                           | 160380 - COMANDO 8 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA/R5 | 12/02/2021 |
| 00012/2021 | 00106 | Pregão | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 13.000 | R\$2,54 | V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                                   | COMANDO DA MARINHA                            | 786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS                    | 25/08/2021 |
| 00001/2021 | 00018 | Pregão | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 500    | R\$2,59 | NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI                                     | ESTADO DE PERNAMBUCO                          | 928266 - FUNDO MUN.DE EDUCACÃO DE VERTENTE DE LERIO    | 30/03/2021 |
| 00030/2021 | 00010 | Pregão | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 480    | R\$2,59 | MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA                                                      | ESTADO DAS ALAGOAS                            | 982705 - PREF.MUN.DE ARAPIRACA                         | 25/10/2021 |

Relatório gerado dia: 14/02/2022 às 18:06

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

|            |       |                       |        |                |                    |        |           |                                                                       |                        |                                                       |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|----------------|--------------------|--------|-----------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 00026/2021 | 00153 | Pregão                | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 196    | R\$2,59   | PADARIA E MERCEARIA MARINHO LTDA                                      | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA           | 21/06/2021 |
| 00041/2021 | 00060 | Pregão                | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 2.400  | R\$2,60   | F. O. DANTAS                                                          | COMANDO DO EXERCITO    | 160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO       | 28/07/2021 |
| 00088/2021 | 00004 | Dispensa de Licitação | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 320    | R\$2.6307 | S R DISTRIBUIDORA SERVICOS E COMERCIO LTDA                            | COMANDO DO EXERCITO    | 160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA                    | 13/04/2021 |
| 00009/2021 | 00306 | Pregão                | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 11.100 | R\$2,68   | JP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI                | COMANDO DO EXERCITO    | 160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH | 24/08/2021 |
| 00011/2020 | 00051 | Pregão                | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 7.000  | R\$2,76   | COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                   | COMANDO DO EXERCITO    | 160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO         | 09/02/2021 |
| 00047/2021 | 00029 | Pregão                | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 800    | R\$2,80   | BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA           | ESTADO DO PARA         | 926832 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTANHAL | 05/08/2021 |
| 00002/2021 | 00015 | Pregão                | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 1.600  | R\$2,80   | CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI | ESTADO DE GOIAS        | 989289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS         | 29/03/2021 |
| 00024/2021 | 00111 | Pregão                | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 2.400  | R\$2,82   | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA                       | COMANDO DO EXERCITO    | 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO       | 18/08/2021 |
| 00041/2021 | 00276 | Pregão                | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 1.200  | R\$2,85   | E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA                                       | COMANDO DO EXERCITO    | 160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO       | 28/07/2021 |
| 00003/2021 | 00014 | Pregão                | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 550    | R\$2,86   | RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO                                         | ESTADO DA PARAIBA      | 982243 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA               | 12/04/2021 |
| 00003/2021 | 00023 | Pregão                | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 5.370  | R\$2,87   | SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                              | ESTADO DO MATO GROSSO  | 989047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES              | 28/04/2021 |
| 00037/2021 | 00053 | Pregão                | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 16.000 | R\$2,93   | L COSTA & G RAMOS LTDA                                                | ESTADO DO PARA         | 980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA         | 21/09/2021 |
| 00003/2021 | 00020 | Pregão                | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 1.000  | R\$2,94   | REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA                                            | ESTADO DO MARANHAO     | 980957 - PREF. MUN. DE SANTA INES                     | 23/03/2021 |
| 00015/2021 | 00038 | Pregão                | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 360    | R\$3,03   | BERNARDI & GUEDES LTDA                                                | ESTADO DAS ALAGOAS     | 982733 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA               | 26/07/2021 |
| 00020/2021 | 00047 | Pregão                | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 200    | R\$3,10   | MERCADO GAMA EIRELI                                                   | ESTADO DO PARANA       | 985467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU/PR             | 23/07/2021 |
| 00010/2021 | 00015 | Pregão                | 446535 | CREME DE LEITE | EMBALAGEM 200,00 G | 1.186  | R\$3,17   | SANDES & COELHO LTDA                                                  | ESTADO DA BAHIA        | 983941 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIRA/BA            | 29/04/2021 |

Relatório gerado dia: 14/02/2022 às 18:06

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



|            |       |                       |        |                |  |                    |     |         |                                         |                            |                                                     |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|----------------|--|--------------------|-----|---------|-----------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 00001/2021 | 00093 | Pregão                | 446535 | CREME DE LEITE |  | EMBALAGEM 200,00 G | 108 | R\$3,21 | J. L. P. BENTO & CIA LTDA               | FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO | 190004 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANA          | 04/10/2021 |
| 00001/2021 | 00027 | Pregão                | 446535 | CREME DE LEITE |  | EMBALAGEM 200,00 G | 400 | R\$3,25 | ELIZEU DE OLIVEIRA & CIA LTDA           | ESTADO DO MATO GROSSO      | 981186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ          | 09/02/2021 |
| 00132/2021 | 00001 | Dispensa de Licitação | 446535 | CREME DE LEITE |  | EMBALAGEM 200,00 G | 270 | R\$3,36 | LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA 01281573213 | COMANDO DO EXERCITO        | 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO         | 01/12/2021 |
| 00028/2021 | 00348 | Pregão                | 446535 | CREME DE LEITE |  | EMBALAGEM 200,00 G | 100 | R\$5,70 | NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI     | ESTADO DO CEARA            | 451116 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL | 04/11/2021 |



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 4,61

MEDIANA

R\$ 4,38

MENOR

R\$ 3,99

UF Ano da Compra

FILTROS APLICADOS  
Unidade de Fornecimento Descrição  
EMBALAGEM 1,00 KG FARINHA DE TRIGO, GRUPO:DOMÉSTICO, TIPO:TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PA 2021, 2022

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                  | Órgão                                 | UASG                                               | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| 00016/2020              | 00014          | Pregão     | 460263           | FARINHA DE TRIGO  |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 1.200               | R\$3,99        | BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA | 158308 - INST.FED.PARA/CAMPUS CASTANHAL            | 25/06/2021     |
| 00003/2021              | 00037          | Pregão     | 460263           | FARINHA DE TRIGO  |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 94                  | R\$4,35        | SOUZA & FADANELLI LTDA                                      | FUNDACAO NACIONAL DO INDIO            | 194010 - COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARA | 14/05/2021     |
| 00005/2021              | 00019          | Pregão     | 460263           | FARINHA DE TRIGO  |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 3.000               | R\$4,40        | R S SAVICZKI COMERCIO LTDA                                  | FUNDACAO NACIONAL DO INDIO            | 194044 - COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPO SUL DO PARA   | 14/06/2021     |
| 00011/2021              | 00049          | Pregão     | 460263           | FARINHA DE TRIGO  |                        | EMBALAGEM 1,00 KG       | 50                  | R\$5,70        | RANULFO DA SILVA VITAL EIRELI                               | ESTADO DO PARA                        | 980525 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA     | 27/10/2021     |

Relatório gerado dia: 14/02/2022 às 18:10

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)



MÉDIA

R\$ 2,89

MEDIANA

R\$ 2,57

MENOR

R\$ 1,19

UF Ano da Compra

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

EXTRATO ALIMENTÍCIO\, INGREDIENTE BÁSICO:TOMATE\, PRAZO VALIDADE:12 MESES\, CONSERVAÇÃO:ISENTO DE FERMENTAÇÃO\, CARACTERÍSTICAS

PA 2021, 2022

ADICIONAIS:MADUROS\, SELECIONADOS\, SEM PELE E SEM SEMENTES

UNIDADE

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item   | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                        | Órgão                  | UASG                                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 00074/2020              | 00070          | Pregão     | 346922           | EXTRATO ALIMENTÍCIO |                        | UNIDADE                 | 15.000              | R\$1,19        | BIANCA L GOES                                     | COMANDO DA AERONAUTICA | 120628 - BASE AEREA DE BELEM                         | 03/02/2021     |
| 00094/2021              | 00054          | Pregão     | 346922           | EXTRATO ALIMENTÍCIO |                        | UNIDADE                 | 15.000              | R\$1,46        | MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120628 - BASE AEREA DE BELEM                         | 17/11/2021     |
| 00009/2021              | 00081          | Pregão     | 346922           | EXTRATO ALIMENTÍCIO |                        | UNIDADE                 | 540                 | R\$2,49        | PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI              | ESTADO DO PARA         | 980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA | 02/07/2021     |
| 00010/2021              | 00097          | Pregão     | 346922           | EXTRATO ALIMENTÍCIO |                        | UNIDADE                 | 300                 | R\$2,65        | PAULO FRANCISCO DE ABREU                          | ESTADO DO PARA         | 980385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE     | 09/04/2021     |
| 00011/2021              | 00031          | Pregão     | 346922           | EXTRATO ALIMENTÍCIO |                        | UNIDADE                 | 5.000               | R\$4,50        | SUPERMERCADO ECONOMICO EIRELI                     | ESTADO DO PARA         | 980391 - PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA  | 31/05/2021     |

|            |       |        |        |                     |         |     |         |                                                              |                |                                           |            |
|------------|-------|--------|--------|---------------------|---------|-----|---------|--------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------|------------|
| 00003/2020 | 00016 | Pregão | 346922 | EXTRATO ALIMENTICIO | UNIDADE | 720 | R\$5.02 | KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | ESTADO DO PARA | 926159 - HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS | 11/05/2021 |
|------------|-------|--------|--------|---------------------|---------|-----|---------|--------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------|------------|





Setor de Compras &lt;setordecompras04@gmail.com&gt;

**COTAÇÃO DE PREÇO**

1 mensagem

**Setor de Compras** <setordecompras04@gmail.com>  
Para: costaesimao@yahoo.com.br

4 de março de 2022 16:03

Em atendimento a Instrução Normativa 073/2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre de procedimento administrativo para realização de pesquisa de mercado para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, solicito orçamento para os itens conforme arquivo anexo, em cotação própria fornecida pela empresa, constando as seguintes informações: Nome da empresa ou razão social, CNPJ, endereço, validade da proposta, email, contato, dados de quem forneceu a cotação e assinatura, assim como os valores unitário, total e global do produto ora pretendido.

\*Obs: Favor, colocar a data do dia do recebimento deste e-mail na proposta.

Informamos também, que o prazo para resposta a esta solicitação será de até 05(Cinco) dias corridos.

Atenciosamente,

François Thijm Junior  
Chefe do Setor de Compras



**PNAE E PEAE 2022 Terra Alta (8).docx**  
43K



Setor de Compras &lt;setordecompras04@gmail.com&gt;

**COTAÇÃO DE PREÇO**

1 mensagem

4 de março de 2022 15:57

Setor de Compras <setordecompras04@gmail.com>  
Para: r.nogueira27@hotmail.com

Em atendimento a Instrução Normativa 073/2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre de procedimento administrativo para realização de pesquisa de mercado para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, solicito orçamento para os itens conforme arquivo anexo, em cotação própria fornecida pela empresa, constando as seguintes informações: Nome da empresa ou razão social, CNPJ, endereço, validade da proposta, email, contato, dados de quem forneceu a cotação e assinatura, assim como os valores unitário, total e global do produto ora pretendido.

Informamos também, que o prazo para resposta a esta solicitação será de até 05(Cinco) dias corridos.

Atenciosamente,

François Thijm Junior  
Chefe do Setor de Compras



Responder

Encaminhar



**PNAE E PEA E 2022 Terra Alta (8).docx**  
43K





Setor de Compras &lt;setordecompras04@gmail.com&gt;

**cotação de preço**

1 mensagem

Setor de Compras &lt;setordecompras04@gmail.com&gt;

4 de março de 2022 15:40

Para: Brasil norte brasil &lt;brasilnorte@gmail.com&gt;

Em atendimento a Instrução Normativa 073/2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de mercado para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, solicito orçamento para os itens conforme arquivo anexo, em cotação própria fornecida pela empresa, constando as seguintes informações: Nome da empresa ou razão social, CNPJ, endereço, validade da proposta, email, contato, dados de quem forneceu a cotação e assinatura, assim como os valores unitário, total e global do produto ora pretendido.

Informamos também, que o prazo para resposta a esta solicitação será de até 05(Cinco) dias corridos.

Atenciosamente,

François Thijm Junior  
Chefe do Setor de Compras

**PNAE E PEA E 2022 Terra Alta (8).docx**

43K



Setor de Compras &lt;setordecompras04@gmail.com&gt;

---

**COTAÇÃO DE PREÇO**

1 mensagem

---

**Setor de Compras** <setordecompras04@gmail.com>  
Para: cajadocomercio@hotmail.com

4 de março de 2022 15:42

Em atendimento a Instrução Normativa 073/2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre de procedimento administrativo para realização de pesquisa de mercado para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, solicito orçamento para os itens conforme arquivo anexo, em cotação própria fornecida pela empresa, constando as seguintes informações: Nome da empresa ou razão social, CNPJ, endereço, validade da proposta, email, contato, dados de quem forneceu a cotação e assinatura, assim como os valores unitário, total e global do produto ora pretendido.

Informamos também, que o prazo para resposta a esta solicitação será de até 05(Cinco) dias corridos.

Atenciosamente,

François Thijm Junior  
Chefe do Setor de Compras



---

**PNAE E PEAE 2022 Terra Alta (8).docx**  
43K





A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

PARA FISCALIZAÇÃO: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
DADOS DA LICITANTE: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 24.011.497/0001-01 Insc. Est. 15.512.161-8

Tel Fax: (091) 2992.1033 /98899-5558

Tel/Fax: (091) 2332-1000/30330  
E-mail: [brasilnortepa@gmail.com](mailto:brasilnortepa@gmail.com)

E-mail: [brasilnoropa@gmail.com](mailto:brasilnoropa@gmail.com)  
 708 sala B Betânia, Caslândia/PA  
 Av. Doroteu de Fátima

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 708, sala B, Betânia, Castanhal/PA

**Dados Bancários:** Banco: Bradesco Agência nº 6667-2, Castanhal/PA, Conta Corrente nº 6539-0

BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - EPP.  
CNPJ 24.014.497/0001-01, INSC. EST. 15.513.181-8  
Av. Eng. Paulo Titar, 183 Tírron, Nova Olinda, CEP 68.742-025 Castanhal/PA  
E-mail: brasilnorteop@gmail.com



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |          |     |      |                                |                 |                                                 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|-----|------|--------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|
| 13 | SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL:<br>líquido peso líquido de 125 g, em embalagem plástica, com data de validade mínima de 12 meses, sem dados físicos e medicionais obrigatórios para transporte, as latas precisam estar em perfeito estado. Caixa de 50 unidades, embalagem apropriada de 125 g. Deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. O produto deve estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. | UND | 14400,000 | PESCADOR | R\$ | 7,00 | sete reais e sessenta centavos | R\$ 109.440,000 | cento e nove mil, quatrocentos e quarenta reais |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|-----|------|--------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |              |           |                                        |                 |                                                               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------------|-----------|----------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------|
| 14 | LEITE CONDENSADO: embalagem de 395 g tendo como ingredientes: leite ou leite em pó integral, reconstituído, açúcar e lécitos. ALÉRGICOS: CONTEM LEITE DE VACA E DERIVADOS DO LEITE DE VACA CONTEM LACTOSE. NÃO CONTEM GLÚTEN. Conservar em local seco e arejado. Após aberto, conservar em refrigeração e consumir no máximo 3 dias. VALOR ENERGÉTICO 64 Kcal para 20 g. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega; reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens identificadas.                                      | UND | 912       | ITALAC       | R\$ 9,00  | nove reais                             | R\$ 8.208,000   | oito mil, duzentos e oito reais                               |
| 15 | MAGARÃO TIPO PARA-FEIJÃO: conteúdo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, contém Glúten e derivados de trigo, a embalagem deve ser de 500 g deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 4000,000  | HILEIA       | R\$ 6,95  | seis reais e noventa e cinco centavos  | R\$ 27.800,000  | vinte e sete mil, oitocentos reais                            |
| 16 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA: a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, apólar invertido, soro de leite, sal, fermento químico, embalagem tipo 3 em 1 PCT 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 5500,000  | HILEIA       | R\$ 7,57  | sete reais e cinquenta e sete centavos | R\$ 41.635,000  | quarenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais          |
| 17 | SABOÇO DOCE TIPO ROSQUINHA: SABOR COCO: produzido a partir de matérias primas são e limpas, sem corante, leanta de milho, óleo vegetal, açúcar, adoçante, estabilizantes, aromatizantes, conservantes, corantes naturais, parafina, parafina e óleos vegetais e vegetais. Aparência massa bem esbranquiçada, sem recheio, sem cobertura, não sendo nocivos produtos químicos. Cor, cheiro e sabor próprios.                                                                                                                                                                                             | UND | 5500,000  | HILEIA       | R\$ 7,98  | sete reais e noventa e oito centavos   | R\$ 43.890,000  | quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais               |
| 18 | Embalagem plástica interna de 4x400 g. Validade mínima de 9 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do prazo de validade e embalagens identificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG  | 3,500     | PRIMOR       | R\$ 8,40  | oito reais e quarenta centavos         | R\$ 29,400      | vinte e nove reais e quarenta centavos                        |
| 19 | FARFÍNIA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO: obtido do trigo moído, limpo, de cor branca, leito de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofos e materiais tóxicos. Com fermento. Embalagem de 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 32500,000 | CCGL         | R\$ 10,80 | dez reais e oitenta centavos           | R\$ 351.000,000 | trezentos e cinquenta e um mil reais                          |
| 20 | LEITE EM PÓ INTEGRAL: instantâneo, de origem animal, leito de gordura íntima, embalsado em embalagem alimentícia com 200 g contém leite desnatado, açúcar, estabilizantes, aromáticos, glúten, informação nutricional 20 g para 100 kcal e calorias de 50 kcal, valor energético 128 kcal, gorduras totais 2,6 g, gorduras saturadas 1,6 g, proteínas 2,6 g, carboidratos 10 g, fibra alimentar 0 g, fibra alimentar 0 g, fibra alimentar 0 g. Após aberta a embalagem consumir em até 30 dias, após o preparo conservar sob refrigeração e consumir em até 30 horas. Conservar em local fresco e seco. | UND | 11900,000 | FRUTASUL     | R\$ 4,76  | quatro reais e setenta e seis centavos | R\$ 56.644,000  | cinqüenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais    |
| 21 | LEITE DE COCO NATURAL: aparência, odor de frutas são e maduras. Isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro de 200 ml, conteúdo procedente de leite de coco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 4240,000  | MARATA       | R\$ 13,40 | treze reais e quarenta centavos        | R\$ 56.816,000  | cinqüenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais            |
| 22 | CARNE BOVINA MOÍDO TRANÇIONAL: CARNE BOVINA MOÍDO TRANÇIONAL: Carne bovina, tipo 1, corte de miúdo, certificado de selo de pureza ABIC, certificado com selo de pureza ABIC. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país (ANVISA/MAPA).                                                                                                                                                                                              | UND | 4,150     | IN NATURA    | R\$ 13,50 | treze reais e sessenta centavos        | R\$ 56,440      | cinqüenta e seis reais e quarenta e quatro centavos           |
| 23 | MAÇA NACIONAL: carne látil, nortina, de primeira qualidade, tamanho médio, sem defeitos visíveis, sem impurezas, com aparência amassada, sem imperfeições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG  | 5,000     | QUALITY BEEF | R\$ 26,60 | vinte e seis reais e sessenta centavos | R\$ 156,940     | cento e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos    |
| 24 | CARNE BOVINA (MOÍDO): carne bovina, tipo 1, corte de miúdo, certificado de selo de pureza ABIC, certificado com selo de pureza ABIC. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país (ANVISA/MAPA).                                                                                                                                                                                                                                      | KG  | 3500,000  | COPACOL      | R\$ 18,90 | dezoito reais e noventa centavos       | R\$ 66.150,000  | sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais                  |
| 25 | FILE DE PEIXE: não contém glúten.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 12355,000 | NATUQUALY    | R\$ 3,74  | três reais e setenta e quatro centavos | R\$ 46.207,700  | quarenta e seis mil, duzentos e sete reais e setenta centavos |
| 26 | AVEIA EM FLOCOS FINOS: tendo embalagem de 170 g, tendo como ingredientes aveia em flocos finos, contém glúten, alérgicos: contém derivado de aveia, pode conter derivado de cevada, soja e trigo, informação nutricional porção de 30 g valor calórico de 107 kcal, carboidratos 17 g, proteínas 5,1 g, gorduras totais 2,1 g, gorduras saturadas 0,4 g, gorduras trans 0 g fibra alimentar e sódio 0 mg.                                                                                                                                                                                               | UND | 2500,000  | JUNINO       | R\$ 9,89  | nove reais e oitenta e nove centavos   | R\$ 24.725,000  | vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais          |
| 27 | FUBA DE MILHO (FARFÍNIA DE MILHO): Ausência de resíduos de inseticidas, color ou qualquer outro característico. Embalagem deve estar devidamente identificadas em pacotes de polietileno transparente bem fechados, com capacidade máxima de 500g, validade não inferior a 120 dias a contar da data de entrega. Deve apresentar registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 3250      | DUI PARA     | R\$ 7,27  | sete reais e vinte e sete centavos     | R\$ 23.627,500  | vinte e três mil, seiscentos e vinte e sete centavos          |
| 28 | AZEITE DE DENDÊ: embalagem plástica contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação, prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade reguladora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 540       | JUNINO       | R\$ 19,28 | dezenove reais e vinte e oito centavos | R\$ 10.411,200  | dez mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos           |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |          |          |          |                                 |                |                                                  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|----------|----------|---------------------------------|----------------|--------------------------------------------------|
| 29  | CREME DE LEITE: embalagem de 200g contendo leite integral, creme de leite, leite em pó desnatado, espessantes (cellulose microcristalina, goma xantana) estabilizante citrato de sódio ALÉRGICOS : CONTEM LEITE E DERIVADOS. CONTEM LACTOSE; NÃO CONTEM GLÚTEN. Não necessita de refrigeração. Após aberto, se não for utilizado todo o conteúdo, guarde o produto na geladeira em uma vasilha limpa. VALOR ENERGÉTICO 30 kcal para 13 g. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega, reposição do produto no caso de alteração. | UNF | 1800     | MOCOCOCA | R\$ 5,80 | cinco reais e sessenta centavos | R\$ 10.080,000 | dez mil e oitenta reais                          |
| 30  | MISTURA PARA MINGAU TIPO FARINHA LÁCTEA. Características técnicas: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 6392,000 | MARATA   | R\$ 8,00 | oito reais                      | R\$ 51.136,000 | cinquenta e um mil, cento e trinta e seis reais  |
| \$1 | EXTRATO DE TOMATE: concentrado, contendo ingredientes tomata e açúcar, líquido de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 2550     | BONARE   | R\$ 6,40 | seis reais e quarenta centavos  | R\$ 16.576,000 | dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais |





R\$ 713.586,78

**TOTAL GLOBAL**

setecentos e treze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos

Dados do Representante Legal da Empresa e responsável em receber nossos e-mails, documentações, receber pedidos com o qual terá contato direto com o Setor de Compras. Declaração expressa de que os preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente

Nome: Thays Nascimento do Amaral  
Endereço: Al. Ceará, 3244, Caiçara, Castanhal/PA  
CEP: 68.745-025 Castanhal/PA  
CPF nº 013.543.632-05, RG: 5791418, Cargo/Função: Administradora Nacionalidade: Castanhal/PA Nacionalidade: Brasileira  
Naturalidade: Castanhal/PA, 09 DE MARÇO DE 2022

*Thays N. do Amaral*

Brasil Norte Comercio de Materiais em Geral e Serviços Ltda - EPP  
CNPJ 24.011.497/0001-01  
Nome: Thays Nascimento do Amaral  
Endereço: Al. Ceará, 3244, Caiçara, Castanhal/PA, Cep: 68.745-025  
CPF nº 013.543.632-05, Cargo/Função: Administradora

FELIPE  
RAFAEL DA  
SILVA  
MARTINS:852  
55769215

Assinado de  
forma digital por  
FELIPE RAFAEL  
DA SILVA  
MARTINS:852557  
69215